

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RODRIGO PENTEADO ARMSTRONG

O POMO DA DISCÓRDIA

A Colônia de Santíssimo Sacramento e a Rivalidade entre Portugal e Espanha no
Sistema Interestatal do Século XVIII

RIO DE JANEIRO

2014

RODRIGO PENTEADO ARMSTRONG

O POMO DA DISCÓRDIA

**A Colônia de Santíssimo Sacramento e a Rivalidade entre Portugal e Espanha
no Sistema Interestatal do Século XVIII**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Economia Política Internacional, Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Economia Política Internacional.

Orientador: Prof. Dr. Maurício Metri

RIO DE JANEIRO

2014

FICHA CATALOGRÁFICA

S725 Armstrong, Rodrigo Penteado.
O pomo da discórdia : a Colônia de Santíssimo Sacramento e a rivalidade entre Portugal e Espanha no sistema interestatal do século XVIII / Rodrigo Penteado Armstrong. -- 2014.
131 f. ; 31 cm.

Orientador: Mauricio Medici Metri.
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia, Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional, 2014.
Referências: f. 128-131.

1. Relações Internacionais – História. 2. Colônia de Sacramento. 3. Poder Global.
I. Metri, Mauricio Medici, orient. II. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Instituto de Economia. III. Título.

FOLHA DE APROVAÇÃO

RODRIGO PENTEADO ARMSTRONG

O POMO DA DISCÓRDIA: A COLÔNIA DE SANTÍSSIMO SACRAMENTO E A RIVALIDADE ENTRE PORTUGAL E ESPANHA NO SISTEMA INTERESTATAL DO SÉCULO XVIII

DISSERTAÇÃO APRESENTADA AO CORPO DOCENTE DO INSTITUTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO COMO PARTE DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE EM ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL.

BANCA EXAMINADORA:

PROF. DR. MAURÍCIO METRI (ORIENTADOR)

PROF. DRA. INGRID SARTI

PROF. DR. BERNARDO KOCHER

DEZEMBRO/2014

Dedico esta dissertação a minha família.

Agradecimentos

Esta dissertação não existiria sem o apoio integral dos meus pais, Nice e Ulysses, e da minha família como um todo – Luciano, Ana, Fredi, tia Bia e minhas avós, Terezinha e Berenice – em relação a todos meus sonhos e minhas ambições. A jornada que se iniciou aos dezesseis anos de idade e ainda continua não seria possível sem eles.

Agradeço também a meus amigos e colegas, por toda a ajuda e inspiração. Fabrício Sampaio, Alexandre Alvarenga, Tainã Novaes, Bruno Lino, Bruno Eschenazi, Juliana Senna, Daniel Brasil Becker, Daniel e Matthew Douglas, Swami Miron, Ulisses Dantas e todos os outros que estiveram ao meu lado durante os períodos mais difíceis desse processo. Agradeço especialmente a Maria Eduarda Ornellas, amiga e companheira que me apoiou incondicionalmente.

Devo também agradecer aos professores que me ensinaram e me inspiraram. A Maurício Metri, meu orientador, agradeço pelo apoio e pela compreensão. A José Luís Fiori, agradeço pela inspiração intelectual constante. A Ernani Torres, obrigado por algumas das melhores aulas da minha vida. A Luigi Bonafé, agradeço também todo a inspiração, todas as ideias e todo o companheirismo. A João Daniel Almeida, obrigado por me abrir as portas da história diplomática brasileira. E a Marta Skinner, obrigado por me ensinar economia e por ser, antes de tudo, uma grande amiga.

Finalmente, obrigado a todos meus colegas de mestrado. Aprendi tanto com vocês quanto com os livros que lemos.

Resumo

A formação das fronteiras entre a América hispânica e a América portuguesa é, costumeiramente, considerada resultado de disputas locais, as quais envolviam bandeirantes, jesuítas, índios e contrabandistas, entre outros. Essa é a história comumente ensinada nas escolas e nas universidades brasileiras. Nessa narrativa, o Tratado de Tordesilhas, de 1494, tem papel de marco principal, e as disputas por território sul-americano entre os dois reinos seriam, a partir de então, conflitos pelo alargamento ou pela redução da área imposta pela linha imaginária, baseados em uma lógica endógena à região. É possível argumentar, todavia, que a formação das referidas fronteiras está também inserida em uma disputa por poder global, na qual Portugal se aliará à Inglaterra e Espanha, à França como modo de atingirem objetivos estratégicos – principalmente, no caso lusitano, resguardar posses no ultramar. O objetivo deste trabalho, portanto, será estudar relação entre a formação das fronteiras sul-americanas e a competição global por poder capitaneada pelas grandes potências. O objeto, por sua vez, será com o ponto nevrálgico da geopolítica sul-americana, a Colônia de Santíssimo Sacramento, uma vez que a história do Rio da Prata é emblemática das repercussões da geopolítica europeia sobre a América do Sul. As fontes primárias utilizadas são os próprios tratados de limites assinados por Portugal e Espanha referentes a Colônia.

Abstract

The formation of the borders between the colonies of Spain and Portugal in South America is usually considered the result of local conflicts that involved “bandeirantes”, Jesuits, natives, and smugglers of precious metals, among others. This is how history is commonly taught in schools and universities. Within this narrative, the Treaty of Tordesillas, from 1494, represents a landmark agreement, and, thenceforth, the disputes in South America between the two Iberian kingdoms represent local attempts to alter the imaginary frontier. However, it is also possible to argue that this process of border formation was inextricably intertwined with the wars for global power and hegemony headed by England and France, in which Portugal was aligned to the British and Spain to the French. Lisbon and Madrid sought these alliances not only to successfully position themselves in Europe’s belligerent interstate system, but also to achieve strategic goals – in Portugal’s case, goals which mainly regarded its colonies. The aim of this thesis is to study the relationship between the formation of the borders between Spanish and Portuguese colonies in South America and the competition for global hegemony led by the great powers. Its research object is the Colony of Sacramento, located in what is currently Uruguay. The Colony was, geopolitically, the focal point of conflict between Spain and Portugal in South America, and the two countries continuously battled for its possession from 1680 – when the Portuguese founded the Colony – until 1828 – when, through British mediation, there emerged independent Uruguay. The period roughly coincides with what Paul Kennedy called the Second One Hundred Years War (1688 – 1815). The borders-related treaties between Portugal and Spain will act as primary sources.

Sumário

Introdução.....	10
CAPÍTULO 1. A bibliografia sobre a Colônia de Sacramento: da perspectiva nacionalista à formação dos Estados na bacia do Prata.....	18
1.1. A historiografia tradicional.....	19
1.2. A historiografia recente.....	24
CAPÍTULO 2. Da União Ibérica (1580 – 1640) aos Tratados de Utrecht (1713 – 1715): a inserção de Portugal independente em uma nova fase do sistema interestatal e a fundação da Colônia de Sacramento.....	29
2.1.1. O sistema interestatal no século XVII e nas primeiras décadas do século XVIII.....	31
2.1.2. As potências vitoriosas.....	35
2.1.3. O início da Segunda Guerra dos Cem Anos.....	38
2.2.1. Portugal, a independência, a América do Sul e a questão do Prata até 1715.....	43
2.2.2. A consolidação da independência na Europa e a subordinação à Inglaterra.....	44
2.2.3. A superação de Tordesilhas e as ambições lusitanas sobre o Rio da Prata.....	53
2.2.4. A Colônia de Sacramento e os Tratados de Utrecht.....	59
2.3. Conclusões.....	64
CAPÍTULO 3: De Utrecht à Independência do Uruguai: a disputa por Sacramento ao longo da Segunda Guerra dos Cem Anos, os tratados e o “algodão entre dois cristais”.....	66
3.1. Da refundação de Sacramento (1716) ao Tratado de Madri (1750): A ascensão de Colônia, a fortaleza sitiada, a Guerra de Sucessão Austríaca e Alexandre de Gusmão.....	69
3.2. O Marquês de Pombal, o despotismo ilustrado português, a Guerra dos Sete Anos e a curta vida do Tratado de El Pardo (1761).....	90
3.3. Dom Pedro de Cevallos, a Guerra de Independência Americana e o Tratado de Santo Ildefonso.....	95

3.4. As Guerras Napoleônicas, os Tratados de Badajoz e Madri de 1801 e a Transmigração da Corte.....	103
3.5 As invasões à Banda Oriental, as Independência das Províncias Unidas do Rio da Prata, as ambições dos Estados Unidos e a República Oriental do Uruguai.....	111
3.6. Conclusões.....	119
4. Considerações finais.....	123
5. Bibliografia.....	128

INTRODUÇÃO.

Em sete de setembro de 1822, quando Dom Pedro I parou com sua comitiva às margens do rio Ipiranga e supostamente declarou “independência ou morte”, as fronteiras do Brasil já se assemelhavam às que atualmente vigoram. Diferentemente dos demais países do continente americano, principalmente dos Estados Unidos, cujas fronteiras de 1776 eram muito diferentes daquelas que o país viria a construir ao longo do século XIX, os lindes brasileiros encontravam-se praticamente formados. Havia tão somente duas exceções. A primeira era a região que hoje é o estado do Acre. Depois de difíceis negociações com a Bolívia, envolvendo inclusive interesses norte-americanos e europeus, o Barão do Rio Branco lograria tornar o território oficialmente parte do Brasil por meio do Tratado de Petrópolis, de 1903. A segunda e mais notável exceção estava no sul do país. A Província da Cisplatina, formada pelo território que atualmente compõe o Uruguai, era parte do Estado que surgia.

Essa peculiaridade da história brasileira, frequentemente esquecida tanto por estudiosos quanto pelo público, tem origens remotas. Ocupada desde 1816 por forças luso-brasileiras, a anexação da Banda Oriental representava a culminação de uma disputa que remontava a 1680, quando foi fundada a Colônia de Santíssimo Sacramento por Manoel Lobo, governador do Rio de Janeiro. A partir de então, Portugal e Espanha competiram incessantemente pela posse da margem leste do estuário do Rio da Prata. Já em 1681, a Espanha arrasaria Colônia, mas Portugal a recuperaria por um acordo diplomático, o Tratado Provisional de Lisboa. Em 1705, a Espanha novamente invadiria Sacramento, e, em 1715, Portugal mais uma vez a teria devolvida, dessa vez pelo Tratado de Utrecht que assinava com Madri. Ficaria concretizado, desse modo, um padrão de tomada militar pela Espanha seguida da recuperação portuguesa de Colônia por intermédio de convênios diplomáticos, padrão esse que seria recorrente ao longo do século XVIII.

Depois de um período de vinte anos de trégua, a Espanha tentaria, em 1735, tomar Colônia de Sacramento outra vez, frustrada com prejuízos que a fortificação portuguesa causava, por meio do contrabando, a seu domínio econômico do Rio da Prata. Não teria sucesso militar; ainda assim, o cerco duraria até 1737. Um tratado de paz seria assinado nesse ano, a Convenção de Paris, enquanto a asfixia da

colônia portuguesa permaneceria objetivo constante dos espanhóis de Buenos Aires, que manteriam a pressão sobre as posições lusitanas na Banda Oriental.

Liderado por Alexandre de Gusmão, estadista estudioso das questões fronteiriças do Brasil e diplomata ciente das dificuldades de manutenção de Sacramento, Portugal então aproveitaria o raro momento de boas relações com a coroa espanhola e assinaria com a Espanha de Fernando VI o Tratado de Madri, de 1750. Portugal cedia no Prata, permitindo que a Espanha tomasse posse de Sacramento, mas cobrava o custo de reordenar as fronteiras coloniais entre os dois países. Legalizava, assim, a posse do oeste brasileiro e da Amazônia, ocupada pelo movimento expansivo de seus colonos, os bandeirantes. Também garantia a Lisboa a posse do território de Sete Povos das Missões, no oeste do Rio Grande do Sul, a fim de proteger o sul brasileiro da cobiça portenha. O acordo, baseado em compensações globais de territórios, dava base legal à expansão do território brasileiro e substituía, alicerçado nos princípios das fronteiras naturais e do *uti possidetis*, o Tratado de Tordesilhas, de 1494.

O Tratado de Madri teria vida curta. A morte de seus idealizadores e a ascensão ao poder de seus detratores levariam à assinatura do Tratado de El Pardo, de 1761, que anulava o acordo de 1750. Portugal passava a, novamente, ter a posse de Colônia. Já em, 1762, no entanto, os espanhóis invadiriam a fortificação outra vez, violando o texto que assinaram no ano anterior. Em 1763, repetindo o referido padrão histórico, um tratado devolvia a fortificação a Portugal: o Tratado de Paris, acordo de paz da Guerra dos Sete Anos.

As ambições espanholas sobre a Banda Oriental, a partir desse momento, se tornariam ainda mais intensas. Na década seguinte, a Espanha aproveitaria o momento de fragilidade interna e externa que vivia Portugal - Dom José I falecera, e iniciava-se o reinado de Dona Maria; enquanto isso, a Inglaterra, principal aliado dos lusitanos, era consumida pela Guerra de Independência Americana. Madri ordenou então a invasão não somente de Colônia de Sacramento e da Banda Oriental, mas do próprio sul do Brasil. Tomou a ilha de Santa Catarina, atual Florianópolis, e o território de Sete Povos das Missões. Em troca da devolução da ilha, assinou com Portugal, em 1777, o Tratado de Santo Ildefonso, que, apesar de confirmar posse lusitana do oeste brasileiro e da Amazônia, como fizera o Tratado de Madri, conferia

à Espanha a posse tanto de Sete Povos das Missões quanto de Sacramento. Foi o tratado de fronteiras mais penoso que Portugal assinou em todo o século XVIII. Em momento de superioridade diplomática e militar, a Espanha utilizava-se do Tratado de Santo Ildefonso para dar nova base legal aos lindes coloniais lusos e espanhóis, em contexto em que o Tratado de Tordesilhas havia se revelado impraticável e o Tratado de Madri fora anulado.

O Tratado de 1777, entretanto, nunca foi cumprido, e, ao final do século XVIII, as fronteiras coloniais entre Espanha e Portugal continuavam imersas em vácuo jurídico. A eclosão das Guerras Napoleônicas levaria, então, ao capítulo final da disputa por Sacramento. A Guerra das Laranjas, em que a Espanha, apoiada pela França napoleônica, invadiu Portugal em 1801, resultou nos Tratados de Badajoz, entre Portugal e Espanha e entre Portugal e França, e no Tratado de Madri, entre Portugal e França. A entente franco-espanhola tentava desfazer a secular aliança Lisboa-Londres. Os acordos, com efeito, tinham como foco a Europa e não mencionavam a regulação das fronteiras sul-americanas entre portugueses e espanhóis. Além disso, não revalidavam nenhum acordo anterior nem restabeleciam o *status quo ante bellum*. As fronteiras ficavam, conseqüentemente, como se encontravam no momento de assinatura dos tratados. No caso do sul brasileiro, Colônia permanecia com os espanhóis, mas Sete Povos das Missões, tomada por gaúchos durante a Guerra de 1801, tornava-se parte oficial do Brasil. Os marcos estabelecidos pelo Tratado de Madri voltavam a vigor.

A invasão de Portugal por forças espanholas e francesas, em 1807, resultaria em evento único na história das monarquias europeias: a transmigração de uma corte para uma de suas colônias. A violação da soberania portuguesa, de fato, era violação direta aos tratados de 1801, o que Dom João fez saber em seu Manifesto do Príncipe Regente, de 1808. Aportado no Brasil, declarava os acordos de 1801 nulos e preparava-se para retaliar o ato de guerra na Europa. No norte do Brasil, invadiu Caiena, capital da Guina Francesa. No sul, invadiu a Banda Oriental e tomou Colônia do Sacramento.

Com a Espanha tornada aliada na guerra contra Napoleão, outra reviravolta na saga da Colônia de Sacramento ocorreria: a Inglaterra mudou sua posição histórica de apoio ao pleito português e passou a pressionar Portugal a desocupar o

território. Em 1816, todavia, procurando dar concretude à antiga ambição de seu reino, Dom João ordenou novamente a invasão da Banda Oriental, no contexto da independência das Províncias Unidas do Rio da Prata. A Guerra da Cisplatina, em que as Províncias Unidas buscaram anexar a Banda Oriental, levaria ao desfecho da longa jornada da Colônia de Sacramento. O empasse militar permitiria à Inglaterra, que tinha significativos interesses econômicos e políticos na região, mediar a criação, em 1828, do Uruguai, Estado-tampão que chamou de um “algodão entre dois cristais”.

Essa longa história, aqui brevemente resumida em menos de três páginas de texto corrido, pode confundir até o mais atento leitor. Com efeito, trata-se de um total de sete mudanças de qual país controla a Colônia de Sacramento, em meio a transformações significativas dos próprios papéis que o Brasil e as províncias do Rio da Prata tinham nos impérios português e espanhol. No Brasil, o vai-e-vem de Sacramento entre Portugal e Espanha é frequentemente mencionado por estudiosos; todavia, ele é raramente analisado. A historiografia tradicional, voltada para o trabalho constituição da identidade nacional, comumente tratou Sacramento de modo pejorativo, como “um ninho de contrabandistas”, cuja posse por Portugal era artificial e que teria função histórica principalmente na constituição do Rio Grande do Sul como região singular do Brasil (ABREU, 1982). A historiografia mais recente, por sua vez, preocupou-se com a formação territorial brasileira ou com a constituição dos Estados da bacia do Rio da Prata, e as mudanças por que passaram Colônia e sua população adquirem um papel secundário em meio a processos maiores (BANDEIRA, 2012; GOES FILHO, 2001).

Todavia, para dar sentido à história da competição por Colônia, é necessária a imersão em um mundo em que monarcas absolutos operavam a balança de poder com fluidez e cinismo. A Inglaterra emergia como potência, dona dos mares, e caminhava a passo largo em direção à Revolução Industrial. A Rússia e a Prússia introduziam-se no rol das grandes potências, enquanto os Países Baixos e a Áustria, forças de primeira instância do século XVII, ficavam para trás. E Portugal e Espanha, potências de outrora, eram relegados ao status de atores secundários na geopolítica europeia, tendência essa que procuravam combater a todo instante. Ao se inserir a saga da Colônia de Sacramento na história do sistema interestatal europeu do

século XVIII, os processos ocorridos no estuário do Rio da Prata tomam nova dimensão. Essa saga, como objeto de pesquisa, passa a revelar a íntima relação entre a formação do Brasil, do Uruguai e da Argentina como futuros Estados-nações e eventos que ocorriam na Europa, em reinos tão distantes quanto a Polônia. De fato, esta é a tese adotada nesta dissertação: a história da disputa pela Colônia de Sacramento relaciona-se diretamente à inserção de Portugal e de Espanha na competição das grandes potências pelo poder global (FIORI, 2007).

A aliança de Portugal à Inglaterra e da Espanha à França, as duas potências que competiriam pela hegemonia europeia durante a Segunda Guerra dos Cem Anos (1688 – 1815) (KENNEDY, 1989), moldou as decisões militares e diplomáticas dos reinos ibéricos quanto ao ponto nevrálgico de sua relação na América do Sul, a bacia do Prata. Não à toa, como será mostrado, todos os tratados acerca da posse de Colônia do Sacramento ligam-se a contextos de guerras europeias: o Tratado Provisional de Lisboa (1681) relaciona-se aos conflitos que culminariam na Guerra dos Nove Anos (1688 – 1697); os Tratados de Utrecht (1715) regulam a paz da Guerra de Sucessão Espanhola (1703 – 1713); o cerco a Sacramento (1735 – 1737) e a Convenção de Paris (1737) ocorrem durante a Guerra de Sucessão Polonesa (1733 – 1738); o Tratado de Madri (1750) é negociado ao longo da Guerra de Sucessão Austríaca (1740 – 1748); o Tratado de El Pardo (1761) é acordado durante a Guerra dos Sete Anos (1756 – 1763), cujo acordo de paz, o Tratado de Paris (1763) também devolve Sacramento a Portugal depois de nova invasão castelhana; o Tratado de Santo Ildefonso (1777) é assinado durante a Guerra de Independência Americana (1775 – 1783); e os Tratados de Badajoz e de Madri (1801) resultam das Guerras Napoleônicas.

A metodologia aqui utilizada é a análise desses tratados como fonte primária, os quais revelam a referida relação da disputa por Colônia do Sacramento com a competição hegemônica de Inglaterra e França. O arcabouço teórico, por sua vez, é aquele proposto por José Luís Fiori. Esse pesquisador, com base em estudos da longa duração histórica, argumenta que os Estados-nacionais – as entidades territoriais surgidas na Europa entre o “longo século XIII” e o “longo século XVI” e resultantes da fusão, no âmbito da liderança política, entre poder e capital -, em sua busca incessante de acumulação de poder e, subsidiariamente, de riqueza, adotam

uma estratégia defensiva. Em decorrência do permanente “dilema de segurança” com que se deparam, tentam conquistar seu próprio “território econômico supranacional”, o que gera um aumento da pressão competitiva dentro do sistema mundial (FIORI, MEDEIROS, SERRANO, 2008, p. 33).

Ou seja, os Estados, em sua busca constante de poder, buscam riqueza por meio da consolidação de posições privilegiadas no sistema capitalista, levando a uma crescente competição entre si. Períodos de crescimento dessa competição, os quais geraram transformações no sistema interestatal, são o “longo século XIII”, o “longo século XVI” e o “longo século XIX”. Desde a década de 1970, adiciona Fiori, o sistema interestatal adentrou mais um período de intensa pressão competitiva, o que gera transformações estruturais. Desse modo, o sistema interestatal capitalista, como um “universo em expansão contínua”, passa por mais um período de dilatação de seu alcance a partir da luta por “poder global” empreendida pelos Estados-nacionais e, em particular, pela potência hegemônica, o que cria, concomitantemente, ordem e desordem, expansão e crise, guerra e paz dentro do sistema (Ibidem, p. 33-34).

O século XVIII, tempo emblemático da razão de Estado vestfaliana, é especialmente revelador da importância desse paradigma teórico de cunho realista¹². A própria fluidez das alianças diplomáticas e a constância com que os Estados europeus ajustavam suas diferenças por meio da guerra fizeram com que a

¹ É importante ressaltar que a rigidez do sistema vestfaliano como uma estrutura composta por Estados soberanos que operam exclusivamente segundo objetivos geopolíticos deve ser qualificada. Como mostram estudos recentes de James Caporaso (CAPORASO, 2000), Andreas Osiander (OSIANDER, 2001) e Benno Teschke (2002), o sistema interestatal europeu dos séculos XVII e XVIII manteve características pré-modernas, como o aspecto personalista da identificação de monarca com Estado. Com efeito, religião, etnia e vínculos dinásticos continuaram a influir intensamente sobre a política europeia, como demonstram as próprias relações entre Portugal e Espanha, tema desta dissertação. Portanto, a premissa consagrada das teorias de relações internacionais, segundo a qual a Conferência de Vestfália representa momento de ruptura fundacional da ordem mundial contemporânea, premissa esta referenciada neste trabalho, deve ser adotada com ressalvas.

² Também é importante ressaltar que a Teoria do Poder Global não deve ser adotada de forma a excluir outros paradigmas teóricos capazes de auxiliar na compreensão do período. Enquanto as teorias realistas se voltam principalmente para a estrutura do sistema internacional, o papel dos agentes na história não deve ser descartado. Nesse sentido, a importância do construtivismo como vertente das relações internacionais foi levada em consideração na confecção desta dissertação, ainda que a atenção recaia sobre constrangimentos estruturais à ação dos homens de Estado. É interessante, nesse sentido, notar a influência do construtivismo de Alexander Wendt sobre Henry Kissinger em sua última obra, *World Order*. Ver o artigo “Kissinger the constructivist”, de Marc Lynch, disponível em <http://www.washingtonpost.com/blogs/monkey-cage/wp/2014/10/21/kissinger-the-constructivist/> (acessado em 02/12/2014).

competição pela hegemonia repercutisse nos mais distantes pontos do globo, inclusive sobre a Colônia de Sacramento.

Portanto, esta dissertação pretende contribuir para a historiografia acerca da formação territorial do Brasil, propondo uma nova perspectiva em relação à história da disputa pelo controle da bacia do Rio da Prata. Como tal, é preciso mencionar que ela também possui limitações. Em primeiro lugar, o debate historiográfico aqui feito dialoga quase que exclusivamente com autores brasileiros. A ausência de maior número de nomes argentinos, uruguaios ou mesmo europeus é sentida, e, conseqüentemente, surge a possibilidade de pesquisas futuras, visando a estudar as diferentes perspectivas historiográficas sobre o tema e sua relação com o ponto de vista aqui proposto. Em segundo lugar, ao se concentrar na relação entre o embate por Colônia do Sacramento e fatores extrarregionais à América do Sul, perde-se a importante análise dos atores locais – os habitantes e os líderes de Colônia, de Buenos Aires e dos demais centros que influíram sobre o Prata. Não obstante, esse trabalho já foi exemplarmente feito por autores aqui utilizados como fontes, como Fabrício Prado, Jones Muradás e Moniz Bandeira. Seguindo a proposta desse trabalho, portanto, a história aqui analisada será eminentemente de caráter diplomático. Por fim, reconhece-se que a abrangência do tema, retomando processos que se originam no século XVI e chegam ao século XIX, é tamanha que fazer-lhe justiça em uma dissertação de mestrado é um grande desafio. Os episódios aqui analisados se relacionam diretamente aos tratados estudados, o que significa que há lacunas a serem preenchidas em pesquisa futura.

Esta dissertação será dividida em três capítulos, além desta introdução. O primeiro é uma breve revisão bibliográfica sobre a Colônia de Sacramento. Como mencionado, a discussão concentrar-se-á em autores brasileiros e buscará analisar tanto a historiografia tradicional, de nomes como Capistrano de Abreu e Moysés Vellinho, quanto a historiografia mais recente, composta por autores como Synésio Sampaio Goes Filho e Moniz Bandeira.

O segundo capítulo tratará dos processos ocorridos na Europa e na América do Sul que culminam na fundação da Colônia de Sacramento e no estabelecimento do padrão de conquista militar espanhola seguida de vitória diplomática portuguesa. Para tanto, retornará aos processos ocorridos durante a União Ibérica, a Guerra dos

Trinta Anos e a Paz de Vestfália, e análise nele empreendida vai até a Guerra de Sucessão Espanhola e os Tratados de Utrecht. A fim de esclarecer a hierarquização dos tabuleiros diplomático-militares, as sessões desse capítulo começarão pelo contexto europeu, até chegar aos eventos ocorridos na escala da Bacia do Prata e da Colônia de Sacramento.

O terceiro capítulo analisa mais de cem anos de história, da refundação da Colônia de Sacramento em 1716 até a Independência do Uruguai, em 1828. Durante esse período, acirra-se a competição pelo poder global, a Inglaterra consolida-se como hegemom, e Portugal e Espanha são obrigados a lidar com seu contínuo declínio frente às potências europeias. São desse período os referidos tratados que buscam substituir os marcos estabelecidos pelo Tratado de Tordesilhas e regular as fronteiras sul-americanas. Diferentemente do capítulo dois, focado nas origens e nas primeiras décadas do conflito pelo estuário do Prata, o capítulo dois será estruturado diacronicamente. Ou seja, as sessões evoluirão de maneira cronológica, discutindo a relação entre acontecimentos extrarregionais e as repercussões deles sobre Colônia. Essa escolha foi feita porque, a partir dos Tratados de Utrecht, o sincronismo entre as guerras europeias e as oscilações na posse de Sacramento torna-se especialmente revelador da validade da tese aqui apresentada.

Ao final, esta dissertação terá breves considerações finais. Espera-se que o trabalho aqui empreendido contribua para a agenda de pesquisa da economia política internacional.

CAPÍTULO 1. A BIBLIOGRAFIA SOBRE A COLÔNIA DE SACRAMENTO: DA PERSPECTIVA NACIONALISTA À FORMAÇÃO DOS ESTADOS NA BACIA DO PRATA.

Este ninho (a Colônia de Sacramento), antes de contrabandistas que de soldados, foi talvez o berço de uma prole sinistra, os gaúchos, ou gaudérios, originários da margem esquerda do Prata, famosos durante várias décadas e ainda não assimilados em todos à civilização.

- Capistrano de Abreu

Desde o final do século XIX, a história da Colônia de Sacramento foi estudada por autores de grande relevância, os quais fizeram uso de diferentes perspectivas teóricas. Não obstante, seja no âmbito da historiografia tradicional, focada em aspectos narrativos e cronológicos dos fatos envolvendo Colônia e sua população, seja por autores que buscam explicações estruturais para as dinâmicas que ocorreram em torno da bacia do Rio da Prata, um traço comum de todos esses trabalhos é o foco em questões que pouco extrapolam a região geográfica do Cone Sul. Portanto, a influência de fatores extrarregionais na disputa pela Colônia de Sacramento é tema ainda pouco estudado, e, como afirmado na introdução, esta dissertação tem o objetivo de contribuir para o preenchimento dessa lacuna. Para atingir esse objetivo, antes de os capítulos dois e três abordarem a história da competição pela Colônia de Sacramento com atenção a fatores sistêmicos oriundos da disputa pelo poder global (FIORI, 2007), é importante que este primeiro capítulo seja dedicado a uma sucinta revisão bibliográfica. Desse modo, procura-se explicitar a própria contribuição que esta dissertação tenta fazer com a historiografia sobre a história colonial brasileira e a agenda de pesquisa da economia política internacional.

O capítulo será dividido em três sessões, além desta introdução. A primeira sessão analisará as obras de autores como Capistrano de Abreu e Moysés Vellinho, os quais partem de uma abordagem que procura incluir a Colônia de Sacramento na História Tradicional e na História Nacional Brasileira. A segunda sessão analisará livros de três autores contemporâneos: Fabrício Prado, Synésio Sampaio Goes Filho e Moniz Bandeira. O primeiro, no referido livro, analisa a história da Colônia de Sacramento com foco na sociedade que se constituiu na fortaleza durante a primeira

metade do século XVIII. Busca, nesse sentido, entender como se formou essa extensão da sociedade portuguesa sobre o Prata (PRADO, 2002).

Goes Filho, por sua vez, não tem como foco a Colônia de Sacramento, mas o processo de formação das fronteiras do Brasil. Essa abordagem torna sua análise abrangente, pois o autor traça, desde as Grandes Navegações até o início do século XX, as dinâmicas que levaram à atual conformação territorial do país. Ainda assim, a obra é breve no que tange a Sacramento ou ao histórico da disputa por ela (GOES FILHO, 2001). Por fim, Moniz Bandeira tampouco tem como tema central Colônia. Sua atenção é voltada para a relação entre a expansão do Brasil e a formação dos Estados na Bacia do Prata. Ou seja, ainda que o início de seu estudo coincida com o estabelecimento da Colônia de Sacramento, sua análise tem objetivo diferente do desta dissertação, além de estender-se por um período maior que o abordado neste trabalho (BANDEIRA, 2012).

Esses três autores, portanto, partem de pontos de análise diferentes dos autores da historiografia tradicional e fazem estudo importante sobre seus respectivos objetos de análise. Ainda assim, suas obras continuam a deixar claro que a agenda de pesquisa sobre a relação entre a história do Brasil e as dinâmicas no âmbito do sistema interestatal é um caminho ainda a ser trilhado.

1.1. A historiografia tradicional

As historiografias do Brasil, da Argentina e do Uruguai, na primeira metade do século XX, tiveram como característica central o nacionalismo. Os textos tendem a estruturar-se de forma narrativa e são focados em evoluções cronológicas, em uma tentativa de criar a história da pátria por meio do resgate de tempos imemoriais. Nesse sentido, a história colonial, anterior à formação do Estado-nação, assume um sentido predeterminado a ajustar-se às estruturas políticas e às fronteiras do país, enquanto se descrevia a heroicidade dos antepassados (PRADO, 2002, P. 22 e 23). Na Argentina, a historiografia nacionalista do século XX tratou Sacramento como prova do descaso da coroa espanhola com a região do Prata, e o contrabando entre Colônia e Buenos Aires era considerado a evidência do fracasso das políticas de Madri em relação à região (TORRES REVELO *apud* PRADO, 2002).

A historiografia nacionalista uruguaia, por sua vez, considerou Colônia o centro do invasor luso-brasileiro, temido ao longo de todo o século XIX e figura a ser combatida a todo instante. Para esses estudiosos, o mito da nacionalidade uruguaia tem origens problemáticas, e ele raramente remonta a períodos anteriores ao início do século XIX, quando José Artigas, revolucionário oriental, buscou fundar uma república democrática no Cone Sul. Consequentemente, a Colônia de Sacramento recebe atenção somente em episódios específicos da história nacional (Ibidem, P. 24). Segundo o historiador uruguaio Alberto Methol Ferré,

Los nacimientos en todos los planos deciden. Y bien, a tono con la moda, es forzoso comenzar por el trauma del nacimiento uruguayo. No hay uruguayo que no sepa, en el fondo del corazón, que el Uruguay nació a la historia como “Estado tapón”. Es un fantasma persistente, ni eliminable por las empecinadas acrobacias para censurarla de nuestra vieja historiografía. Es el saber de todos más intensamente reprimido, abismado en el inconsciente, por ser el más perturbador. [...] El Virreinato del Río de la Plata, luego Provincias Unidas, también saltó en pedazos, por otra conducta de la oligarquía porteña y los ingleses. El gran caudillo de la Cuenca del Plata y Protector de los Pueblos Libres, José Artigas, terminaba derrotado por las tenazas inglesas desde Río y Buenos Aires, y tras el breve período de la Cisplatina y la reincorporación de la Banda Oriental a las Provincias Unidas, se declara en 1828 la independencia del Estado Oriental del Uruguay. La historia fronteriza que teníamos se definía. Habíamos sido Banda Oriental y Provincia Cisplatina, dos posibilidades que nos eran esenciales desde el origen, que estaba ya en la pugna constituyente de la Colonia del -Sacramento y Montevideo³. (METHOL FERRÉ, 1967, P. 20 e 21)

No caso brasileiro, as publicações e os estudos acerca de Sacramento tenderam a concentrar-se na construção de uma identidade regional rio-grandense ou em uma identidade nacional brasileira. Colônia era considerada um reduto de criminosos e aproveitadores, e a artificialidade da posse lusitana e o custo de manutenção do território justificariam sua perda. Essa é a perspectiva de Capistrano

³ “Os nascimentos, em todos os planos, são decisivos. E, de fato, seguindo a moda, é forçoso começar pelo trauma do nascimento uruguaio. Não há uruguaio que não saiba, no fundo do coração, que o Uruguai nasceu na história como um “Estado tampão”. É um fantasma persistente e não é eliminável pelas obstinadas acrobacias para censurar-lo de nossa velha historiografia. É o saber de todos mais intensamente reprimido, abismado no inconsciente, por ser o mais perturbador. [...] O Vice-Reino dos Rio da Prata, logo Províncias Unidas, também se desfez em pedaços, pela conduta da oligarquia portenha e dos ingleses. O grande caudilho da Bacia do Prata e Protetor dos Povos Livres, José Artigas, também acabava derrotado pelos braços ingleses do Rio e de Buenos Aires, e, depois do breve período da Cisplatina e da reincorporação da Banda Oriental às Províncias Unidas, se declara, em 1828, a independência do Estado Oriental do Uruguai. A história fronteiriça que tínhamos se definia. Havíamos sido Banda Oriental e Província Cisplatina, duas possibilidades que nos eram essenciais desde as origens, que estavam já na rivalidade constituinte entre a Colônia de Sacramento e Montevideú.” (tradução do autor)

de Abreu, em Capítulos da História Colonial: 1500-1800, publicado pela primeira vez em 1907 (ABREU, 1982).

Abreu desenvolveu sua obra em período de construção e afirmação da identidade nacional brasileira do fim do século XIX e início do século XX. Nesse contexto, seu trabalho voltou-se para a documentação da história pátria, por meio da junção de empirismo com a preocupação de legitimar o processo de formação do Brasil como Estado-nação. O processo de formação das fronteiras do Brasil, portanto, é descrito de modo a tratar os atuais lindes do país como naturais e quase inevitáveis. A Colônia de Sacramento é abordada quando o historiador analisa a formação das fronteiras no sul e a expansão luso-brasileira em direção ao Rio da Prata. Nesse sentido, o enfoque é político-militar, e Abreu define o significado de Colônia em função daquilo que viria a ser o Rio Grande do Sul. O papel de Sacramento no Brasil do século XVIII e nas políticas do Império Português, conseqüentemente, passa ao largo da análise do autor, dado que seu foco analítico se restringe ao sul do Brasil. Não à toa, ele não dá a importância que coube a Colônia no quadro geral das políticas lusitanas para o continente, e ela é tratada como o referido “ninho de contrabandistas” (ABREU, 1982, P. 173).

A abordagem proposta por Capistrano de Abreu acerca de Sacramento influenciou outros autores. No momento de aumento da produção historiográfica brasileira, processo esse intensificado pela Revolução de 1930 e pelas políticas de Getúlio Vargas, o coronel Rego Monteiro escreveu obra de dois tomos com o título A Colônia de Sacramento, publicada em 1937 e financiada pelo governo do estado do Rio Grande do Sul. O livro relata, de maneira profunda, a história de Colônia e sua relação com os demais centros de colonização portuguesa no sul do Brasil. A representação negativa de Abreu é substituída por uma de maior complexidade, e Monteiro passa a valorizar o heroísmo dos portugueses de Sacramento. Ele afirma, por exemplo, tratar-se de “uma Gente que em lides contínuas fixou os limites do Sul do Brasil, riscados a gole de espada e pontas de lança por entremeado sangue luso-brasileiro” (MONTEIRO, 1937, P. 3). Não obstante, um dos principais objetivos do autor é justificar a perda de Colônia e legitimar a conformação atual do território. Nesse sentido, entregar Sacramento aos espanhóis, por meio do Tratado de Madri de 1750, explica-se pela obtenção de Sete Povos das Missões, importante para os

atuais Rio Grande do Sul e Santa Catarina. O Tratado de Santo Ildefonso, por exemplo, é considerado uma usurpação dos territórios do sul brasileiro. Conseqüentemente, o enfoque do autor continua sendo local, em obra que tem como função dar historicidade à conformação do Rio Grande do Sul como região singular do Brasil.

Moysés Vellinho, escrevendo já na década de 1970, mas tendo atuado com a Geração de 1930, apresentou a versão mais apurada da historiografia tradicional acerca de Colônia de Sacramento e sua relação com a formação da identidade rio-grandense. Em Fronteira, publicado em 1973, os temas do comércio e dos desafios geopolíticos envolvendo o estuário do Prata recebem maior atenção que nas obras anteriores. O mercado do couro e a atividade do contrabando são descritos em detalhe, enquanto a cumplicidade das autoridades espanholas com as práticas ilícitas é destacada. Desse modo, o comércio, tanto legal quanto ilegal, assume um aspecto econômico e social que até então ainda não lhe havia sido outorgado.

No que concerne os tratados de limites, a perda de Sacramento é justificada, mais uma vez, pela formação dos atuais lindes do Rio Grande do Sul (VELLINHO, 1975). Ao analisar o Tratado de Santo Ildefonso, por exemplo, Vellinho considera-o o fim da presença portuguesa no condomínio do Rio da Prata, mas continua a dar ênfase na troca de Sacramento por Sete Povos das Missões:

O Tratado de Santo Ildefonso, firmado em 1º de outubro de 1777, veio pôr termo às hostilidades. A Coroa portuguesa perdia para sempre a Colônia de Sacramento e, portanto, o condomínio do Rio d Prata, após quase um século de obstinada resistência. As antigas Missões Orientais continuariam sob o domínio de Espanha, cortando assim o Rio Grande em duas metades. Mas a aguerrida gente continentina inconformada aproveitaria a trégua para afiar suas armas: aguardaria o momento para a esplêndida arrancada de 1801. (Ibidem, P. 190)

Desse modo, esses autores – Capistrano de Abreu, Rego Monteiro e Moysés Vellinho – contribuíram substancialmente para a compreensão e o entendimento da sociedade colonial luso-brasileira no extremo sul da América portuguesa. Seu extenso trabalho de arquivo, decorrente do referido empirismo com que abordaram suas obras, abriu espaço para que historiadores posteriores fizessem novas perguntas acerca da tentativa lusitana, que durou quase 150 anos, de expandir as fronteiras do Brasil até o Rio da Prata. Entretanto, ao vincularem seu projeto à

formação de uma identidade nacional e regional que é contemporânea, atribuem a Sacramento e à sociedade colonial luso-brasileiro um valor que ainda não possuíam, a saber, o de extensão sulina da própria sociedade brasileira. Além disso, ao tentarem projetar o Brasil do século XX sobre a colônia portuguesa do século XVIII, acabam por passar ao largo da relação entre a expansão lusitana no Cone Sul e as disputas políticas, militares e econômicas europeias. Deixam de lado o fato de que as sociedades que surgiram na América do Sul eram extensões das metrópoles ibéricas, e não Estados-nações.

Dos autores que pertencem à historiografia tradicional, o que melhor consegue escapar da tendência de projetar o presente sobre o passado de uma forma assíncrona é Jaime Cortesão. É autor de Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri, de 1953, obra, em grande parte, definitiva sobre o estadista e diplomata responsável pelo tratado de limites que viria a se tornar o mais importante da história do Brasil, junto ao Tratado de Tordesilhas (CORTESÃO, 2001). A obra, de fato, tem objetivo diferente daquelas mencionadas acima. Em vez de trabalhar para a conformação historiográfica da identidade brasileira, Cortesão, enquanto professor do Instituto Rio Branco nas décadas de 1940 e 1950, buscou preencher uma lacuna nos estudos de seus alunos. Nesse contexto, seu livro é voltado para a análise minuciosa da formação de Alexandre de Gusmão enquanto agente do Estado português e para os processos que levam à assinatura e, posteriormente, à anulação do acordo de 1750.

Divida em dois tomos, a obra estende-se desde o que o autor considera as origens remotas do Tratado de Madri – os Tratados de Utrecht; os problemas das longitudes e do meridiano de Tordesilhas; a importância do ouro no reinado de Dom João V; a formação de Alexandre de Gusmão – até a tentativa de execução do acordo e a morte de seu negociador. Ao longo de um total de quase 900 páginas, Jaime Cortesão apresenta, de maneira extremamente detalhada, o desenvolvimento dos fatos que tem como relevantes para a história que apresenta. Seus capítulos sobre os estudos cartográficos portugueses, sobre as mudanças da política exterior de Portugal e o sobre o perfil dos negociadores são obrigatórios para os interessados na história diplomática da formação do território brasileiro. A obra é rica em citações textuais das cartas e minutas trocadas entre as coroas portuguesa e

espanhola ao longo de quase 30 anos das conversas que culminariam no Tratado, além de conter amostras de mapas e outros documentos que foram utilizados nas tratativas. Dessa forma, Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri é uma obra sobre história diplomática portuguesa, e não sobre história do Brasil.

Ainda assim, a metodologia de Jaime Cortesão caracteriza-se pela narração e abstém-se de sugerir um arcabouço teórico por intermédio do qual se poderia analisar a própria assinatura do Tratado de Madri. Não se sugere, conforme também publicariam na metade do século XX Pierre Renouvin e Jean-Baptiste Duroselle⁴, a existência ou influência de “forças profundas” que teriam moldado a ação, os desígnios e os cálculos de Alexandre de Gusmão e sua contraparte espanhola, Don José de Carvajal y Lancaster. Não há sugestão de qualquer abordagem que a Teoria das Relações Internacionais chamaria de “realista”, focada nos interesses estratégicos do Estado em sua luta por sobrevivência em um sistema anárquico. Tampouco há uma leitura marxista, como a que viria a caracterizar autores que analisam o século XVIII com base na perspectiva do nascimento do capitalismo industrial.

Por fim, ao focar nos processos que resultam no Tratado de Madri, a obra de Jaime Cortesão não satisfaz o objetivo a que este trabalho se propõe: a análise de toda a história da disputa por Colônia de Sacramento e do modo como esta se relacionava à inserção de Portugal e de Espanha no contexto das disputas no âmbito do sistema interestatal. Ainda que Cortesão explicita os desafios impostos pelas potências, principalmente a Inglaterra, não há, conforme fica claro pelo próprio desígnio da obra, referência à longa transição por que passava o sistema de Estados europeu entre a Conferência de Vestfália e o Congresso de Viena. É por essa razão que Cortesão pode ser enquadrado no âmbito da historiografia tradicional.

1.2. A Historiografia Recente.

Publicado em 2002, o referido livro de Fabrício Pereira Prado, A Colônia de Sacramento: O Extremo Sul da América Portuguesa no Século XVIII, é leitura importante para a compreensão da sociedade que se constituiu na Colônia de

⁴ (RENOUVIN e DUROSELLE , 1967).

Sacramento durante a primeira metade do século XVIII. A obra busca fugir da perspectiva nacionalista dos autores mencionados acima e apresentar um retrato da povoação que desafiou a presença castelhana no estuário do Rio da Prata sem, ao mesmo tempo, o vincular à identidade gaúcha contemporânea. O livro inicia-se com o histórico acerca da expansão portuguesa sobre o sul do Brasil, partindo do Rio de Janeiro tanto mar quanto por terra, passando, nesse caso, pela Capitania de São Vicente, e chegando à Banda Oriental.

Com o objetivo de estudar “a realidade histórica da cidade” (PRADO, 2002, P. 32), Prado busca traçar quem foram os agentes que viviam em Sacramento ou que tinham interesses na fortificação. Nesse contexto, a elite mercantil do Rio de Janeiro ganha papel de destaque, por seu interesse em acessar a prata potosina e os mercados hispano-americanos. A imbricação dessa elite com o coroa seria fundamental para a compreensão da própria razão da fundação de Colônia, uma vez que a relação incestuosa entre agentes públicos e privados era uma das principais características do reino português, fortemente mercantilista. A expansão terrestre, por sua vez, decorrente do movimento bandeirante, teria como objetivo acesso ao couro e aos rebanhos dos pampas, além da busca de metais preciosos (Ibidem, P. 39 – 52).

A análise de Fabrício Prado, portanto, baseia-se em uma perspectiva voltada para os interesses econômicos que levaram à dinamização social da Colônia de Sacramento e do estuário do Prata. O terceiro capítulo da obra, por exemplo, apresenta uma gama de informações sobre a evolução demográfica de Sacramento – incluindo as profissões dos habitantes -, sobre o fluxo comercial que passava pelo porto e mesmo sobre produção da agricultura e da pecuária do entorno da cidade (Ibidem P. 75 – 93). O livro, conseqüentemente, não se dedica às dinâmicas políticas, diplomáticas e militares que influíram sobre os destinos da fortificação. Apesar de tratar Colônia devidamente como um enclave comercial português, a relação dela com a própria política internacional europeia não é um dos temas analisados pelo autor.

Por fim, é importante destacar que análise de Fabrício Prado encerra-se em 1750, com a assinatura do Tratado de Madri. Uma vez que – como será demonstrado adiante – o cerco a Sacramento por forças espanholas, ocorrido entre

1735 e 1737, iniciou um processo de asfixia da fortificação, a sociedade lá constituída paulatinamente definhou. Na década de 1740, a sociedade dinâmica de outrora já dera espaço a um verdadeiro enclave comercial, dependente, até para as necessidades mais básicas, do contato com o comércio naval. O objeto de análise de Prado, conseqüentemente, também acaba por quase se desfazer. A partir de 1750, Sacramento, no papel de extensão do Império Português, não mais recobriria sua antiga vitalidade.

Navegantes, Bandeirantes, Diplomatas, de Synésio Sampaio Goes Filho, por sua vez, é obra de amplo escopo histórico. Conforme explicita seu subtítulo, o livro é um “ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil”. Como tal, ele abarca, em cerca de 300 páginas, um processo que vai da descoberta da América por Cristóvão Colombo até a atuação do Barão do Rio Branco frente ao Ministério das Relações Exteriores, no início do século XX. No que concerne a Sacramento, Goes Filho esclarece, já no segundo capítulo, os problemas referentes à fronteira estabelecida pelo Tratado de Tordesilhas – problemas estes também analisados por esta dissertação, mais adiante -, e, nos capítulos cinco e seis, analisa a expansão bandeirante até o Rio da Prata e o desejo concorrente, de portugueses e espanhóis, de dominar a bacia. A fundação de Colônia de Sacramento é devidamente incluída nesse contexto, e a fortificação recebe a alcunha de “a colônia da discórdia” (GOES FILHO, 2001, P. 132).

No capítulo nove, referente ao Tratado de Madri e a Alexandre de Gusmão, o autor discute as diferentes narrativas do acordo, na historiografia hispano-americana e na historiografia brasileira, divididas, respectivamente, em críticas e apreço. Explica que foi a compensação global de territórios, com Portugal cedendo na Ásia e a Espanha, na América, que deu lógica por trás do Tratado de Madri. A uma breve biografia de Alexandre de Gusmão, segue-se então uma análise do processo de ocupação do território brasileiro e de como ele se refletiu nas negociações e nos princípios que acabam por orientar o texto final – o *uti possidetis* e o princípio das fronteiras naturais. Por fim, Goes Filho analisa o que ele chama de “morte e vida” do tratado: a série de acordos que seguem o acordo de 1750 – o Tratado de El Pardo, o de Santo Ildefonso e o Tratado de Badajoz entre Portugal e Espanha. Ele conclui que, apesar de rapidamente anulado, o Tratado de Madri, devido a seu legado, é o

mais importante tratado de limites da história do Brasil. Essa importância, destaca o autor, foi sentida na doutrina de limites adotada pelo Império Brasileiro e seguida pelo Barão do Rio Branco (Ibidem, P. 192 – 199).

Como é possível notar, Navegantes, Bandeirantes, Diplomatas não tem como objetivo estudar a saga da Colônia de Sacramento entre 1680 e 1828 nem oferecer uma possível interpretação sobre a alternância de posse da fortificação. Ele tenta, com êxito, dar sentido à constituição dos lindes brasileiros ao longo de mais de quatro séculos de história. Por fim, o livro, apesar de necessariamente lidar com temas diplomático-militares europeus, concentra-se na América do Sul. A relação entre as dinâmicas do sistema interestatal e o processo de ocupação do estuário do Prata, desse modo, não é tema do livro.

O livro de Moniz Bandeira, A Expansão do Brasil e a Formação dos Estados na Bacia do Prata – Argentina, Uruguai e Paraguai (Da Colonização à Guerra da Tríplice Aliança), é, academicamente, o mais ambicioso dos três até agora mencionados como obras contemporâneas. O livro é derivado da tese de Doutorado do autor na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência da Universidade de São Paulo. Ele busca analisar, de modo ao mesmo tempo amplo, denso e detalhado, as dinâmicas geopolíticas e econômicas da competição entre Portugal e Espanha pelo controle do estuário do Prata. Nesse contexto, o acesso à prata potosina, o contrabando e os mercados locais tomam o papel de objetivo principal de Estados que se pautavam pelo mercantilismo. Diz o autor:

Sem dúvida alguma, o domínio dos grandes rios, ou, pelo menos, de uma de suas vertentes importava mais para os portugueses porque representava o controle das vias de navegação e, conseqüentemente, do comércio. As fronteiras naturais, *omnia praeclara*, era aquelas que, de acordo com as necessidades do modo de produção, o movimento dos negócios desenhava, estando os limites de expansão de Portugal, enquanto potência mercantil, na expansão de seus próprios limites. (BANDEIRA, 2012, P. 65)

Conseqüentemente, Bandeira relaciona os processos que ocorriam na Europa com a evolução dos acontecimentos na América do Sul. A caminhada do velho continente em direção ao capitalismo industrial reflete-se, de maneira incisiva, sobre os Estados ibéricos e influi, como a tese defendida nesta dissertação sugere, sobre as disputa pela Colônia de Sacramento e o controle do estuário do Prata. Vale citar Bandeira mais uma vez:

Aliás, as vitórias diplomáticas de Portugal, depois de contundentes derrotas militares no campo de batalha, exprimiram muito mais a ascensão do poder econômico da Inglaterra capitalista, que as apadrinhava, e a decadência da Espanha do que a habilidade e o talento de seus embaixadores [...]. A dilatação dos limites da América portuguesa, em outras palavras, conveio aos interesses comerciais e políticos da Inglaterra em luta contra a Espanha e França. (Ibidem, P. 70)

Essa passagem também deixa claro, todavia, que Moniz Bandeira tem um paradigma teórico diferente do utilizado neste trabalho. Ao contrário da Teoria do Poder Global, que hierarquiza as dinâmicas econômicas a partir da concorrência política e estratégica, Bandeira aproxima-se de uma análise marxista, com base na qual a estrutura produtiva molda a ação dos agentes políticos. A agenda de pesquisa que esta dissertação procura avançar, portanto – a da economia política internacional -, é outra.

Além disso, como mencionado, a proposta de A Expansão do Brasil e a Formação dos Estados na Bacia do Prata também difere daquela aqui presente. O livro de Moniz Bandeira, rico tanto em detalhes históricos quanto em conteúdo analítico, procura dar sentido às relações históricas entre Brasil e Argentina e é, segundo o próprio autor, a primeira parte de uma obra maior, completada por Brasil, Argentina e Estados Unidos – Conflito e Integração na América do Sul (Da Tríplice Aliança ao Mercosul) (BANDEIRA, 2003). Os dois livros formam um estudo das relações históricas, desde o período colonial, entre os dois vizinhos cuja relação constituiu, até a década de 1980, a ponto nevrálgico da geopolítica sul-americana.

Desse modo, apesar de Bandeira sugerir os caminhos que serão explorados aqui – as relações entre a política e a economia europeia e a ocupação territorial na América do Sul -, ele explora pouco as dinâmicas dessa relação. Ao Tratado de Madri e os acordos subsequentes, por exemplo, somente três páginas são dedicadas (BANDEIRA, 2012, P. 67 – 70).

A agenda de pesquisa acerca da relação entre a disputa pelo poder global e a formação territorial sul-americana, portanto, é campo a ainda ser amplamente explorado. A história do objeto desta dissertação, a Colônia de Sacramento, é emblemática da intensidade dessa relação.

CAPÍTULO 2. DA UNIÃO IBÉRICA (1580 - 1640) AOS TRATADOS DE UTRECHT (1713-1715): A INSERÇÃO DE PORTUGAL INDEPENDENTE EM UMA NOVA FASE DO SISTEMA INTERESTATAL E A FUNDAÇÃO DA COLÔNIA DE SACRAMENTO.

Every victory is only the price of admission to a more difficult problem⁵.

- Henry Kissinger

Em 1578, a morte de Dom Sebastião I em uma reedição das Cruzadas no Marrocos, além de levar ao nascimento do mito do sebastianismo, gerou um dilema sucessório que ocasionaria o fim da Dinastia de Avis em Portugal. Diante da crise desencadeada pela morte do monarca desprovido de herdeiros, Portugal seria, em 1580, incorporado à Dinastia Habsburgo da Espanha, cujo imperador Felipe II seria aclamado Felipe I em Portugal. Dois reinos, um só rei. Portugal manter-se-ia autônomo em seus assuntos domésticos; não obstante, ficava subordinado à Espanha em todos os temas referentes a sua inserção no sistema de Estados.

O fim da União Ibérica, em 1640, ensejou uma nova etapa na história lusitana. Na Europa, Portugal enfrentaria uma guerra até 1668, a Guerra de Restauração, em que a Espanha busca impedir a independência portuguesa. Esses eventos coincidiriam com um período de grandes convulsões. Com efeito, entre 1618 e 1648, a Europa viu-se conflagrada pela Guerra dos Trinta Anos, em que a Dinastia Habsburgo, dona dos tronos espanhol e austríaco, busca afirmar sua hegemonia no continente contra ascensão de Estados protestantes. É nesse contexto da Reforma e da Contrarreforma que a França do cardinal Richelieu, católica, aliar-se-ia aos protestantes, consagrando os princípios da balança de poder e da razão de Estado nas relações internacionais. Era o sistema interestatal da Paz de Vestfália, de 1648, em cujo fulcro residia a existência de múltiplas independências. Segundo Kissinger,

With the concept of unity (religious universality) collapsing, the emerging states of Europe needed some principle to justify their heresy and to regulate their relations. They found it in the concepts of Raison d'État and the balance of power. Each depended on the other. (KISSINGER, 1994, p. 58)⁶

⁵ “Cada vitória é tão somente o preço do ingresso para um problema mais difícil”. (Tradução do autor)

⁶ “Com o conceito de unidade (universalismo religioso) entrando em colapso, os Estados emergentes da Europa precisavam de algum princípio que justificasse sua heresia e regulasse as relações entre

Na América, a União Ibérica também ensejou transformações importantes. Por um lado, Portugal herdou da Espanha a rivalidade com a Holanda, cuja declaração de independência da coroa castelhana, em 1566, iniciara a própria série de guerras que culminariam na Paz de Vestfália. As invasões holandesas ao Nordeste brasileiro e a possessões lusitanas na África e na Ásia resultaram dessa rivalidade. Por outro lado, o enorme avanço português durante a união das coroas ibéricas sobre a fronteira estabelecida pelo Tratado de Tordesilhas (1494) passaria a ser razão de tensão entre espanhóis e portugueses, em especial no entorno do Rio da Prata. A importância dos portugueses na economia da região, além do peso que o comércio de metais preciosos e de produtos luso-brasileiros adquiria para o Império Português, seria fator central para a crescente ambição de Lisboa sobre o sul do continente. Dessa dinâmica resulta, em 1680, a fundação da Colônia de Santíssimo Sacramento na margem leste do estuário, sob a liderança de Manuel Lobo, governador do Rio de Janeiro, seguindo ordens do Príncipe-Regente Dom Pedro de Bragança.

Este capítulo buscará traçar as correlações entre os processos que ocorrem na América portuguesa, mormente em seu extremo sul, e as transformações do sistema europeu no período entre a Guerra dos Trinta Anos (1618-1648) e os Tratados de Utrecht, que selam a paz da Guerra de Sucessão Espanhola (1702-1713). Nesse período, fica afirmado o referido padrão que é central para esta obra – a tomada militar da Colônia de Sacramento por forças espanholas, seguida da recuperação por Portugal, por intermédio de acordos diplomáticos. Os processos referentes à relação entre Sacramento e o sistema interestatal que ocorrem no período posterior, a partir da década de 1720, decorreriam das dinâmicas estabelecidas nesse marco inicial.

A escolha temporal também se deve a dois fatores principais. Em primeiro lugar, sendo o objeto desta pesquisa a saga da Colônia de Sacramento e sua relação com a disputa pelo poder global (FIORI, 2007) entre Inglaterra e França durante a Segunda Guerra dos Cem Anos (1689 – 1815) (KENNEDY, 1989), o período coincide com o processo que leva ao estabelecimento de Colônia, em 1680, e encerra-se com o Tratado de Utrecht de 1715, entre Lisboa e Madri. Por meio

si. Eles encontraram-no nos conceitos de razão de Estado e balança de poder. Um dependia do outro”. (Tradução do autor)

desse acordo, Portugal extraiu vantagens de sua aliança com a Inglaterra e garantiu a posse da Colônia de Sacramento. Em segundo lugar, é nesse período em que ocorre a consolidação da aliança entre Portugal e Inglaterra, a qual, apesar de avanços e recuos até o início do século XIX, será fundamental para a inserção internacional portuguesa ao longo de todo o período em tela.

Por fim, este capítulo será dividido em três principais seções, além desta introdução. A primeira referir-se-á às transformações do sistema interestatal capitalista. O período em análise, que se inicia no século XVI e se estende até 1720, é o tempo da consagração da razão de Estado, do sistema de múltiplas independências e da afirmação da balança de poder na Europa. Características centrais desse período são o fim do projeto hegemônico Habsburgo, a tentativa de autoafirmação pela França de Luís XIV e a ascensão da Inglaterra como potência. A segunda sessão terá como tema central os processos ocorridos com Portugal - a restauração da Monarquia, sua luta pela independência e por suas possessões no ultramar, mormente Sacramento. Símbolo desse período é progressiva subordinação do país em relação à Inglaterra, com os Tratados de Methuen, de 1703, sendo os principais acordos desse processo. Com efeito, as dificuldades ensejadas pela difícil afirmação da independência levarão a diplomacia lusitana a fazer escolhas estratégicas, em cujo cerne reside a questão da própria sobrevivência de seu país como Estado soberano. Decorre dessa dicotomia entre busca de autonomia e as premências geopolíticas a escolha pela aliança com a Inglaterra, a qual acaba por limitar a própria autonomia desejada por Portugal. Por fim, esse capítulo terá uma breve conclusão, a fim de analisar como a disputa pelo poder global no sistema interestatal capitalista incide sobre o ponto nevrálgico da América do Sul, o Rio da Prata.

2.1.1. O sistema interestatal no século XVII e nas primeiras décadas do século XVIII.

No século XV, as disputas pelo poder na Europa começavam a elevar o continente, econômica e militarmente, acima das outras regiões do mundo (KENNEDY, 1989, P. 31). As guerras europeias deixam de ser as disputas regionais que tradicionalmente ocorriam, como os embates entre as cidades-Estados italianas, e são substituídas pela competição pelo controle do continente. Esse é contexto da formação do império dinástico dos Habsburgo, que se estendia de Gibraltar até a

Hungria, e da Sicília até os Países Baixos. Por meio de guerras, de diplomacia, de casamentos e de heranças, os Habsburgo expandiram seu território imensamente (Ibidem, P. 32).

Apesar da heterogeneidade e de suas fragilidades, o Império Habsburgo constituía considerável ameaça a seus vizinhos, especialmente à França. Esse enorme poder acabou por ativar um mecanismo de *balancing*⁷, com diversos Estados aliando-se para contê-lo. Desse modo, os Habsburgos, além da ameaça otomana ao leste, deparar-se-iam com franceses lutando ao lado de protestantes na Alemanha, já em 1552, e ao lado dos Países Baixos, de reinos italianos e da Inglaterra, na segunda metade do século XVI. Após a paz firmada pelo Tratado de Cateau-Cambrésis, em 1559, entre Espanha e França, Carlos V abdica em favor de seu irmão, Fernando I, na Áustria, e de seu filho, Felipe II, na Espanha. O Império Habsburgo teria, a partir de então, duas cabeças, uma em Viena, a outra em Madri, sendo esta última a de maior ambição imperial até a metade do século XVII.

A Guerra dos Oitenta Anos (1568-1648), também conhecida como Guerra de Independência Holandesa, testaria a capacidade dos Estados de sustentar e, principalmente, financiar um esforço imenso por um período longuíssimo (KENNEDY, 1989, P. 36). A intolerância religiosa, o aumento de impostos e a repressão imposta pelas políticas de Felipe II nos Países Baixos deixaram em estado de alerta a França e a Inglaterra, fato esse agravado pela anexação de Portugal, em 1580. Na Inglaterra, Elizabeth, depois de debelar ameaças a sua autoridade, apoia os rebeldes holandeses. Na França, o enfraquecimento da Monarquia levava à guerra civil entre católicos, apoiados pela Espanha, e huguenotes. A ascensão de Henrique de Navarra, que adota o catolicismo, protege a França da invasão espanhola e derrota a Liga Católica. Em 1598, na Paz de Vernins, Madri abandona suas ambições sobre a França. Nesse ínterim, a Inglaterra já assegurara sua sobrevivência ao repelir a invasão da Gloriosa Armada espanhola em 1588 e em duas tentativas subsequentes. Em resumo, a Europa encontrava-se em um estado de guerra e ebulição quase permanente, e a existência contínua de três Estados - França, Inglaterra e Províncias Unidas dos Países Baixos -, cada qual

⁷ Segundo Kenneth Waltz, *balancing* é a ação de um Estado ou de um grupo de Estados de modo a balancear e se opor ao poder de um Estado mais poderoso. Desse modo, torna-se mais difícil que o Estado poderoso imponha sua vontade aos demais. (WALTZ, 1979)

com o potencial de obstar os desideratos Habsburgo, confirmaria que a Europa do século XVII seria uma de diversos Estados, e não uma de um só poder hegemônico (Ibidem, P. 39).

A terceira onda de guerras que convulsionou o continente ocorreu a partir de 1618 – a Guerra dos Trinta Anos -, com a Alemanha como seu epicentro. O fanatismo do imperador Fernando II, da Áustria, fazia-o pensar antes em honrar sua fé que em manter o bem-estar de seu Império, o que levou a uma nova rodada de batalhas (KISSINGER, 1994, P. 61). A força dos Habsburgos, com os austríacos apoiados pelos espanhóis, causa novo movimento de *balancing*. Na década de 1630, a entrada da Suécia na guerra, liderada por Gustavo Adolfo, leva a uma reversão dos destinos do conflito, mudando o equilíbrio de forças em favor da coalizão anti-Habsburgo. A presença espanhola na Alemanha, contra as tropas suecas, acaba por atrair também a França de Richelieu para os campos de batalha, o que ocasionaria o desfecho final da guerra. A revolta de Portugal, por sua vez, com a guerra iniciada em 1640, agravava ainda mais a situação dos Habsburgos. Desse modo, os espanhóis encontraram-se lutando, em diversas frentes, uma guerra cujo custo tornava-se cada vez mais exacerbado⁸. Em Vestfália, negociaram a paz com os Países Baixos, reconhecendo sua independência. A paz chegaria também aos Estados alemães, e a Áustria retirar-se-ia do conflito. Incapazes de chegar a um acordo, a guerra tornava-se uma somente entre Espanha e França.

A Guerra dos Trinta Anos, portanto, chegaria ao fim por meio de um sistema de alianças complexo, o que fez que a Europa precisasse de um novo princípio norteador das relações entre seus Estados. Enquanto Estados individuais perderam ou ganharam posições, a essência da Paz de Vestfália foi o reconhecimento do equilíbrio político e da pluralidade religiosa dentro do Sacro-Império Romano-

⁸ Segundo Kennedy, a “revolução militar” que ocorreu entre o início do século XVI e a metade do século XVII, com o aumento do tamanho dos exércitos, a ênfase na infantaria e o maior papel das marinhas nos mares, elevou muito os custos de guerra – como atesta a criação das “marinhas reais”, para garantir que os reis tivessem ao menos certo número de navios a sua disposição, antes de converter a frota mercante em navios de guerra (KENNEDY, 1989, P. 36). Para a Espanha, sua armada era necessária para a proteção das ilhas italianas, da costa espanhola contra os ingleses, das rotas do Atlântico para o Caribe e para as Américas e, depois da observação de Portugal, das rotas para o Brasil e para o Oriente. A dificuldade em financiar tais gastos, que levou a Espanha a se declarar falida mais de uma vez durante a Guerra dos Trinta Anos, tornou-se o calcanhar de Aquiles do país. No que concerne esta dissertação, essa questão é central para a grande importância que a prata vinda da América adquiriria. Sendo o Rio da Prata vital para o acesso à prata das minas do Peru, o controle sobre o estuário torna-se questão estratégica para os espanhóis.

Germânico. Foram reconhecidas as limitações da autoridade imperial, enquanto a guerra entre Espanha e França, que ainda perdurava, configurava-se como uma essencialmente sobre rivalidades nacionais, e não sobre religião. Isso foi confirmado pela aliança da Inglaterra protestante de Oliver Cromwell à França, em 1655, o que finalmente levou os espanhóis à rendição. O Tratado dos Pirineus, de 1659, revelou-se um acordo equilibrado para todos os envolvidos; não obstante, ele deixava claro que a era de predominância Habsburgo sobre a Europa chegava a seu fim (Ibidem, P. 41). Para a Espanha de Felipe IV, tudo o que restava era a manutenção da unidade ibérica, mas mesmo esse objetivo teve de ser abandonado em 1668, com o fim da Guerra de Restauração.

Segundo Henry Kissinger, as políticas de Richelieu provavelmente atrasaram a unificação alemã por dois séculos, até que ela finalmente acontecesse, em 1870 (KISSINGER, 1994, P. 65). Independentemente desse debate, o certo é que, pela política inaugurada por Richelieu, os Estados não estavam mais constrangidos por pretensos códigos morais. Na luta pelo poder global, a segurança do Estado tornava-se o objetivo mais nobre, e o dever do monarca, como sugerira Maquiavel mais de cem anos antes, era o aumento de seu poder e de sua glória (MAQUIAVEL, 2007). Os mais fortes procurariam dominar, e os mais fracos tentariam resistir por meio de coalizões que aumentassem suas forças individuais. Se a coalizão fosse poderosa o suficiente para conter o agressor, um equilíbrio de poder emergiria; se ela não o fosse, algum poder se tornaria hegemônico. O resultado final não possuía alguma espécie de teleologia, e os Estados medir-se-iam por meio de sucessivas guerras. O resultado poderia ter sido a formação de um império hegemônico Habsburgo, no século XVII, ou Bourbon, na virada do século XVIII. A balança de poder, desse modo, começou como um fato incidental da geopolítica europeia, não como um objetivo declarado e explícito (KISSINGER, 1994, P. 67)⁹.

⁹ Ainda segundo Kissinger, é interessante notar que os filósofos do Iluminismo, movimento que começa a surgir nesse mesmo período, pensavam de maneira diferente dos estadistas. Para aqueles, era justamente do embate de interesses egoístas que a harmonia e a justiça emergiriam. O conceito da balança de poder, desse modo, seria tão somente uma aplicação, no campo da política interestatal, de suas postulações gerais. (KISSINGER, 1994, P. 67)

2.1.2. As potências vitoriosas

Nesse cenário, a França, apesar de seu crescente poder, ainda era repleta de fragilidades. A economia francesa, mesmo tendo passado por reformas no início do século XVII, sob o ministro Sully, foi, em geral, mal administrada. Seus recursos naturais eram substanciais, e seus 16 milhões de habitantes – duas vezes mais que a Espanha e quatro vezes mais que a Inglaterra – lhe davam grande peso econômico e militar (KENNEDY, 1989, P. 58). Depois da consolidação do poder de Richelieu na década de 1630, o país conseguiu organizar-se e passar a agir como grande potência. A partir de então, se engajaria plenamente na Guerra dos Trinta Anos. Não obstante, o aumento dos impostos provocado pela participação direta na Guerra, problemas climáticos, tensões política e pragas levariam à rebelião de 1648 e à declaração de insolvência do Estado. Consequentemente, a Guerra Franco-Espanhola, finda em 1659, é uma de dois poderes exaustos, sem mais condição de lutar (KENNEDY, 1989, P. 59). O equilíbrio só seria quebrado pela intervenção inglesa, em 1655.

A Inglaterra, não obstante, apenas começava a surgir como potência. As intervenções militares no continente, durante o reinado de Elizabeth I, nas últimas décadas do século XVI, haviam legado uma grande dívida para o primeiro rei Stuart, assim como desconfiança entre o Parlamento e a coroa, e entre estes e o sistema financeiro londrino. As ocasionais e ineptas intromissões britânicas na Guerra dos Trinta Anos, além de custosas, praticamente não afetaram os destinos do conflito. Sem harmonia política, as disputas sobre impostos e tributos levariam a coroa à Guerra Civil contra o Parlamento, o que impediria a efetiva ação inglesa durante a década de 1640. Quando a Inglaterra reemergiu uma república, em 1650, foi para desafiar os holandeses na Primeira Guerra Anglo-Holandesa, ou Guerra dos Mares (1652-1654), em uma batalha comercial que pouco tinha a ver com política europeia.

A Inglaterra de Oliver Cromwell foi capaz de fazer o papel de potência com mais êxito do que os governos anteriores. Seu exército tornara-se tão moderno quanto o de Maurício de Nassau, dos Países Baixos, e o de Gustavo Adolfo, da Suécia, e podia agora participar do jogo europeu – como a luta ao lado dos franceses, contra os espanhóis, mostrará na Batalha de Dunas, em 1658. A marinha britânica também passou por intensa modernização, com o número de navios mais

que dobrando entre as décadas de 1640 e 1650, com os soldos aumentando e com melhorias logísticas, sendo ela sempre apoiada por uma Câmara dos Comuns que tinha plena consciência de que o lucro e o poder caminhavam juntos (KENNEDY, 1989, P. 63). Além disso, em razão do desenvolvimento de uma eficiente economia de mercado, dotada de grande dinamismo, a Inglaterra conseguia o feito raro de combinar crescimento populacional com aumento do padrão de vida (BRAUDEL, 2009, P. 337). Desse modo, o país, apesar das tensões internas por que passaria até a Revolução Gloriosa, em 1688, caminhava a passos largos em sua ascensão na disputa pelo poder global.

Já a Suécia, cujo papel na Guerra dos Trinta Anos foi, como o da França, fundamental para a derrota do Império Habsburgo, era um país atrasado até o início do século XVII. De seus cerca de 900 mil habitantes, 95% eram camponeses. Havia poucas cidades, a classe média era inexistente, e o escambo permanecia como principal meio de interações econômicas (KENNEDY, 1989, P. 64). Essa realidade foi transformada com a chegada de Gustavo Adolfo ao poder em 1611, a partir de quando uma série de reformas foi empreendida. As cortes, o tesouro, o sistema fiscal, a administração central, o sistema educacional, todos foram modificados, e foi criada uma marinha para a defesa contra rivais poloneses e dinamarqueses. Empreendedores estrangeiros, ávidos por explorar as riquezas naturais do país, fizeram grandes investimentos, principalmente em minério de ferro e cobre, e as exportações desses metais trouxeram as divisas que permitiriam a Adolfo modernizar seu exército. A Suécia tornou-se, assim, autossuficiente em armamentos graças à expertise e ao investimento externo. Esses fatores contribuíram para que o país tivesse um dos exércitos mais preparados da Europa quando ele se juntou à luta na Alemanha, em 1630.

Apesar disso, esses feitos escondem fragilidades que continuavam a afligir a Suécia. A manutenção de seu exército na guerra, feita por saques e pilhagem das terras conquistadas, escondia que a debilidade de financiamento permanecia um sério desafio. No caso da marinha, como os saques não eram possíveis, recorria-se a impostos, o que prejudicava as forças produtivas. Por fim, as elevadas perdas humanas eram perigosas em um país de população tão exígua. O destino da Suécia, portanto, era permanecer uma potência de segunda classe, dadas suas

limitações naturais e sua incapacidade de adquirir colônias no além-mar. No final do período em tela, a manutenção de sua segurança perante os russos e a Prússia, que emergiam, seria tarefa árdua o suficiente (Ibidem, P. 66).

O exemplo holandês contrasta com o da Suécia. Os Países Baixos surgiram como nação independente em meio a uma guerra de longa duração. Apesar de constituir um conjunto de sete províncias separadas por fronteiras disformes, com população e território restritos, esse Estado ascendeu à qualidade de grande potência e assim permaneceu por quase um século. Possuía poder militar substancial, mormente em relação à defesa de seu território, e foi o principal poder naval do mundo até que a Inglaterra tomasse essa posição, no final do século XVII (Ibidem, P. 66 e 67). Dessa força resultou a eficiência de sua marinha mercante, com participação nos mais diversos tipos de comércio, em todo o globo, além de setores industrial e financeiro poderosos. Mesmo que a Guerra dos Oitenta Anos tenha testado severamente os recursos holandeses, estes não foram exauridos.

Na virada do século XVII, os Países Baixos já enviavam navios para a costa africana, para o Brasil e para o Caribe. Colônias foram fundadas em Amboina, em 1605, e em Ternate, em 1607, ambas na Indonésia. Fábricas e postos comerciais foram fundados no Oceano Índico, no atual Suriname e no Japão. É nessa conjuntura que os holandeses invadirão o Nordeste brasileiro, tentando tomar Salvador, em 1624, em tentativa fracassada, e, posteriormente, apossando-se de territórios que se estendiam do atual Pernambuco até o Ceará. Seriam expulsos somente com a eclosão da Insurreição Pernambucana, finda em 1654.

Segundo Paul Kennedy, a ascensão holandesa é, em verdade, representativa de uma importante mudança no sistema interestatal europeu do período pós-1450:

Like England, the United Provinces were now benefitting from that slow shift in economic balance from the Mediterranean to the Atlantic world which was one of the main secular trends of the period 1500-1700; and which, while working at first to the advantage of Portugal and Spain, was later galvanizing societies better prepared to extract the profits of global commerce¹⁰. (KENNEDY, 1989, P. 69)

¹⁰ “Como a Inglaterra, as Províncias Unidas agora se beneficiavam daquela mudança gradual do equilíbrio econômico, que passava do mundo mediterrâneo para o atlântico. Essa foi uma das principais tendências seculares do período 1500-1700, a qual, em um primeiro momento, favoreceu Portugal e Espanha, e, posteriormente, estimulou sociedades mais preparadas para extrair os lucros do comércio global.” (Tradução do autor)

Capitaneadas pelas potências europeias, essas mudanças na relação entre economia e poder e na escala do poder levariam, pela primeira vez, à mundialização da disputa pelo poder global (KENNEDY, 1989, P. 71).

2.1.3. O início da Segunda Guerra dos Cem Anos.

O Tratado dos Pirineus, de 1659, marcaria o início de uma nova fase na história do sistema europeu. A paz entre Espanha e França sinalizaria o fim das ambições hegemônicas Habsburgo e ascensão da França Bourbon, em meio à política internacional da *realpolitik* e da razão de Estado. Os desideratos franceses provocariam novo mecanismo de *balancing*, o qual resultaria em uma nova série de guerras prolongadas. Os sete grandes conflitos que se iniciaram com a Guerra dos Nove Anos testaram, novamente, a capacidade dos Estados de sustentar o esforço de guerra por longos períodos de tempo, por meio da obtenção de crédito e de suprimentos. Essa conjuntura levou à chamada “revolução financeira” do final do século XVII e início do século XVIII, quando a Inglaterra desenvolveu um sofisticado sistema de crédito para que pudesse arcar com os custos de suas campanhas militares.

A escassez de ouro e de prata, particularmente antes das descobertas das jazidas de ouro em Minas Gerais, em 1693, era considerada um grave desafio ao sistema monetário europeu, o que aumentava ainda mais a importância do acesso às minas do Alto Peru via o estuário do Rio da Prata. Essa conjuntura aprofunda o uso de práticas financeiras como o uso de letras de câmbio e notas de crédito. A guerra, portanto, fomentava o desenvolvimento de um sistema financeiro capaz de sustentar a constante necessidade de compra de navios, armamentos, suprimentos e demais serviços. Isso gerou um círculo virtuoso entre procura de crédito e gastos governamentais, o qual funcionou como um poderoso estímulo ao desenvolvimento do Estado-nação e do próprio capitalismo ocidental (KENNEDY, 1989, e FIORI, 2004).

A Inglaterra e a França são emblemáticas da relação inextricável entre força financeira e poder político-militar. Apesar da perspectiva de que a Inglaterra foi capaz de conciliar crescente prosperidade comercial e industrial, solidez financeira e mobilidade social, enquanto o regime absolutista francês era atrasado econômica e

socialmente, a realidade era mais complexa. Como a britânica, a economia francesa já apresentava, desde finais do século XVII, sinais de que estava prestes a passar por uma revolução industrial – não obstante a escassez de carvão em seu território. Sua produção bélica era significativa, e havia grandes artesãos e empreendedores no país. Devido a sua população maior e sua extensa agricultura, a França era consideravelmente mais rica que seu vizinho insular, e as rendas de seu governo e o tamanho de seu exército não possuíam rivais na Europa. Por fim, seu regime dirigista parecia prover coerência e estabilidade ao governo, quando comparado às disputas partidárias do Parlamento inglês (KENNEDY, 1989, P. 79). Não à toa, quando William Petty escreveu Aritmética Política, em 1690, tornando-se um dos pioneiros da economia política, seus estudos voltavam-se, em grande parte, ao tema de como a Inglaterra, menor e menos rica, poderia fazer frente à França de Luís XIV (PETTY, 1988).

Quando Luís XIV assumiu o trono francês, em 1661, o equilíbrio de poder e o peso inglês nessa balança ainda não se haviam firmado como características do sistema interestatal. A diplomacia francesa, portanto, podia aproveitar-se das circunstâncias, utilizando-se do conflito entre portugueses e espanhóis na Península Ibérica, entre magiares, turcos, alemães e austríacos no Sacro-Império, e entre ingleses e holandeses. Nesse contexto, Colbert, Le Tellier e outros ministros tiveram a chance de dedicar vastos recursos às forças armadas francesas, esperando a chance de buscar a glória do Rei Sol (KENNEDY, 1989, P. 100). A eclosão, em 1665, da Segunda Guerra Anglo-Holandesa pareceu uma oportunidade para os franceses agirem. Apesar de prometer apoio aos Países Baixos, o exército francês invadiu, em 1667, a atual Bélgica, que ainda pertencia à Espanha.

Seu rápido avanço levou a uma rápida mudança de alianças, em uma sequência de eventos que viria a se tornar característica da Segunda Guerra dos Cem Anos: o frequente reajuste de coalizões, firmadas segundo as conveniências do momento. Os ingleses e os holandeses, exaustos de uma guerra que parecia tão somente prejudicar seus lucros comerciais e temendo as ambições francesas, fizeram a paz e, auxiliados pela Suécia, procuram mediar a disputa entre França e Espanha. O Tratado de Aix-la-Chapelle, de 1668, levou à paz, mas não sem frustrar o rei francês. Seu desejo de vingança contra os Países Baixos, os quais ele passou

a considerar o principal obstáculo a suas ambições, levou-o a uma guerra tarifária contra os holandeses e a uma escalada armamentista. A diplomacia secreta francesa foi capaz de dissuadir ingleses e suecos de sua aliança com os holandeses, além de amainar os medos austríacos e alemães. Em 1672, a França estava novamente pronta para o ataque, assim o fazendo cada vez mais intensamente (Ibidem, P. 101)¹¹.

No entanto, a partir de 1685, a evolução dos fatos torna-se desfavorável a Luís XIV. A repressão dos huguenotes preocupava a Europa protestante. Ao mesmo tempo, a vitória dos austríacos sobre os otomanos, expulsos dos entornos de Viena, contribuía para o aumento do prestígio do imperador Leopoldo, que agora podia voltar suas forças para o oeste. Em setembro de 1688, o ansioso rei francês decidiu invadir os Estados germânicos protestantes, o que não somente levou seus rivais continentais a aliar-se para repelir a agressividade francesa, mas também deu a oportunidade para que Guilherme de Orange cruzasse o Canal da Mancha e tomasse o lugar de Jaime II no trono inglês, na Revolução Gloriosa. Conseqüentemente, no final de 1689, a França encontrava-se em uma guerra contra os Países Baixos, a Inglaterra, a Áustria, a Espanha, Savoia e os principais Estados alemães. Era a Guerra dos Nove Anos.

Apesar de sua dependência no eixo Amsterdã-Londres, a aliança possuía força o suficiente, com recursos financeiros, armas, exército e marinha, para equilibrar a balança de poder. A guerra evoluiu lentamente, e, quanto Luís XIV decidiu tentar invadir as ilhas britânicas, em 1692, a Marinha Real, auxiliada pelos aliados, repeliu os navios franceses. Fez-se o bloqueio naval da França, inclusive com o fim do comércio entre franceses e holandeses. Em 1696, com ingleses e franceses incorrendo em custos altíssimos devido aos graves prejuízos ao comércio, e a França enfrentando a fome, Guilherme de Orange e Luís XIV aceitaram negociar.

O Tratado de Ryswick, de 1697, promoveu, em termos gerais, um retorno ao status quo. Não obstante, o resultado da Guerra dos Nove Anos foi significativo, pois

¹¹ É importante notar aqui como a instabilidade doméstica inglesa, que culmina na Revolução Gloriosa, leva a um período de ajustes na política externa desse país. Isso acaba por se refletir na própria política externa de Portugal, que, apesar dos tratados de 1642, 1654 e 1662, buscando aliança com a Inglaterra, tem na França um importante aliado durante parte da Guerra de Restauração. É só com a Revolução Gloriosa e com os Tratados de Metheun que a aliança luso-britânica se consolidará. Os detalhes desses desenvolvimentos diplomáticos serão tratados na próxima seção deste capítulo.

confirmou que a Revolução Gloriosa fora sustentada na Inglaterra. Este país também havia se defendido dos irlandeses no oeste, suas instituições financeiras foram reforçadas, com a referida criação do Banco da Inglaterra, e seu exército e sua marinha haviam sido fortalecidos. Além disso, as ambições terrestres da França haviam sido contidas, e seu poder naval, consideravelmente fragilizado. Por fim, estabeleceu-se uma tradição anglo-holandesa de impedir que a França se expandisse sobre a Bélgica e os Estados alemães. Apesar do alto custo, a pluralidade política da Europa fora garantida (Ibidem, P. 103).

Após a Guerra dos Nove Anos, os Estados europeus pareciam pouco dispostos a uma nova guerra. Todavia, quando o neto de Luís XIV, Felipe de Anjou, recebeu a oferta de tornar-se rei da Espanha após a morte do último rei Habsburgo, Carlos II, o Rei Sol não hesitou em aproveitar a oportunidade¹². Em vez de negociar com os rivais, ocupou novamente a Bélgica e assegurou o monopólio comercial para a França junto ao Império Espanhol na América. Como resposta, a Inglaterra e os Países Baixos uniram-se à Áustria, que também julgava ter direitos ao trono, e formaram a Grande Aliança. Uma vez mais, nenhum beligerante foi capaz de impor-se sobre o outro. A França encontrava-se em melhor posição que na guerra anterior, dado que os espanhóis logo aclamaram seu neto Felipe V, fazendo com que a Espanha, agora um reino Bourbon, unisse seu exército ao dela. Não obstante, a Áustria, livre da ameaça turca, podia-se dedicar melhor ao esforço de guerra, e o governo inglês, decidido a conter os franceses, dedicou vastos recursos à causa anti-Bourbon na forma de significativos subsídios a seus aliados alemães, uma grande frota de navios de guerra e, o que era raro para a Inglaterra, um numeroso exército continental (Ibidem, P. 104).

No mar, a Marinha Real e sua parceira holandesa demonstraram a eficácia do poder naval. Enquanto isso, Portugal, que, com os Tratados de Methuen, tornara-se importante aliado inglês, contribuiu com mais navios e com o ouro vindo do Brasil. Assim, navios podiam ser enviados para atacar possessões francesas no Caribe e na América do Norte, e carregamentos de ouro e de prata espanhóis podiam ser

¹² A questão sucessória espanhola há muito preocupava os demais reinos europeus. Os problemas de saúde de Carlos II e sua esterilidade apontavam para uma crise no momento de sua morte. Felipe de Anjou, filho de Luís XIV e de Maria Teresa, era sobrinho de Carlos II. Por sua vez, o arquiduque Carlos, filho de Leopoldo I, também era sobrinho de Carlos II. Decorrem daí os pleitos opostos ao trono espanhol. Diversos acordos foram tentados ao longo das últimas décadas do século XVII para que a questão fosse solucionada.

atacados em alto-mar. A captura de Gibraltar revelou-se estratégica para os britânicos, uma vez que lhes dava controle sobre o Mediterrâneo e dividia as frotas franco-espanholas. Os ingleses também capturaram Minorca, nas Ilhas Baleares, e Sardenha, protegeram Savoia e a costa italiana de ataques franceses, e auxiliaram o exército austríaco na invasão da Espanha e da França.

No entanto, quando o pretendente austríaco sobre o trono espanhol - o arquiduque Carlos - tornou-se imperador em Viena, os aliados perderam o ímpeto de defender sua causa. Em 1712, a Inglaterra saiu da guerra, sendo logo seguida pelos Países Baixos. Desfeita a Grande Aliança, a Áustria decidiu negociar a paz com a Espanha, depois de mais um ano de guerra sem avanços. A paz da Guerra de Sucessão Espanhola foi estabelecida pelos Tratados de Utrecht, cujas negociações se estendem de 1713 a 1715, e pelo Tratado de Rastatt, de 1714. Apesar da equivalência de forças no âmbito militar, o grande beneficiário dos acordos foi a Inglaterra. Adquiriu Gibraltar, Minorca, Nova Escócia, Terra Nova e a Baía de Hudson (as três últimas no Canadá), além de concessões comerciais na América Espanhola. Além disso, garantiu posse de Sacramento e o acesso ao estuário do Prata, onde tinha grandes interesses, a seu aliado, Portugal. Por fim, beneficiou-se na balança de poder europeia. Acordou-se que a França e a Espanha permaneceriam separadas, e o Ato de Sucessão à Coroa, de 1707, que assegurava uma sucessão protestante à coroa britânica, foi reconhecido. Ao Império Habsburgo, tendo perdido a Espanha, foi-lhe dada a posse de Milão, de Nápoles, de Sardenha e da Bélgica, que, de espanhola, passou a ser conhecida como Países Baixos Austríacos. A independência holandesa fora novamente assegurada, enquanto a guerra fizera com que os Países Baixos perdessem poder naval e comercial e tivessem de dedicar forças à proteção de sua fronteira no sul, o que era conveniente para os ingleses. Sobretudo, as ambições de Luís XIV foram obstadas, e a França encontrava-se em situação financeira difícil – sua dívida aumentara sete vezes (Ibidem, P. 105 e 106).

Em resumo, o equilíbrio de poder fora mantido no continente, a Inglaterra dominava os mares, e a França teria de passar anos recuperando-se do conflito até que tentasse, mais uma vez, impor sua vontade sobre a Europa.

2.2.1. Portugal, a independência, a América do Sul e a questão do Prata até 1715.

É nesse contexto de mundialização da luta pelo poder global, de ambições hegemônicas francesas, de declínio espanhol e de ascensão inglesa que Portugal se afirmará, de uma vez por todas, como Estado independente. No tempo da *raison d'Etat*, a diplomacia portuguesa, ciente do “dilema de segurança” perante a batalha pela hegemonia europeia, terá de exercitar sua capacidade de ação geoestratégica cuidadosamente, de modo a proteger seus interesses nacionais na Europa e no mundo. Durante a Guerra de Restauração, Portugal buscará ajuda tanto da Inglaterra quanto da França. A aliança aos britânicos, cujas origens remontam ao século XIV e à instauração da Dinastia de Avis em Portugal, será reativada na tentativa de impedir a reincorporação pela Espanha. Não obstante, a própria instabilidade inglesa no período será um dos fatores que impedirão a consolidação dessa parceria de forma duradoura. Ao mesmo tempo, os interesses franceses contra os espanhóis colocavam a França como aliado natural dos lusitanos. No período entre 1668 e 1701, Portugal manter-se-á neutro, buscando a manutenção da autonomia. A consolidação da independência e a fragilidade do Estado nacional levarão o reino de Dom Afonso VI e depois de Dom Pedro II a concentrar-se em seus desafios domésticos. Por fim, a eclosão da Guerra de Sucessão Espanhola, opondo a já poderosa Inglaterra às forças do Rei Sol, trará a guerra às portas do país. Nesse contexto, Portugal terá de optar por um dos lados, decisão essa que será tomada a favor da Inglaterra, por meio dos Tratados de Methuen. A recompensa da decisão acertada será a própria manutenção de sua existência como Estado soberano.

No que tange às colônias, o período é de significativas mudanças para o reino de Portugal. Por um lado, o declínio do comércio com o Oriente e o aumento da importância econômica do Brasil levam os lusitanos a redefinir suas prioridades quanto a seus domínios ultramarinos. Territórios haviam sido perdidos para os holandeses na Ásia, e a crescente importância do Atlântico colocava um cenário novo frente aos tomadores de decisões lusos. Por outro, o fim da União Ibérica leva a uma reativação da rivalidade com a Espanha também na América. No cerne dessas duas questões está a região do Rio da Prata, onde será fundada a Colônia de Sacramento.

2.2.2. A consolidação da independência na Europa e a subordinação à Inglaterra.

A busca da independência frente à Espanha resultou do papel de Portugal na Guerra dos Trinta Anos. Madri, diante das necessidades financeiras e militares impostas pela guerra em múltiplas frentes, viu-se obrigada a aumentar e a centralizar impostos, o que levou à paulatina erosão da autonomia doméstica lusitana. Em outras palavras, Portugal envolvia-se e arriscava-se na Guerra sem poder usufruir de eventuais benefícios oriundos do conflito. A independência, portanto, apresentava-se como opção lógica para a preservação e a promoção dos interesses nacionais. Com as cortes convocadas e com o duque de Bragança aclamado Dom João IV, levou-se adiante a organização institucional do Estado, por meio da refundação dos Conselhos de Estado, Fazenda, Guerra e do Conselho Ultramarino. Como resposta, a Espanha invadiu a cidade de Elvas, em 1641, e atacou Badajoz, marcando o princípio do conflito que duraria 28 anos.

Portugal iniciou, nesse contexto, a busca de aliados. Um corpo diplomático foi rapidamente conformado, e lhe foi dada a missão de entrar em contato com os oponentes da Espanha a fim de obter o reconhecimento da independência, além de ajuda econômica e militar. A França logo se destacou como parceiro natural de Lisboa. Os exércitos de Richelieu afirmavam-se como o principal inimigo de Felipe IV, e o ministro francês não somente estimulava como também prometera auxílio à causa lusitana. O desejo português de firmar uma aliança formal, no entanto, não foi correspondido pelos franceses, para quem a protelação do empasse entre Portugal e Espanha trazia mais vantagens que sua resolução. Como visto, Paris e Madri continuariam em guerra até 1659, e, se os espanhóis tivessem de lidar com mais uma guerra, em sua fronteira oeste, melhor. Outra razão da atitude francesa foi o fato de que, perante os Países Baixos, Portugal somente adotou a Trégua dos Dez Anos (1641-1651), em vez de uma paz permanente, e os holandeses possuíam uma aliança formal com a França. Apesar de os interesses portugueses coincidirem com os de Amsterdã na Europa, os dois países eram inimigos nos mares e nas colônias, como demonstravam as invasões ao Nordeste do Brasil e a Angola e as ambições holandesas sobre o Atlântico Sul. Desse modo, em 1641, Portugal conseguiu apenas um tímido acordo com os franceses, que reconheceu a legitimidade da Casa

de Bragança sobre o trono português, e os dois países comprometeram-se com ações militares combinadas.

As negociações de paz em Vestfália seriam tidas pelos líderes portugueses como oportunidade de ter seu pleito reconhecido pelas potências europeias, uma vez que a aceitação de seus representantes equivaleria ao próprio reconhecimento da independência de seu país. Os desejos de Lisboa, todavia, seriam frustrados mais uma vez. Os diplomatas Dom Luiz Pereira de Castro, Rodrigo de Morais e Francisco de Andrade Leitão sequer tiveram seus passaportes reconhecidos nos Estados alemães. Além disso, a Espanha recusar-se-ia a negociar a paz com a França sem que esta se abstinhasse de interferir na rebelião lusitana, o que levou os franceses a abandonar Portugal à própria sorte naquele momento. Ao mesmo tempo, a paz entre Espanha e Países Baixos permitiria que estes intensificassem sua campanha sobre as colônias portuguesas, não obstante a Trégua dos Dez Anos. Somente com Primeira Guerra Anglo-Holandesa, as atenções holandesas seriam desviadas de volta ao contexto europeu.

Consequentemente, a aproximação à Inglaterra tornou-se premente para Portugal. A reativação da aliança começa a ser instrumentalizada sob o desiderato de manutenção da autonomia e estabilização da atividade econômica. A primeira missão diplomática chegou a Londres em 1641 e foi recebida por Carlos I. A Inglaterra, entretanto, estava imersa nas tensões que culminariam na Guerra Civil Inglesa e, poucos anos depois, na decapitação do rei. Assim, as negociações estenderam-se até 1642, quando foi assinado tratado que reduzia as tarifas sobre produtos ingleses, além de obter o reconhecimento da independência portuguesa e de esboçar princípios de extraterritorialidade para os súditos britânicos em territórios lusos¹³. O tratado pouco contribuiu para as ambições portuguesas, enquanto os ingleses eram especialmente favorecidos pela instituição de uma cláusula de nação mais favorecida. Foram concedidas liberdades mútuas de comercialização entre portugueses e ingleses; entretanto, a maioria das vantagens concedidas ao longo do corpo do texto beneficiava a ingleses, e não portugueses. Além disso, era deixado

¹³ O princípio da extraterritorialidade estipula que a determinada pessoa ou instituição não se aplica a lei local, imposta pela jurisdição do poder estatal. A lei a ser aplicada é aquela definida pelo acordo em questão. No caso dos súditos britânicos em territórios portugueses, essa lei era a lei inglesa. Note-se que essa cláusula foi comum ao tipo de tratado que, no século XIX, ficou conhecido como “tratado desigual”. Houve cláusulas de extraterritorialidade em tratados entre Inglaterra e Brasil que vigoraram até a década de 1840.

explícito que o tratado não tinha efeito sobre outras alianças da Inglaterra, e, por fim, os ingleses continuavam livres para comercializar com a Espanha em tudo, exceto armas (CASTRO, TOMO I, 1856, P. 83). Começava a subordinação de Portugal perante os britânicos, oferecendo privilégios econômicos e comerciais em troca de apoio político e militar.

A instabilidade inglesa, não obstante, tornaria o conteúdo do tratado praticamente nulo, e a Guerra Civil colocaria sérios desafios às pretensões portuguesas de aliança. Ademais, o apoio inicial dado por Portugal à causa realista levou a armada do almirante Blake, parte do *New Model Army* de Oliver Cromwell, a aportar no Tejo e a almejar navios da frota brasileira¹⁴. Somente então Portugal passaria a conduzir as relações com a Inglaterra junto ao governo republicano, o que criou tensões perante os novos líderes britânicos. Na virada da década de 1650, portanto, Portugal encontrava-se em situação extremamente delicada: seus objetivos em Vestfália haviam fracassado; a Espanha, em paz com os Países Baixos, agora podia dedicar maiores recursos à supressão da causa restauracionista; os holandeses, entre a paz de Vestfália e o início da Guerra dos Mares, aumentaram seus esforços no além-mar; por fim, a Inglaterra republicana expressava sua insatisfação com Lisboa. Evitar que esse Estado também se tornasse um inimigo passou a ser urgente.

Duas missões foram enviadas a Londres, em 1650 e 1652. Nelas, ficou patente a crescente assimetria em Portugal e Inglaterra. O Tratado Preliminar de Paz foi assinado em 1652, referente ao confronto das frotas de Blake contra as de Portugal e dos realistas ingleses. Nesse acordo, já se previa a indenização da Inglaterra, a ser paga em libras, e a punição dos portugueses envolvidos no episódio (CASTRO, TOMO I, 1856, P. 162). O acordo definitivo viria a ser assinado em 1654 e ficou conhecido como o Tratado de Westminster. Aprofundava-se a submissão de Portugal à Inglaterra por meio de um acordo entre cujas 29 cláusulas somente duas estabeleciam direitos mútuos entre portugueses e ingleses. Foram cedidos aos britânicos direitos de fazer comércio no império português, afirmou-se a preferência de fretamento de navios ingleses sobre holandeses, garantiu-se a liberdade religiosa dos ingleses em terras lusitanas e instituíram-se novas cláusulas de

¹⁴ Dom João IV acolhera navios da frota real no porto de Lisboa, junto aos quais navios da esquadra portuguesa atuaram no momento de incursão de navios da frota republicana.

extraterritorialidade, entre outros benefícios. Por fim, um artigo secreto estabelecia um teto tarifário de 23% sobre as manufaturas inglesas que fossem importadas ao reino português, teto esse que não se podia elevar sem o consentimento de mercadores ingleses residentes em Portugal (CASTRO, TOMO I, 1856, P. 168). Segundo Eduardo Brazão, diplomata e historiador da diplomacia portuguesa, o Tratado de Westminster foi uma grande humilhação para Lisboa (BRAZÃO, 1940. P. 58).

Assim, o dilema de segurança com que Portugal se defrontava continuava grave, situação essa que foi complicada pela assinatura do Tratado dos Pirineus. Em paz com a França, a Espanha podia concentrar-se em reprimir a autonomia lusitana. Além disso, os Países Baixos, findo o breve conflito com a Inglaterra, poderiam voltar a pressionar as colônias portuguesas, o que de fato levou os holandeses a avançarem sobre possessões lusas nas Índias. A França, sem o conflito com a Espanha, não deixava claro qual seria sua posição em relação aos portugueses, enquanto a Inglaterra impusera, em Westminster, o tratado mais desfavorável que Portugal já fora forçado a assinar. Ou seja, a diplomacia portuguesa obteve poucos frutos de seus esforços em busca de apoio militar, político e econômico, e, apesar do reconhecimento da legitimidade da dinastia Bragança, o preço de qualquer acordo sempre foi expresso por intermédio de consideráveis e penosas concessões.

Todavia, nos anos de afirmação da política da razão de Estado, as potências europeias não se constrangeriam em deixar claro que a retomada de Portugal pela Espanha iria de encontro a seus interesses. O controle da Península Ibérica por um único reino apresentaria riscos aos Estados interessados na navegação do Mediterrâneo e do Atlântico, tanto para fins comerciais quanto para militares. Concomitantemente, a expansão do império espanhol sobre as ricas colônias portuguesas na América e na Ásia afetaria sobremaneira a própria balança de poder europeia, que acabara de sair de uma guerra sistêmica em Vestfália. Desse modo, quando a Espanha vislumbrou a possibilidade de finalmente reconquistar Portugal, a configuração diplomática acerca da questão se modificou. A França voltaria a atuar em prol da causa portuguesa, e a Inglaterra, que até então agira de modo

oportunista, tornar-se-ia o principal aliado de Lisboa, auxiliando, inclusive, nas tensões com os holandeses.

Missões diplomáticas foram enviadas a Londres entre 1657 e 1661. Apesar do novo momento de instabilidade política por que passava a Inglaterra, devido à morte de Oliver Cromwell e ao retorno da Casa de Stuart ao poder, com Carlos II, novos acordos foram firmados. Um tratado foi assinado em 1660, reafirmando os princípios dos acordos de 1652 e 1654, porém concedendo auxílio militar e logístico a Portugal. Apesar de sua não ratificação, o acordo já indicava o crescente compromisso inglês com a causa da independência lusitana. Em 1661, seria assinado tratado de importância fundamental para a aliança anglo-portuguesa. O Tratado de Paz e Aliança garantiu a Portugal auxílio militar e o compromisso britânico de combater a Espanha na Europa e os Países Baixos nos mares e nos oceanos. Em contrapartida, os ingleses receberam concessões comerciais e territoriais, sendo estas parte do dote de Catarina de Bragança, que se tornaria rainha da Inglaterra. Além de dois milhões de cruzados, o dote incluía a cessão de Tânger, no atual Marrocos, e de Bombaim, na Índia. O acordo garantia igualdade de direitos entre comerciantes ingleses e portugueses em Goa e Cochim, na Índia, e na Bahia, em Pernambuco e no Rio de Janeiro. Por fim, os ingleses comprometiam-se a mediar a paz entre Portugal e Países Baixos. Decorreu dessa mediação o Tratado de Haia, de 1661, por meio do qual Portugal indenizava os holandeses por suas perdas no Nordeste brasileiro e lhes garantia concessões comerciais, em troca de cessão das hostilidades no além-mar¹⁵.

Desse modo, Portugal avançou enormemente na resolução de seu dilema de segurança. Com efeito, a normalização das relações com os Países Baixos e a aliança aos britânicos seriam de grande proveito para os portugueses quando, por exemplo, eclodiu a Segunda Guerra Anglo-Holandesa (1665-1667)¹⁶. Mais importante ainda foi o fato de que a parceria com a Inglaterra acabava com o

¹⁵ Os lusitanos pagaram a expressiva quantia de 4,5 milhões de cruzados aos holandeses (CASTRO, TOMO I, 1856, P. 260).

¹⁶ Além das duas primeiras Guerras Anglo-Holandesas (1652-1654; 1665-1667), ainda houve um terceiro confronto no século XVII, entre 1672 e 1674. Desses conflitos e da Guerra dos Nove Anos, a Inglaterra emergiria como a principal potência marítima mundial. Um quarto conflito, no século XVIII (1780 – 1784), levaria à vitória final dos britânicos contra os holandeses pela supremacia nos mares. Segundo Fernand Braudel, essa quarta guerra teria esvaziado a Holanda de sua substância na tentativa de competir pelo hegemonia europeia e global (BRAUDEL, 2009).

isolamento político na Europa. Quando ocorreram batalhas decisivas da Guerra de Restauração – a Batalha de Ameixial, em 1663, e a Batalha de Montes Claros, em 1665 -, Portugal encontrava-se institucional e militarmente fortalecido. A morte de Felipe IV, no mesmo ano de 1665, ainda reacendeu a rivalidade franco-espanhola, o que permitiu que Portugal e França fimassem o Tratado de Liga Ofensiva e Defensiva de 1667, garantindo assistência mútua no caso de guerra entre os Habsburgos espanhóis e os Bourbons. A perspectiva de uma inédita aliança luso-anglo-francesa em prol da restauração portuguesa levaria ao fim da Guerra de Restauração. O Tratado de Paz entre Portugal e Espanha foi assinado em 13 de fevereiro de 1668, com mediação da Inglaterra.

A autonomia foi, assim, reconquistada por Portugal. Os demais Estados passariam a reconhecê-lo como ator no sistema europeu, e inclusive o Papa e a Igreja Católica estabeleceriam relações com os portugueses sob o signo da soberania. A partir de então, o país buscou consolidar suas instituições e estabilizar sua economia. Para tanto, manteve a neutralidade no referido quadro de disputas entre as grandes potências, mormente França, Países Baixos e Inglaterra, além da declinante Espanha. Os lusitanos, por exemplo, sustentaram tal posição frente à referida invasão francesa da Bélgica que levou à Guerra de Devolução com a Espanha, assim como não se imiscuíram nas negociações que levaram ao Tratado de Aix-la-Chapelle de 1668. Perante a Guerra Franco-Holandesa (1672 – 1679), a França chegou a lhes oferecer projeto de aliança, oferta esta recusada.

É importante notar, entretanto, que a independência e a neutralidade não significavam que os problemas de Portugal foram solucionados. Pelo contrário, diante as crescentes ambições da França de Luís XIV, questões cada vez mais importantes seriam paulatinamente colocadas para a diplomacia de Portugal. Dado que a estrutura produtiva da economia portuguesa continuava a lidar com os desequilíbrios resultantes dos anos de guerra e uma vez que as dificuldades no Oriente e a crescente importância da economia brasileira levavam a uma reorientação das prioridades ultramarinas, manter-se alheio à disputa pelo poder na Europa e no mundo tornava-se cada vez mais difícil. Durante a Guerra dos Nove Anos, Portugal foi capaz de permanecer neutro e evitar os custos e os riscos de envolvimento no conflito. Perante os eventos que culminariam na Guerra de

Sucessão Espanhola, todavia, essa postura seria impossível. A união da Espanha à Casa de Bourbon alarmava o resto da Europa, ciente de que o potencial militar da entente franco-espanhola poderia pôr em risco a pluralidade política do continente.

Com uma guerra sistêmica a suas portas, os diplomatas portugueses seriam obrigados a optar por um dos lados do conflito. Em 1701, a pressão posta pelo projeto expansivo Bourbon leva Portugal a assinar tratados de aliança militar e diplomática com ambas a Espanha e a França. Ainda que as obrigações impostas aos lusitanos se centrassem, principalmente, na fidelidade à causa borbônica e em medidas defensivas em caso de eclosão do conflito, Portugal passava a se posicionar claramente frente ao tabuleiro de guerra europeu. Note-se que, em troca do auxílio português, Luís XIV prometeu a Portugal um acordo definitivo sobre a posse do Cabo Norte, e Felipe V, a cessão de Sacramento. Por fim, os acordos garantiam o reconhecimento espanhol da independência portuguesa – o temor de uma nova guerra de reconquista era sempre presente em Portugal -, enquanto a França se comprometia a garantir a soberania lusa tanto frente a espanhóis quanto frente a outros inimigos, como ingleses e holandeses (CASTRO, TOMO I 1856, P. 114 e 128).

A evolução do quadro europeu seria reveladora da habilidade diplomática portuguesa. Nos acordos de 1701, o cumprimento das cláusulas por Portugal ficava condicionado à defesa francesa dos interesses lusitanos. Enquanto a promessa não se cumpria, por meio a cessão de navios e de tropas, Inglaterra e Países Baixos passaram a pressionar, inclusive a ameaçar, Portugal militarmente. Nesse contexto, os lusitanos passaram a negociar com as potências marítimas, negociações estas lideradas por seu plenipotenciário em Londres, Dom Luís da Cunha. Diplomata renomado, ele buscava deixar explícito a Dom Pedro II a importância geoestratégica do país na guerra que eclodia. Se permanecesse aliado aos Bourbon, Portugal lhes possibilitaria firmar um bloqueio continental frente à Inglaterra e aos Países Baixos e buscar isolar a Áustria. Todavia, também deixava explícito que essa estratégia colocaria em risco as colônias lusas, dado que se constituiria uma oposição entre potências continentais e potências marítimas, sendo que Portugal não possuía a marinha necessária para a proteção do além-mar. Ressalte-se que, menos de dez anos antes, ouro fora descoberto em Minas Gerais, e a importância do metal

precioso para o sistema monetário europeu, mormente o inglês e o holandês, era crescente. Em razão desse novo e significativo peso do Brasil para o projeto nacional português, dialogar com a Grande Aliança em prol da causa do arquiduque Carlos fazia-se urgente.

Da parte dos ingleses, as negociações com Portugal eram mantidas por Paul Methuen. Seguia ele os passos de seu pai, John Methuen, que fora representante da coroa britânica em Lisboa entre 1691 e 1697. Junto aos diplomatas Francisco Schonenberg e conde Waldstein, dos Países Baixos e da Áustria, respectivamente, Methuen buscava negociar acordos que recuperassem a aliança luso-britânica de quarenta anos antes. À medida que a Guerra de Sucessão Espanhola se foi acirrando ao longo do ano de 1702, também ficava evidenciada para Portugal a debilidade marítima da França perante a Inglaterra de Guilherme de Orange. Desse modo, em maio de 1703, Portugal assinou dois tratados com os membros da Grande Aliança: os Tratados Militares de Maio. Com a participação do próprio John Methuen, que levaria a Lisboa os acordos ratificados, além da assinatura de Paul Methuen como representante inglês, Portugal firmava acordos tríplexes e quádruplos – o primeiro, com Inglaterra e Países Baixos; o segundo, com Inglaterra, Países Baixos e Áustria. Esses tratados procuravam garantir a segurança terrestre e naval de Portugal perante a guerra europeia, ao mesmo tempo em que incorporavam os portos e as forças portuguesas aos esforços da Grande Aliança. Além disso, Portugal tinha resguardado seus interesses coloniais, lhe sendo prometidas, entre outros, a posse do Cabo Norte, como fizera a França em 1701, e a cessão da margem esquerda do Rio da Prata – a Colônia de Sacramento. Por fim, o tratado anglo-luso-holandês reafirmava todos os acordos concluídos previamente entre os três países, evidenciando, portanto, a continuidade das assimetrias política, econômica, militar e jurídica impostas a Portugal durante o processo de restauração da independência (CASTRO, TOMO II, 1856, P. 152).

É nesse contexto que se assina, em dezembro de 1703, o Tratado de Comércio de Dezembro, o famoso Tratado de Methuen, negociado e assinado por John Methuen. Por meio desse acordo, Portugal cedia mais interesses comerciais em troca de apoio político e militar, em momento de acirramento das guerras europeias (CASTRO, TOMO II, 1856, P. 193). O “Tratado de Panos e Vinhos”, desse

modo, foi emblemático das escolhas estratégicas da diplomática portuguesa, quando a própria existência do país como Estado soberano e a manutenção de suas colônias eram postas em jogo. Como demonstra Felipe Alvarenga Batista, na dissertação “Os Tratados de Methuen: Guerra, Portos, Panos e Vinhos”, o Tratado de Methuen não pode ser entendido sem se levar em consideração o jogo das guerras e o dilema de segurança com que se defrontava Portugal no início do século XVIII (BATISTA, 2014)¹⁷. Ao contrário do que sustentam seus detratores, não foi erro de cálculo português, mas decisão consciente perante uma clara hierarquização de prioridades.

Os Tratados de Methuen serão fundamentais para a história da Colônia de Sacramento. A aliança à Inglaterra consolida-se por meio desses acordos, e, a partir de então, a inserção internacional portuguesa ocorrerá no âmbito de sua órbita em torno do centro de gravidade inglês. Serão os britânicos que, já em Utrecht, garantirão o assento ao representante português na mesa de negociação, o próprio Dom Luís da Cunha, e, a partir de então, assegurarão, repetidamente, a posse de Sacramento a Portugal - perante as repetidas invasões espanholas a Colônia, a Inglaterra afiançará a seu aliado a posse da fortificação por meio de cláusulas específicas de tratados de paz que encerravam conflitos da Segunda Guerra dos Cem Anos. Não à toa, em Formação Econômica do Brasil, Celso Furtado não hesita em dizer:

[O Tratado de Methuen] significou para Portugal renunciar a todo desenvolvimento manufatureiro e implicou transferir para a Inglaterra o impulso dinâmico criado pela produção aurífera no Brasil. Graças a esse acordo, entretanto, Portugal conservou uma sólida posição política numa etapa que resultou ser fundamental para a consolidação definitiva do território de sua colônia americana. O mesmo agente inglês que negociou o acordo comercial de 1703, John Methuen, também tratou das condições da entrada de Portugal na guerra que lhe valeria uma sólida posição na conferência de Utrecht. (FURTADO, 2006, p. 66)

¹⁷ O trabalho de Batista constitui leitura importante para o entendimento das circunstâncias em que se firmou o Tratado de Methuen. Como demonstra sua pesquisa, ao longo dos acordos anteriores, a entrada de têxteis ingleses em Portugal já fora instituída. Desse modo, havia controvérsias sobre o real impacto do acordo na estrutura econômica portuguesa. Além disso, os líderes lusitanos tinham consciência dos possíveis efeitos negativos do Tratado e teriam dado prioridade à questão imediata do dilema de segurança, hierarquizando suas necessidades.

2.2.3. A superação de Tordesilhas e as ambições lusitanas sobre o Rio da Prata.

O desejo dos portugueses de encontrar um Eldorado na América, como os espanhóis, remonta aos primeiros dias da colonização. Após a descoberta de Colombo, o rei português dom João II já defendera a posse portuguesa das novas terras com base no Tratado de Alcáçovas, de 1479, pelo qual Portugal desistia das Ilhas Canárias, mas, em compensação, passava a ter direito sobre qualquer terra ao sul desse arquipélago. Na década de 1490, com a chegada ao papado do espanhol Rodrigo Bórgia, ou Papa Alexandre VI, acabam-se as bulas favoráveis aos lusitanos. Em 1492, foi emitida a *Bula Inter Caetera*, ou a “bula da partição”, por meio da qual a divisão do mundo entre Portugal e Espanha passou da horizontalidade do Tratado de Alcáçovas para a verticalidade (divisão entre leste e oeste), e criava-se um meridiano cem léguas a oeste dos Açores e de Cabo Verde. Garantia-se, por meio de autorização papal, a posse espanhola das terras descobertas, ainda que não se soubesse que elas faziam parte de um novo continente.

A *Bula Inter Caetera* gerou graves tensões entre Portugal e Espanha; todavia, esta, enfrentando desafios na Itália e tendo-se unificado apenas poucos anos antes, optou por evitar o risco de uma nova guerra. As negociações terminaram em 1494, e o tratado chamou-se Capitulação da Partição do Mar Oceano, ou, como ficou conhecido, Tratado de Tordesilhas. As possessões ibéricas no Atlântico foram divididas por um meridiano mais a oeste, o qual passava a 370 léguas de Cabo Verde. O acordo colocava a Espanha lado a lado com a potência marítima da época, Portugal; além disso, os espanhóis supostamente cediam apenas algumas ilhas no “mar oceano”, mantendo sua rota para as Índias. Portugal, por sua vez, ganhava um caminho efetivo para o Oriente, já pressentindo as descobertas cada vez mais ao sul da costa africana, e, ainda por cima, uma boa porção das terras brasileiras, de cuja existência já teria indícios. Há, inclusive, evidências de que Portugal não acreditava naquilo que Colombo e os espanhóis então criam piamente, a saber, que haviam encontrado um caminho mais curto para o Oriente. Se compartilhassem dessa crença, provavelmente não teriam assinado o Tratado de Tordesilhas, pois isso significaria o abandono do projeto fulcro de sua política nacional: o alcance do Oriente e a monopolização de seu comércio (GOES FILHO, 2001, P. 47). Vasco da Gama, chegando à Índia em 1498, e Pedro Álvares Cabral, descobrindo o Brasil em

1500, confirmaram o acerto da posição diplomática portuguesa. A frustração espanhola, no entanto, durou pouco, uma vez que imensidão das terras que pertenciam à Espanha e a riqueza dos impérios Inca e Asteca, além da montanha de prata em Potosí, revelaram-se descoberta ainda melhor que as almejadas rotas marítimas.

As dificuldades que resultaram de Tordesilhas são fundamentais para a história da Colônia de Sacramento. Segundo Synésio Sampaio Goes Filho, a ideia de que a Espanha cedeu visando à divisão do mundo, com uma compensação no Pacífico, é anacrônica, pois somente dois anos depois de assinado Tordesilhas, com o estabelecimento de portugueses e espanhóis no Oriente, é que o antimeridiano do acordo passou a ser considerado também o divisor de águas nas Índias (GOES FILHO, 2001, P. 50). Essa região, deve-se observar, teve, ao longo de todo o século XVI, muito mais importância para Portugal do que o Brasil, devido a sua riqueza comercial e à precariedade das atividades econômicas na América do Sul lusitana¹⁸. Em 1529, por meio da Escritura de Saragoça, a Espanha cedia a Portugal, pelo valor de 350 mil ducados, os direitos que pretendia ter sobre as Molucas, e estabelecia-se que a linha divisória entre as duas nações era o antimeridiano que passava a 17 graus dessas ilhas. O Tratado de Tordesilhas, portanto, foi concebido somente para o Atlântico.

Mais significativo ainda foi o fato de que o acordo era impreciso. Não era especificado qual o tipo de légua a ser usada, sabendo-se que havia diversos no século XV, e ele não indicava a partir de qual ilha do arquipélago de Cabo Verde se deveria iniciar a contagem. Por fim, não existia, à época, método para calcularem-se longitudes com exatidão, o que somente seria descoberto no século XVIII, mais de 200 anos depois. Quando se iniciou a expansão luso-brasileira em direção ao oeste sul-americano, conseqüentemente, pouco se sabia sobre onde se dividiam os impérios espanhol e português.

A União Ibérica foi importante para que essa expansão ocorresse. Apesar de os dois reinos permanecerem separados inclusive no novo mundo, a integração das duas coroas propiciou o contexto em que ocorreria o movimento que levou à

¹⁸ Essa precariedade só seria superada a partir da segunda metade do século XVI, quando os portugueses, não tendo descoberto um Eldorado em sua porção do novo mundo, implantaram na América do Sul a indústria açucareira de suas ilhas atlânticas, baseada na grande propriedade e na mão de obra escrava (FURTADO, 2006).

superação definitiva de Tordesilhas: as bandeiras. Estas constituíram um fenômeno complexo, que ocorreu aproximadamente entre 1580 e 1730; ou seja, no período que se inicia com a União Ibérica e termina logo após a assinatura dos Tratados de Utrecht. Essa correlação temporal não é mera coincidência, uma vez que os processos relacionados às disputas pela hegemonia europeia concorreram para estimular o bandeirismo. Em primeiro lugar, as invasões holandesas ao Nordeste brasileiro e a colônias lusas na África, mormente Angola, desestabilizaram o suprimento de mão de obra escrava para o Brasil e o comércio atlântico português. O apresamento de índios, portanto, tanto para os engenhos de açúcar no litoral quanto para a própria agricultura da Capitania de São Vicente (Capitania de São Paulo, a partir de 1681), abastecedora de trigo para os engenhos do Centro-Sul, tornou-se importante para o preenchimento dessa necessidade. Em segundo lugar, o declínio da indústria açucareira, que, passando a concorrer com a produção holandesa nas Antilhas, começa a perder seu monopólio sobre o mercado europeu, estimula a busca de novas fontes de riquezas, como metais preciosos. Não à toa, serão os bandeirantes aqueles que descobrirão, no final do século XVII, o ouro da região que viria a ser Minas Gerais e, posteriormente, de Goiás e do Mato Grosso.

O bandeirismo não foi movimento uniforme. Algumas bandeiras foram agrupamentos militarizados e bem armados, outras foram expedições fluviais bacia amazônica adentro, diversas foram pequenos grupos em busca de ouro e pedras preciosas, enquanto outras foram bandos de sertanistas armados – como aquele liderado por Domingos Jorge Velho, que, em 1695, liderou a bandeira destruidora do Quilombo dos Palmares. Apesar disso, o termo bandeira é dedicado, na maior parte da historiografia, ao conjunto de ações devassadoras do sertão que tiveram origem na Capitania de São Vicente. Segundo Moniz Bandeira, os primeiros paulistas a partir em direção ao interior do continente alimentavam, efetivamente, esperanças de chegar ao Peru. Essas bandeiras constituíram empreendimentos econômicos consideráveis, nos quais comerciantes e senhores de terras, com o objetivo do lucro, investiram grandes somas de capital (BANDEIRA, 2012, P. 38). Suas consequências geopolíticas foram, de fato, significativas, dado que os bandeirantes ultrapassaram o meridiano das 370 léguas estabelecido pelo Tratado de Tordesilhas, contribuindo, sobremaneira, para a formação dos atuais lindes do Brasil.

A partir de 1616, os bandeirantes organizaram diversas expedições em direção ao porto dos Patos e do Rio Grande e atacaram o território do Paraguai, onde não somente destruíram as Reduções guaranis, organizadas pela Companhia de Jesus, como também as cidades de Guayra, Jerez e Villa Rica. Mobilizando mais de dois mil homens, essas expedições constituíram verdadeiros exércitos e desafiaram abertamente a autoridade do rei da Espanha (BANDEIRA, 2012, P. 39). O avanço luso-brasileiro ia de encontro aos interesses de Assunção, centro do poder espanhol no Cone Sul¹⁹. Os espanhóis lá radicados, após perderem a corrida em direção às minas de Potosí e ao ouro inca para as tropas de Francisco Pizarro, voltaram-se para o sudeste, com o objetivo de estabelecer um porto que lhes desse acesso ao Atlântico. É nesse contexto que Juan de Garay fundou pela segunda vez Buenos Aires, em 1580, e Hernando Arias de Saavedra atingiu a costa de Santa Catarina.

Os bandeirantes aprofundaram-se cada vez mais no continente. É emblemática dessa expansão a bandeira de Antônio Raposo Tavares, que, entre 1648 e 1652, partindo de São Vicente, subiu o Rio Paraguai, passou por Santa Cruz de la Sierra, adentrou a Amazônia e chegou a Belém²⁰. Já as bandeiras de Antônio Castanho da Silva e de Luiz Pedroso atingiram a Cordilheira dos Andes, antes de sucumbirem em batalhas com os nativos. Em 1690, Antônio Ferraz de Araújo e Manoel de Frias desceram o Tietê, até chegarem à Missão de Chiquitos, na atual Bolívia. Foram derrotados após ameaçar Santa Cruz de la Sierra. Por fim, bandeirantes adentraram as atuais províncias argentinas de Misiones, Corrientes e Entre Rios, passaram por Santa Fé e, inclusive, marcharam em direção a Buenos Aires, com o objetivo de conquistá-la.

Seria no Prata onde interesses de Espanha e de Portugal viriam a chocar-se de modo mais intenso, antes mesmo do fim da União Ibérica. A localização de Buenos Aires às margens do Rio da Prata facilitava o acesso a Potosí e ao Alto Peru. A centralidade de Assunção na articulação comercial entre as colônias espanholas e portuguesas passou, conseqüentemente, a ser paulatinamente substituída pela

¹⁹ Buenos Aires foi primeiramente fundada em 1536, mas, devido a seu isolamento e a ataques indígenas, teve de ser abandonada. Em 1537, funda-se Assunção, que, fazendo a conexão logística e econômica com o Alto Peru, permanecerá como principal cidade espanhola na região até a ascensão de Buenos Aires refundada, no século XVII.

²⁰ Segundo o Padre Antônio Vieira, a expedição de Tavares foi uma das mais notáveis proezas geográficas do mundo (VIERA *apud* GOES FILHO, 2001, P. 117).

preponderância portenha. No cerne desse processo estiveram os luso-brasileiros, que, liderando as atividades de contrabando no Rio da Prata, tornaram-se os principais responsáveis pelo desenvolvimento de Buenos Aires. Com efeito, segundo a historiadora argentina Maria Sáenz Quesada, o espaço que viria a se tornar a Argentina foi sempre atraído pela economia portuguesa (SÁENZ QUESADA, 2001). No âmbito das “economias sul-atlânticas”²¹, os portugueses em Buenos Aires contrabandeavam escravos do Brasil ou de Angola em troca da prata vinda de Potosí e do couros das pastagens argentinas. Desse modo, Buenos Aires era cada vez mais atraída para o complexo portuário que ligava os portos de Lisboa, Luanda, Salvador e Rio de Janeiro (PRADO, 2002). Ao longo do século XVII, é importante notar, os ingleses aumentaram sua participação nesse circuito, o que foi intensificado à medida que os tratados restauracionistas eram assinados.

Ainda que a Espanha procurasse obstar o extravio de metal precioso, os lusitanos continuaram a aumentar sua participação no comércio regional, aproveitando-se das necessidades de abastecimento das minas, da expansão mundial de uma economia de mercado e, principalmente, das necessidades econômicas decorrentes das guerras europeias. De fato, a União Ibérica, assim como no caso das bandeiras, facilitou a organização do contrabando na América espanhola (BANDEIRA, 2012, P. 50). Desse modo, cresceu a influência dos comerciantes portugueses até mesmo em cidades como Lima, onde chegaram a dominar a praça. Concorreu para isso a introdução, a partir de 1618, da Inquisição no Brasil. Portugueses judeus ou muçulmanos emigraram para a América espanhola e tornaram-se o próprio núcleo da população de Buenos Aires, onde, além do comércio, participavam inclusive da administração pública.

A tensão entre Portugal e Espanha na Europa, levando à declaração de independência, gerou dificuldades nas operações do comércio português em Buenos Aires. Como resposta, os lusitanos passaram a desenvolver planos de conquistar a cidade pelas armas. Em 1638, após a referida expedição de Antônio

²¹ O conceito de economias sul-atlânticas pertence a Luiz Felipe Alencastro, em sua obra “O Trato dos Videntes”. Nela, o autor analisa as conexões entre o Brasil e as colônias lusitanas na África, principalmente Angola, e demonstra como as redes de comércio e de tráfico negreiro no Atlântico Sul chegaram a adquirir peso maior que as próprias relações entre a América portuguesa e a Europa (ALENCASTRO, 2012). No que se refere ao tema da Colônia de Sacramento, essa dinâmica econômica é fundamental para que se compreenda a própria razão do interesse prolongado de portugueses e ingleses na manutenção da posse da Colônia de Sacramento.

Raposo Tavares arrasar as Reduções do Tape, uma grande bandeira avançou rumo às futuras províncias de Misiones e Corrientes, mas foi derrotada pelos índios guaranis em Caazapá Guazú. Três anos mais tarde, em 1641, o português Manoel Pires liderou nova bandeira, composta por 350 paulistas e 1200 tupis, em direção à Argentina. Na Batalha do Mbororé, enfrentou o exército guarani organizado pelo jesuíta Antonio Ruiz de Montoya da Redução de São Francisco Xavier, que recebeu apoio da corte espanhola. Ao longo de dez dias de batalhas, mais de dois mil homens morreram. Segundo Moniz Bandeira, a importância da Batalha de Mbororé tem passado ao largo da historiografia, uma vez que a derrota dos luso-brasileiros foi decisiva para que a Província do Paraguai continuasse sob o controle da Espanha (BANDEIRA, 2012, P. 53)²².

O objetivo de conquistar Buenos Aires, entretanto, não foi abandonado. Em razão dos desafios cada vez maiores impostos pelo sistema interestatal, tomar o controle da Bacia do Prata colocava-se como importante objetivo. Para a forte elite mercantil que se enraizou no Brasil, o controle das rotas negreiras e das rotas para o Prata era fonte essencial de seu poder econômico e político, que a posicionava como um verdadeiro intermediário das relações entre Portugal e Angola. O possível fechamento de Buenos Aires, junto às dificuldades no Atlântico e a perda de Pernambuco e de Angola representavam uma situação exasperadora. Além dos referidos problemas quanto ao açúcar e ao tráfico negreiro, Portugal agora também perderia o acesso à prata sul-americana, sem a qual não podia transacionar com o Oriente na compra de especiarias. Em 1643, o refundado Conselho Ultramarino passou a desenvolver planos de invasão à cidade portenha com base nos argumentos de Salvador Correia de Sá e Benevides. O ex-governador do Rio de Janeiro e comandante das Capitanias do Sul argumentava que, na situação em que Portugal se encontrava, seria impossível reabrir o tráfico com Buenos Aires e restabelecer o fluxo de prata, uma vez que não se podia fornecer-lhes escravos devido à ocupação holandesa de Luanda. Planejava-se o envio de uma força naval do Rio de Janeiro para atacar Buenos Aires pelo Prata, enquanto os bandeirantes cruzariam o Paraguai e invadiriam por terra. Sob controle luso-brasileiro, o estuário

²² Na mesma época em que os jesuítas derrotaram e contiveram os bandeirantes em Mbororé, ocorreu, em Buenos Aires, movimento para levar a cidade a romper com o Vice-Reino do Peru e aderir ao duque de Bragança, agora rei Dom João IV de Portugal. A união ao Brasil correspondia aos interesses econômicos da cidade, dependente do comércio com os luso-brasileiros.

do Prata não somente possibilitaria o abastecimento do Brasil com couros e gêneros alimentícios, mas também levaria ao posterior domínio de Potosí e de toda a região (BANDEIRA, 2012, P. 55).

Apesar de ações para concretizar o plano ao longo da década de 1640, os imensos desafios por que passava Portugal impossibilitaram sua execução. A reconquista de Angola, principal fonte de escravos do império português, teve prioridade sobre o ataque a Buenos Aires, cabendo a operação ao próprio Salvador Correia de Sá, em 1648. O êxito desse empreendimento, logo seguido da expulsão dos holandeses do Nordeste brasileiro, em 1654, foi contrabalanceado por novas derrotas dos bandeirantes frente aos guaranis das Reduções Jesuíticas. Armados pela coroa espanhola, estes frearam outra tentativa luso-brasileira de controlar a margem ocidental do Rio Uruguai (BANDEIRA, 2012, P. 56).

Os luso-brasileiros, não obstante, decididos a avançar sobre a América do Sul meridional, prosseguiram em seu projeto expansionista. Fundaram a Vila de São Francisco em 1660. Em 1675, ocuparam a Ilha de Santa Catarina e, em 1676, a região da Laguna. Ambos serviriam de portos na expansão em direção ao Rio da Prata. Nesse contexto, a assinatura do referido Tratado de 1661 levava a Espanha a temer que a aliança anglo-lusitana possibilitasse o ataque e a conquista de Buenos Aires. Se isso ocorresse, seu sistema comercial na América poderia desintegrar-se. Na década de 1670, diante dos obstáculos à tomada da região portenha impostos pela coroa espanhola, Portugal optou por uma alternativa. O príncipe-regente, Dom Pedro de Bragança, deu ordens a Manoel Lobo, governador do Rio de Janeiro, para que finalmente tomasse a margem oriental do Rio da Prata e erguesse uma fortificação militar diante de Buenos Aires. Com cerca de 300 soldados do Exército português, em janeiro de 1680, foi iniciada a construção da fortaleza que viria a se chamar Colônia de Santíssimo Sacramento.

2.2.4. A Colônia de Sacramento e os Tratados de Utrecht.

A fundação da Colônia de Sacramento, como projeto longamente estudado e amadurecido do Estado português, constituiu o desdobramento, em nível oficial, dos esforços que os luso-brasileiros empreenderam por meio das bandeiras pelo menos desde 1636 e intensificaram a partir da rebelião contra a Espanha, com o objetivo de

efetivar sua presença na Bacia do Prata e avançar sobre o restante da região (BANDEIRA, 2012, P. 63). Em outras palavras, ela foi a materialização do retorno lusitano ao Rio da Prata após 1640 (PRADO, 2002, P. 39). Acessar a prata de Potosí por meio do contrabando com o resto da América espanhola tornava-se essencial não somente para os mercadores portugueses, mas também para a própria metrópole e seus aliados, uma vez que o metal preciso era necessário para se lidar com as crises econômicas e, principalmente, para acessar o comércio com a Ásia. A obtenção desses grandes lucros, por sua vez, era vital para que Estados pudessem manter-se na competição geopolítica europeia, que, como visto, se intensificava cada vez mais no âmbito do sistema interestatal vestfaliano. Em outras palavras, o acesso à riqueza sul-americana tornava-se, crescentemente, um meio de financiar as guerras na Europa.

Dominar a margem oeste do grande rio e criar as condições para a eventual conquista de Buenos Aires, portanto, consolidou-se como projeto do Império Português. Os referidos vínculos da população de Buenos Aires com a América portuguesa preocupavam os governantes da cidade, e a fundação de Sacramento somente contribuiu para que esse sentimento de simpatia fosse expresso cada vez mais abertamente. Concomitantemente, mercadores luso-brasileiros forneciam cada vez mais escravos da África, açúcar do Brasil, tecidos ingleses e demais manufaturas europeias a preços mais competitivos que aqueles encontrados no porto de Lima, uma vez que a rota pelo Atlântico era mais curta e o transporte, menos caro. Assim, Buenos Aires tendia, mais ainda, a gravitar para longe do sistema colonial espanhol, assentado sobre o eixo Pacífico-Caribe (BANDEIRA, 2012, P. 64).

O avanço lusitano sobre o Cone Sul enquadrava-se no marco da expansão de seu império americano nos séculos XVII e XVIII. Segundo Moniz Bandeira, a expansão sobre o Prata decorreu da importância que os portugueses davam aos rios, e não necessariamente do valor que outorgavam à conquista das terras meridionais da América do Sul (Ibidem). O domínio das vias de navegação significava o controle do comércio e o acesso à riqueza da região. Além disso, após a descoberta do ouro de Goiás e do Mato Grosso, na década de 1710, o controle do estuário do Prata também garantia a entrada fluvial a essas regiões interioranas,

difícilmente acessíveis por terra. O referido autor, com base em sua perspectiva analisada no capítulo um, afirma:

[...] as fronteiras naturais eram aquelas que, de acordo com as necessidades do modo de produção, o movimento dos negócios desenhava, estando os limites de expansão de Portugal, enquanto potência mercantil, na expansão de seus próprios limites. (Ibidem, P. 65)

Com efeito, privilegiando a perspectiva realista aqui enfatizada, é possível afirmar que o expansionismo português, ocorrido no marco da busca dos meios econômicos para sobrevivência no âmbito da competição interestatal, não avançou justamente onde seus adversários lhe impuseram maiores obstáculos. No norte brasileiro, esses obstáculos foram menos significativos, razão pela qual Portugal veio a dominar a maior parte da Amazônia. Em 1616, ainda durante a União Ibérica, os portugueses expulsaram os franceses de São Luís do Maranhão (fundada por eles em 1612) e ergueram o Forte do Presépio, origem da cidade de Belém do Pará. Assim, também evitaram que holandeses e ingleses se apossassem da região e passaram a estender seu controle sobre a Bacia do Amazonas. Para assegurar o melhor apoio da metrópole à nova conquista, foi criado em 1622, o Estado do Maranhão, que, com capital em São Luís, subordinava-se diretamente a Lisboa. O Estado durou até 1774, quando o Marquês de Pombal o uniu ao Estado do Brasil, criando o Vice-Reino do Brasil²³. Ao longo do século XVIII, os portugueses penetraram cada vez mais a Amazônia, seguindo a rede fluvial da região. Assim, o Brasil anexou 75% da maior bacia hidrográfica do mundo, o que seria garantido legalmente pela Inglaterra já no Tratado de Utrecht de 1713, entre França e Portugal, que reconhecia a posse portuguesa das terras amazônicas ao sul do rio Oiapoque²⁴.

No sul, a realidade foi muito diferente. O Rio da Prata constituía região de interesse vital para a Espanha. Impedir o avanço português, portanto, tornou-se cada vez mais urgente – vide o apoio oficial da coroa às Resistências Jesuíticas, por

²³ Em 1737, o Estado passou a chamar-se Estado do Grão-Pará e Maranhão, e a capital foi transferida para Belém, devido a sua melhor posição econômica e estratégica.

²⁴ As razões para a leniência espanhola em relação à expansão luso-brasileira na Amazônia e no oeste são tema de grande discussão. Não obstante, os historiadores em geral concordam que o foco espanhol nas minas peruanas e a barreira constituída pela Cordilheira dos Andes, com os espanhóis a oeste dela e os sertões da América do Sul habitados por grupos indígenas, fizeram com que Madri, apesar de consciente do avanço português, optasse por proteger tão somente as áreas de interesse estratégico. A própria vastidão do Império Espanhol na América teria forçado tal escolha (FAUSTO, 2006; GOES FILHO, 2001; BANDEIRA, 2012).

exemplo. Consequentemente, a reação de Buenos Aires à fundação da Colônia de Sacramento foi quase imediata. Mobilizaram-se 250 soldados e quase três mil indígenas das Reduções Jesuíticas, os quais destruíram a fortificação portuguesa poucos meses depois de sua fundação. Começavam os mais de 150 anos de guerras e diplomacia em torno da questão, envolvendo a Inglaterra e a França, além de Portugal e Espanha. Nesse contexto, foi logo firmado, em 1681, o Tratado Provisional de Lisboa entre Portugal e Espanha, pelo qual Sacramento foi devolvida a Portugal (Artigo 1º). Uma vez que o acordo deveria valer somente até o estabelecimento de um tratado definitivo, ficavam também estabelecidos limites à ocupação portuguesa. O Artigo 3º, por exemplo, impedia a construção de qualquer edifício novo em Colônia, para além da restauração das fortificações e casas danificadas durante a invasão de 1680, enquanto o 4º estabelecia que ficasse proibida a chegada de novos habitantes. Outros artigos buscavam impedir o comércio realizado por portugueses em terras espanholas e por espanhóis em terras brasileiras, assim como buscavam realizar a averiguação dos danos causados pelas expedições de paulistas à região do Rio da Prata (CASTRO, TOMO I, 1856, P. 478).

O acordo, portanto, refletia uma posição favorável à Espanha, em detrimento de Portugal. As razões para essa assimetria decorrem, por um lado, da superioridade militar espanhola na Bacia do Prata e, por outro, do isolamento diplomático dos lusitanos naquele momento, resultante da manutenção da neutralidade no instável quadro europeu. Não obstante, ele já indicava o padrão que seria recorrente até a conformação do Uruguai como Estado independente em 1828 – a tomada de Sacramento por meio do uso da força, pela Espanha, seguida da reaquisição da fortaleza por Portugal, pela via diplomática. Como mencionado, em 1701, a posse portuguesa de Sacramento seria confirmada pelo Tratado de Aliança entre Espanha e Portugal, o qual, em seu artigo 14, declarava sem efeito as disposições do Tratado Provisional de 1681 e estabelecia a posse portuguesa de Colônia, assim como o direito de usufruto da campanha uruguaia (CASTRO, TOMO II, 1856, P. 120).

A eclosão da Guerra de Sucessão Espanhola e a aliança de Portugal à Grande Aliança levariam à retomada da disputa pelo Rio de Prata. Nos Tratados de Methuen de maio de 1703, ficava estabelecido o apoio às pretensões portuguesas sobre o

Cabo Norte e sobre Colônia. Nesse contexto, em 1704, Felipe V ordenou uma nova ocupação de Sacramento, que foi novamente arrasada por forças oriundas de Buenos Aires. Todavia, a evolução da guerra na Europa, com a superioridade imposta pela Grande Aliança e, principalmente, pela Inglaterra, sobre o pleito de Luís XIV, beneficiaria Portugal. Em Utrecht, as cláusulas de 1703 seriam efetivadas. Em 1713, firmou-se Tratado de Paz entre França e Portugal, pelo qual ficavam garantidas a Portugal as terras ao sul do Oiapoque, no Cabo Norte. Em 1715, Portugal e Espanha firmariam seu acordo de paz referente à Guerra de Sucessão Espanhola. Garantido pelo Ato de Garantia de Rainha da Grã-Bretanha da Futura Paz entre Portugal e Espanha, de 1713, o Tratado de Utrecht de 1715 estabelecia as boas relações entre os dois reinos e entre seus súditos (Artigos 1º e 2º). No artigo 5º, estabeleciam-se disposições sobre praças, castelos, cidades e demais territórios pertencentes às duas coroas na Europa e em qualquer parte do mundo. A coroa portuguesa recebeu de volta, na Europa, o Castelo de Noudar e a ínsua do Verdoejo, enquanto, na América, foi-lhe devolvida a Colônia de Sacramento. À Espanha, ficava restituída a Praça de Albuquerque, em Badajoz (CASTRO, TOMO II, 1856, P. 264).

Se, para a Europa, a vitória da Grande Aliança sobre a coalização Bourbon foi emblemática da ascensão inglesa à condição de grande potência, para o novo mundo, os tratados de Utrecht representariam uma mudança de paradigmas. A América “sob o signo de Utrecht”, segundo Jaime Cortesão, ficava à mercê da cobiça inglesa. Além dos referidos territórios conquistados, como Gibraltar, a Inglaterra obtinha da Espanha o “navio de licença”, que lhe permitia instalar seu comércio no Rio da Prata, e o *asiento* – concessão exclusiva do tráfico negreiro a uma companhia inglesa – por trinta anos. Assim, a Inglaterra expandia para toda a América espanhola o comércio clandestino, que até então praticava com base nos portos antilhanos e da Nova Inglaterra, além do Brasil. O apoio inglês ao pleito lusitano sobre Sacramento decorre, portanto, de claros interesses geopolíticos. Nesse cenário, ao longo das primeiras décadas do século XVIII, a Inglaterra poderá, à sombra dos tratados assinados com a Espanha e com desprezo pelas leis espanholas, fazer com que seus produtos penetrassem, cada mais vez profundamente, os mercados das Índias Ocidentais. Como será visto adiante, a expansão inglesa sobre o Prata será tão intensa, a fim de assegurar para si esses

recursos, que, na metade do século, ela se tornará uma ameaça às possessões das metrópoles Ibéricas, o que leva à aproximação entre Espanha e Portugal. Daí resultará a assinatura do Tratado de Madri (CORTESÃO, TOMO II, 2001, P. 21).

2.3. Conclusões.

A história da Colônia de Sacramento, desde o processo que leva a seu estabelecimento até os acordos iniciais sobre seu destino, estabelecidos em 1681, 1701, 1703 e 1715, não pode ser bem compreendida sem se levar em consideração a evolução da história de Portugal e sua inserção no quadro europeu. A perspectiva privilegiada neste trabalho, colocando em destaque as pressões enfrentadas pelo Estado português no contexto de sua luta por independência e suas movimentações diplomáticas no âmbito da Segunda Guerra dos Cem Anos, evidencia como a luta pelo poder global hierarquizou as demais disputas que ocorriam no sistema interestatal. A Guerra dos 80 Anos, por um lado, levou o longo século XVI a culminar na paz de Vestfália e à ascensão da balança de poder e da *raison d'Etat*. Por outro, ela criou as condições tanto para que os portugueses avançassem além de Tordesilhas na América do Sul e quanto para que iniciassem sua libertação do jugo castelhano na Europa.

No contexto da Guerra de Restauração, do declínio das colônias orientais e da crise econômica por que o reino passava, a relação comercial com complexo portuário do Rio da Prata tornou-se cada vez mais importante para Portugal. As “economias sul-atlânticas” adquiriam mais peso que a própria relação do Brasil com a metrópole (PRADO, 2002; ALENCASTRO, 2012). Concomitantemente, a sobrevivência do reino e de seu complexo colonial passava crescentemente pelo jogo da diplomacia. É nesse contexto que são firmados os tratados de 1642, 1654 e 1661 com a Inglaterra, buscando reativar uma aliança secular, não obstante a instabilidade que a ilha vivia. Também são firmados os acordos com a França, inimiga da Espanha Habsburgo, e com os Países Baixos, cujas ambições sobre o além-mar português causava grandes danos a Lisboa. Solucionada a questão da autonomia, em 1668, Portugal procurará manter a neutralidade frente aos conflitos entre as potências, ciente de sua limitada capacidade militar e de sua inerente fragilidade econômica. Dessa relação entre crescente importância do estuário do

Prata e acirramento das rivalidades na Europa decorre o oportunismo português, fundando Sacramento em 1680.

O início da Guerra dos Cem Anos teve como marco a pronta eclosão de uma nova guerra sistêmica, a Guerra de Sucessão Espanhola. Após se testarem na Guerra dos Nove Anos, as potências, mesmo exaustas, medir-se-iam em um novo conflito, com o fito de impedir que um só reino viesse a dominar o continente europeu. Dessa vez, os Bourbons faziam o papel dos Habsburgo de outrora. Ao pequeno Portugal, a neutralidade deixou de ser uma opção. Diante da importância que adquiria o Brasil e o comércio sul-atlântico, os portugueses serão forçados a aliar-se de vez à potência ascendente, a Inglaterra, força marítima esta também capaz de auxiliá-los no resguardo de seus interesses coloniais. A esta, diante de sua revolução financeira, o ouro do Brasil e o acesso à prata do Alto Peru, garantido pela posse lusa de Sacramento, também eram de grande interesse, além do fato de os portugueses garantirem o acesso dos têxteis ingleses e de demais manufaturas britânicas à América espanhola. Desse modo, iniciar-se-ia uma relação simbiótica. Portugal, mesmo possivelmente abrindo mão de seu desenvolvimento manufatureiro pelo Tratado de Methuen de dezembro de 1703, conferia prioridade a seu dilema de segurança imediato e assegurava para si os benefícios da aliança em ocasiões futuras. Dez anos depois, o acerto dessa posição seria evidenciado em Utrecht, onde o próprio John Methuen garantiria a Portugal assento nas mesas de negociação.

Estaria firmado o padrão que foi apresentado na introdução desta dissertação – os ciclos de vitórias militares espanholas seguidas de vitórias diplomáticas portuguesas na disputa pela posse de Sacramento. Em 1716, Colônia seria refundada e, a partir de então, viveria um período de expansão e desenvolvimento (PRADO, 2002), enquanto a Inglaterra passaria a expandir suas ambições comerciais e políticas sobre o estuário do Prata. Não obstante tensões pontuais, não haveria sinal de que Sacramento deixaria de pertencer a Portugal por quase três décadas. Essa realidade mudou nos anos 1730 e 1740, quando uma nova guerra sistêmica se conformou na Europa, culminando na Guerra de Sucessão Austríaca. Mais uma vez, os eventos que ocorriam nas metrópoles, a milhares de quilômetros da fortificação, repercutiriam de forma incisiva sobre ela.

CAPÍTULO 3. DE UTRECHT À INDEPENDÊNCIA DO URUGUAI: A DISPUTA POR SACRAMENTO AO LONGO DA SEGUNDA GUERRA DOS CEM ANOS, OS TRATADOS E O “ALGODÃO ENTRE DOIS CRISTAIS”.

*L'art de l'homme d'Etat c'est de prévoir l'inévitable et d'accélérer son apparition*²⁵.

- Charles Maurice de Talleyrand

Em 1716, a Colônia de Santíssimo Sacramento foi refundada pelos luso-brasileiros. Agora oficialmente portuguesa, ela passaria por um período de expansão, com o crescimento da produção agrícola e pastoril em seu entorno, além de um significativo aumento populacional. O acesso à prata alto-peruana continuaria importante, enquanto os mercados que envolviam o couro e demais produtos argentinos em troca de artigos brasileiros e britânicos se tornavam cada vez mais lucrativos para os comerciantes do complexo portuário que ligava Buenos Aires à Europa, passando pelo Rio de Janeiro.

A posse lusitana de Sacramento, todavia, não tardaria a passar por desafios. Na Europa, o latente conflito entre Inglaterra e França levaria a uma escalada de hostilidades, culminando na Guerra de Sucessão Austríaca (1740 – 1748). Nesse contexto de acirramento da competição interestatal, o diplomata e secretário particular de Dom João V, Alexandre de Gusmão, negocia com a Espanha o acordo tido como “texto fundamental para a fixação do território brasileiro” (GOES FILHO, 2001, P. 164), o Tratado de Madri, de 1750. O acordo legalizava a posse portuguesa das terras além do Tratado de Tordesilhas, ocupadas pelos bandeirantes – a Amazônia e o oeste brasileiro -, em troca de um acerto de contas global, por meio do qual Portugal cedia suas possessões ocupadas pela Espanha na Ásia. No sul, cedia a Colônia de Sacramento em troca o território de Sete Povos das Missões.

A partir de então, a história de Sacramento seria cada vez mais conturbada. Por um lado, a morte de Dom João V e a ascensão de Dom José I e de seu primeiro-ministro, Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, levariam a mudanças importantes no governo lusitano. Sob o signo do que viria a ser conhecido como “despotismo ilustrado”, o novo rei procuraria fortalecer as estruturas do Estado português, empreendendo um projeto de modernização que

²⁵ “A arte do homem de Estado é prever o inevitável e acelerar sua ocorrência”. (Tradução do autor)

objetivava a libertação de sua condição de vassalo da Inglaterra. O acesso ao estuário do Prata e às suas riquezas, nesse contexto, foi considerado inalienável. O Tratado de El Pardo, de 1761, refletiria essa postura, declarando nulo o Tratado de Madri. O acordo foi apoiado pela nova corte espanhola, que também rejeitava os termos do texto de 1750. Por outro, o fim da Guerra de Sucessão Austríaca não ajudara na solução das rivalidades europeias. As potências logo se encontraram em outro conflito, o qual atingiria os mais diversos pontos do globo: a Guerra dos Sete Anos (1756 – 1763). Em meio à polarização do equilíbrio de poder europeu, a Espanha ordenou, mais uma vez, a invasão de Colônia. Novamente, Sacramento foi devolvida a Portugal por intermédio de um acordo encabeçado pela Inglaterra – o Tratado de Paris, de 1763, que selava a paz do conflito europeu.

A Guerra dos Sete Anos teve amplas repercussões sobre a história do sistema interestatal. A Inglaterra impôs severa derrota à França, colocando-se, já naquele momento – segundo Braudel -, como potência vitoriosa na Segunda Guerra dos Cem Anos (BRAUDEL, 2009). A França aguardaria pela oportunidade de reafirmar-se, oportunidade essa que surgiu com a Declaração de Independência das Treze Colônias, em 1776. A independência americana seria tida pelos franceses como forma de reequilibrar a disputa pelo poder na Europa e no mundo. O auxílio francês seria, de fato, importante para a vitória das forças de George Washington; entretanto, os custos com que a França teria de arcar se revelariam maiores que os do que sua capacidade de financiamento.

Na América portuguesa, esses processos tiveram grande impacto. Além de Pombal procurar, naquele momento, promover a autonomia de Portugal diante da Inglaterra, a fragilidade britânica na década de 1770 permitiria que a Espanha ordenasse ao governador do recém-fundando Vice-Reino do Prata, Pedro de Cevallos, que tomasse a Colônia de Sacramento e avançasse sobre as terras portuguesas no sul do Brasil. Nesse momento de debilidade diplomática e militar, foi imposto a Portugal o tratado mais penoso no que se refere ao Brasil meridional, o Tratado de Santo Ildefonso, de 1777. O acordo, de caráter preliminar, garantia à Espanha a posse de Sacramento e de Sete Povos das Missões, além de partes substanciais do atual Rio Grande do Sul e até mesmo de Santa Catarina.

A queda do Marquês de Pombal, a eclosão das Guerras Napoleônicas e transmigração da corte portuguesa para o Rio de Janeiro levariam ao capítulo final da saga de Sacramento. Entre avanços e recuos, acordos diplomáticos e invasões, a Banda Oriental seria anexada pelo Brasil joanino em 1821, sob o nome de Província Cisplatina. Em 1828, com mediação da Inglaterra, emergiria ali a República Oriental do Uruguai.

Este capítulo procurará dar sentido a essa história que, de início, pode parecer confusa. Como será demonstrado, o vai e vem de Sacramento, ora pertencendo à Espanha, ora a Portugal, somente pode ser compreendido quando se têm em mente os processos por que o sistema interestatal passava e como eles afetavam as metrópoles ibéricas. Esse é o período da intensificação da Segunda Guerra dos Cem Anos. Os Países Baixos seriam alijados da categoria de grande potência, enquanto emergiam a Rússia e a Prússia. No topo da hierarquia, permaneciam a Inglaterra e França, com os ingleses tomando a liderança da competição pela hegemonia após a Guerra dos Sete Anos. As Guerras Napoleônicas seriam a última tentativa francesa de afirmar sua vontade sobre a Europa (BRAUDEL, 2009). Gerou-se uma guerra sistêmica que, originada na Revolução Francesa e combinada à Revolução Industrial inglesa, levaria ao ocaso do Antigo Regime. Era o início da própria Era Contemporânea, que vivemos até hoje. Na América, o sistema metropolitano entraria em colapso. Seguindo os passos estadunidenses, as províncias e os vice-reinos ibero-americanos progressivamente se declarariam independentes. As próprias independências do Brasil e do Uruguai ocorreriam nesse cenário, não obstante suas particularidades.

De modo a melhor organizar essa história, este capítulo seguirá formato diferente do anterior. Em vez de detalhar as evoluções do sistema europeu e da América portuguesa separadamente, procurando, em momento posterior, inserir o segundo processo no primeiro, este capítulo analisará a saga da Colônia de Sacramento e os desenvolvimentos do sistema interestatal diacronicamente. Buscar-se-á demonstrar como a competição pela hegemonia entre Inglaterra e França acabou por hierarquizar as demais disputas do sistema interestatal, incluindo aquela entre Portugal e Espanha pela Colônia de Sacramento. Para tanto, o capítulo será dividido em seis seções, além desta introdução. A primeira abordará o período que vai

da refundação de Sacramento até o Tratado de Madri. Nesses 34 anos, Colônia desenvolveu-se como cidade e como enclave estratégico português; todavia, o cerco espanhol, entre 1735 e 1737, e a nova guerra europeia levariam Portugal a oferecê-la como moeda de troca em um acordo que legitimasse seu avanço sobre os sertões da América do Sul.

A segunda seção imiscuir-se-á na política reformista do Marquês de Pombal, ocorrida durante um acirramento da Segunda Guerra dos Cem Anos. As relações entre esses dois movimentos, o interno e o externo, terão importantes consequências sobre a Banda Oriental. A terceira estender-se-á do fim da Guerra dos Sete Anos, cuja paz foi selada pelo Tratado de Paris, até a Guerra de Independência Americana e assinatura do Tratado de Santo Ildefonso. A quarta sessão estende-se da eclosão das Guerras Napoleônicas até a transmigração da corte lusitana para o Brasil. Durante esse período, são assinados os pouco estudados Tratados de Badajoz e o Tratado de Madri, de 1801. Por meio deles, cem anos depois dos acordos de 1701, Espanha e França tentavam, mais uma vez, enquadrar Portugal em sua esfera de influência em meio a uma guerra sistêmica. A quinta seção abordará, sucintamente, as ambições de Dom João VI sobre Sacramento, a anexação da Província Cisplatina e a Independência do Uruguai. Este tema já foi profundamente abordado por historiadores como Francisco Doratioto (DORATIOTO, 2008) e Rubens Ricupero (RICUPERO, 2011), sendo, portanto, necessária uma tão somente análise dos fatos com base na perspectiva teórica usada até o momento. Por fim, este capítulo terá uma breve conclusão.

3.1. Da refundação de Sacramento (1716) ao Tratado de Madri (1750): A ascensão de Colônia, a fortaleza sitiada, a Guerra de Sucessão Austríaca e Alexandre de Gusmão.

Quando a Colônia de Sacramento foi refundada, a coroa portuguesa já possuía vasto conhecimento acumulado sobre a região, resultante da ocupação anterior, que durara até 1705. Segundo Fabrício Pereira Prado, dois documentos serviriam como guias para a nova ocupação: os informes do sargento-mor Francisco Ribeiro, de 1704, e a Descrição Corográfica e Bélica da Colônia do Sacramento, publicada em Portugal em 1713, pelo ex-governador de Sacramento, Sebastião da Veiga Cabral. Ambos os textos passaram pelas mãos do Conselho Ultramarino. Além de exaltar os

recursos naturais da Banda Oriental em relação ao clima e à riqueza do gado, davam atenção aos mercados aos quais a região garantia acesso. O mercado de Buenos Aires e o escoamento da prata potosina são mencionados ao lado, por exemplo, do comércio com as Missões Jesuíticas e da erva mate. Por fim, os documentos informavam sobre as possibilidades de produção de gêneros agrícolas, como trigo e linho-cânhamo (PRADO, 2002, P. 45).

Para que esses empreendimentos tivessem sucesso, recomendava-se a fundação de diversas povoações e fortificações além da Colônia de Sacramento. Povoações e fortalezas na barra do Rio Grande e em Maldonado garantiriam o controle das campanhas orientais, assim como a entrada do estuário do Prata. Assegurar-se-ia também a comunicação terrestre com Laguna, e a incorporação das Missões Jesuíticas permitiria controle sobre o rio Paraná. Segundo Cabral, esses territórios deveriam formar um Estado à parte do Brasil, como o Grão-Pará, e Sacramento deveria ser sua capital. A coroa, apesar dos interesses particulares dos autores dos documentos, recebeu com atenção o conjunto de informações apresentado (Ibidem, P. 46). Desse modo, Portugal voltava a definir seus interesses estratégicos em relação ao estuário do Prata.

Assim, a partir de 1716, a reocupação de Sacramento marca um novo momento das políticas lusitanas para a região como um todo. Ainda que a evolução dos acontecimentos, marcados pelos interesses dos portenhos, dos jesuítas e da própria coroa espanhola, forçassem adaptações e ajustes, o projeto luso-brasileiro de ocupação da Banda Oriental seguiu adiante, com a ambição de assegurar o comércio com Buenos Aires e acesso às riquezas naturais da região. Além de um ponto estratégico para o comércio luso-brasileiro, buscava-se agora a criação de um verdadeiro centro populacional, capaz de resistir às incursões espanholas que, em menos de 40 anos, já haviam tomado Colônia duas vezes. Foi promovida a imigração de agricultores da Ilha de Madeira e dos Açores, além de casais oriundos da própria metrópole. Foi introduzido o plantio de diversos grãos, principalmente o trigo, o que levou a produção local a crescer rapidamente. Além da própria fortificação, floresceu seu entorno, elevando à região a algo além de um enclave estratégico. Formava-se, portanto, uma extensão da própria sociedade luso-brasileira sobre o Prata, consolidando as posições portuguesas.

A expansão agrícola patrocinada pela coroa reforçava a função de porto comercial. Os mercados da América espanhola, que despertavam a cada vez maior cobiça britânica, tornavam Sacramento um ponto de interesse especial para os mercadores do Rio de Janeiro, os quais tinham fonte segura de prata e de couro, ao mesmo tempo em que vendiam manufaturados, açúcar, aguardente, fumo e escravos, beneficiando os engenhos fluminenses e a produção baiana de tabaco. Com efeito, os vínculos políticos, sociais e econômicos de Sacramento com o Rio de Janeiro eram cada vez mais fortes, fato este ilustrado pelo número de navios que faziam a rota entre as duas cidades, o qual chegou a superar aquele das embarcações que conectavam o Rio de Janeiro à própria Lisboa nas décadas de 1720 e 1730²⁶. Explica-se esse importante dado com observação de que, com o controle das rotas para Colônia, ficava assegurada aos comerciantes cariocas a posição de centro das exportações tanto do ouro quanto da prata sul-americanos, oriundos das minas de Minas Gerais e de Potosí, respectivamente (PRADO, 2002, P. 49).

Nesse cenário de colonização avançada, a presença luso-brasileira no entorno do Rio da Prata parecia tornar-se definitiva. Foi emblemática desse sentimento a tentativa de fundação de Montevideu pelos portugueses, em 1723. O estabelecimento de outra povoação, próxima a Sacramento tanto por mar quanto por terra, permitiria o domínio do extraordinário porto natural na entrada do Prata, além de garantir o controle sobre a campanha da Banda Oriental.

Todavia, a fundação de um enclave português na região da futura Montevideu foi impedida por forças de Buenos Aires, apoiadas por índios das Missões Jesuíticas. Mais uma vez, a Espanha buscava deixar claro impediria o avanço lusitano sobre área tão sensível de seu império. A ofensiva espanhola buscou tomar Sacramento e Montevideu simultaneamente. Enquanto os luso-brasileiros conseguiram resistir em Colônia, a ocupação espanhola de Montevideu levou à fundação de um presídio, o qual serviria de base para a futura cidade de *San Felipe de Montevideo* (PRADO, 2002, P. 50). Apesar de os luso-brasileiros continuarem

²⁶ Segundo Antônio Jucá de Sampaio, Sacramento era prioridade para os comerciantes do Rio de Janeiro. Por meio do estudo dos financiamentos às embarcações, o pesquisador constatou que a Colônia de Sacramento era o porto com maior participação relativa dos homens de negócios fluminenses e sua rota era a que mais concentrava os grandes comerciantes dentro todas as que partiam do Rio de Janeiro para as demais regiões do Império Português, superando, inclusive, a própria metrópole (SAMPAIO *apud* PRADO, 2002, P. 150).

obstinados a avançar sobre a Banda Oriental, coureando gado e conduzindo rebanhos para Rio Grande e Laguna, a incessante oposição espanhola à posse lusitana da margem leste do Rio da Prata mostrava-se inabalada, mesmo após o acordado no Tratado de Utrecht de 1715.

Um acontecimento na Europa concorria para agravar as preocupações da coroa portuguesa sobre o tema da posse de Sacramento. Em 1720, Guillaume Delisle, o “Primeiro Geógrafo” da corte francesa, apresentou à Academia Real das Ciências, de Paris, a dissertação “Determination géographique de la situation et de l’étendue des diferentes parties de la Terre”²⁷. A obra era a primeira grande tentativa de remodelar toda a carta da Terra, agregando em um só mapa as alterações de posição obtidas com as longitudes observadas por meios astronômicos. Os estudos de Delisle continham alguns problemas, como o número reduzido de longitudes observadas nas Américas; não obstante, eles corrigiam, ou ao menos melhoravam, os mapas conhecidos até então. Revelavam, portanto, não só os erros contidos na cartografia portuguesa, mas os sistemáticos e propositais desvios do continente sul-americano para leste, os quais situavam a oriente de Tordesilhas vastos territórios que, na verdade, ficavam a ocidente - ou seja, no hemisfério espanhol. Se, por exemplo, o Cabo de Santo Agostinho, em Pernambuco, encontrava-se muito mais a oeste do que fora previamente pensado, seria impossível que a Colônia de Sacramento caísse na partilha dos portugueses.

Ainda assim, é importante notar, a carta de Delisle também revelava que o arquipélago das Molucas, cuja posse fora cedida pela Espanha a Portugal por 350 mil ducados pela Escritura de Saragoça, de 1529, ficava, de fato, amplamente em zona portuguesa. Evidenciavam-se, portanto, as violações mútuas do Tratado de Tordesilhas. Alexandre de Gusmão, à época adido em Roma, teria passado, então, a estudar profundamente o caso das fronteiras sul-americanas, de modo a encontrar uma forma de compensar os erros de longitude e encontrar uma saída para as usurpações portuguesas na América e espanholas na Ásia (CORTESÃO, TOMO I, 2001, P. 277).

Para Lisboa, o choque provocado pelo fato de uma renomada associação científica pronunciar-se de modo tão pouco discutível sobre uma antiga questão

²⁷ “Dissertação geográfica sobre a situação e a extensão de diferentes partes da Terra” (Tradução do autor).

geopolítica levou a uma reavaliação de estratégias. Se, até o século XVI, eram os portugueses aqueles que lideravam as ciências cartográficas na Europa, naquele momento, os franceses os superavam, impressionando Dom João V e seus ministros. A Espanha poderia agora se inteirar completamente das descobertas de Delisle e impor desafios ainda mais sérios à ocupação luso-brasileira da Banda Oriental e do oeste brasileiro. Nesse contexto, negar as descobertas do geógrafo francês seria de pouco uso. Após longas deliberações, a corte lusitana optou por fugir de respostas vagas. Que fossem feitas novas observações de longitudes, por meios dos métodos mais modernos, dando base científica à diplomacia portuguesa. Diante das possíveis alegações do governo espanhol, seriam oferecidas respostas detalhadas sobre o meridiano de Tordesilhas e sobre os títulos previamente acordados, sendo Utrecht o principal deles.

Dom João V mandou contratar na Itália dois astrônomos jesuítas, os “padres matemáticos” João Batista Carbone e Domingos Capassi, que chegaram a Lisboa já em 1722. Contratou-se também Jean Baptiste Bourguignon d’Anville, que, tornando-se o mais renomado cartógrafo de seu tempo, viria a substituir o próprio Delisle como Primeiro Geógrafo da corte francesa. Junto a Manuel de Azevedo Fortes, engenheiro-mor da corte, esses homens passaram a atualizar a cultura geográfica de Portugal, com o objetivo de transformar a cartografia lusa, que até então combinara arte e ciência, exclusivamente em ciência, obedecendo aos padrões uniformes e ao racionalismo francês (Ibidem, P. 287). Começaram atualizando os mapas da própria metrópole, em 1724, com levantamentos detalhados do território português na Europa, trabalho este que durou até 1730. Concomitantemente, as academias militares foram estimuladas a estudar questões geográficas e tornaram-se fonte de engenheiros, cartógrafos e geógrafos. Delas saíam figuras importantes para a história de regiões de expansão luso-brasileira na América do Sul, como o primeiro governador do Mato Grosso, Dom Antônio Rolim de Moura. Portugal antecipava-se à maioria dos países europeus no avanço dos estudos geográficos, com grandes consequências para a formação territorial do Brasil.

No início da década de 1730, os padres matemáticos foram enviados ao Brasil. João Carbone foi substituído por Diogo Soares, que, junto a Capassi, foi encarregado de estudar os confins da América do Sul, fazer levantamentos

cartográficos e, quando possível, coletar quaisquer outras informações sobre as terras largamente desconhecidas, como observações sobre fauna e flora. Junto à província do Mato Grosso e a Goiás – onde nas décadas de 1710 e 1720 se descobrira ouro -, a Colônia de Sacramento seria o principal foco de estudo dos jesuítas, com o objetivo de realizar uma pesquisa cartográfica detalhada da Banda Oriental. Segundo Jaime Cortesão, além de coletar informações sobre Sacramento e sobre os caminhos entre a fortaleza e os centros populacionais no atual Rio Grande do Sul, a obra dos padres revelava, implicitamente, a intenção de legitimar o avanço lusitano sobre a porção meridional da América do Sul. Averiguar-se-ia, secretamente, em que medida Colônia encontrava-se em território além-Tordesilhas, de modo que ela e seu entorno pudessem ser protegidos da Espanha:

[...] damos também por averiguado que um dos objetivos da missão dos Padres Matemáticos era fixar a verdadeira posição das terras ocupadas pela coroa portuguesa em relação ao meridiano de Tordesilhas, conhecimento único, que, em última análise importava ocultar. (Ibidem, P. 14)

Com efeito, nos mapas elaborados por Soares e Capassi, as coordenadas de longitude têm como ponto de zero grau o Rio de Janeiro, o que acabava por omitir a verdadeira localização de Sacramento em relação ao meridiano estabelecido pelo acordo de 1494. Pode-se afirmar, conseqüentemente, que o conhecimento geográfico tornava-se peça fundamental da política de Estado portuguesa, cujo desígnio central em relação ao Brasil passava a ser assegurar a posse das terras já conquistadas. Procurava-se resguardar da cobiça alheia, desse modo, a porção mais rica e estratégica de seu império.

Entre 1735 e 1737, entretanto, a Colônia de Sacramento restou sitiada por tropas portenhas. A razão imediata dada pela Espanha foi um acidente menor ocorrido em Madri. Um preso havia se refugiado na embaixada de Portugal, acolhido pelo embaixador português, o Marquês de Belmonte. Diante do fato, o governo espanhol ordenou que fossem presos, na própria casa do embaixador lusitano, todos os seus criados, ao que respondeu o governo português fazendo o mesmo com os criados do embaixador espanhol em Lisboa. A escalada de incidentes diplomáticos culminou com o rompimento das relações entre os dois reinos ibéricos e com movimentação de tropas na fronteira. Em resposta, a Inglaterra e os Países Baixos despacharam esquadras a Lisboa para a proteção de seu aliado. Não

obstante, o verdadeiro pano de fundo para a ação espanhola foi a formalização de uma aliança com a França: em 1733, os dois reinos firmaram Primeiro Pacto de Família, assinado entre os reis Bourbons Luís XV e Felipe V. Por meio desse acordo, a França comprometia-se a apoiar a Espanha econômica e militarmente em eventuais disputas com demais potências, enquanto a Espanha oferecia suporte às crescentes ambições francesas sobre o norte italiano. A Espanha, portanto, encontrava-se respaldada em relação a seus objetivos internacionais, incluindo o impedimento da ocupação portuguesa do Rio da Prata.

Aproveitando-se dos incidentes ocorridos na Europa e sob o manto do Primeiro Pacto de Família, o governador de Buenos Aires, Dom Miguel de Salcedo, ordenou a tomada de Sacramento. Foi arrasado o entorno agrícola da cidade, e as construções localizadas fora da fortificação foram destruídas. A população foi obrigada a recolher-se para dentro da fortaleza, ou a fugir para as campanhas da Banda Oriental, para Buenos Aires, ou mesmo para o forte de Rio Grande. Em contrapartida, os lusitanos tentaram, sem êxito, tomar Montevidéu. A questão somente seria resolvida pela mediação diplomática de França e Inglaterra. Depois de dois anos de cerco a Sacramento, foi assinada a Convenção de Paris, pondo fim às diferenças entre Espanha e Portugal (CASTRO, TOMO II, P. 319). Entre acusações de ambas as partes, incluindo relatos de Salcedo de que as ordens para atacar Sacramento vieram da própria Espanha (Ibidem, P. 325), foi acordado o fim das hostilidades na América (artigo 3º) e que os negócios permanecessem ali no mesmo estado em que estivessem quando da chegada das ordens (artigo 4º). Estabelecia-se, também, que a suspensão das hostilidades duraria até que Espanha e Portugal ajustassem definitivamente suas diferenças relativas às Índias (artigo 5º) (Ibidem, P. 327).

Esse confronto levou a três consequências de grande importância para a história da Colônia de Sacramento. Em primeiro lugar, privada de seu entorno agrícola e pastoril pelo bloqueio imposto pela Espanha, Sacramento seria paulatinamente isolada dos demais centros luso-brasileiros na América do Sul. Defender o território, conseqüentemente, tornar-se-ia, ao longo do tempo, mais difícil. Aos castelhanos interessava, além de obstar o contrabando da prata potosina, impedir a exploração luso-brasileira da campanha oriental. Conseqüentemente, os

habitantes de Sacramento passariam a depender do comércio não somente para a obtenção de prata e de couro, mas também para o abastecimento de necessidades básicas, como trigo, aves e carnes. Crescentemente, embarcações lusitanas irão a Buenos Aires comprar os mais diversos tipos de produtos, o que era possibilitado pela vista grossa feita pelas autoridades espanholas a esse comércio ilegal. Assim, Colônia assumia o papel de um enclave comercial em território dominado pelos espanhóis, ameaçando não somente o manejo e o aproveitamento dos rebanhos de gado, como também a própria posição luso-brasileira no complexo portuário do Prata. Os custos de manutenção da Colônia tornar-se-iam cada vez maiores para Portugal.

Em segundo lugar, o artigo 4º do acordo de 1737, ao estabelecer que a posse do território fosse outorgada a quem o estivesse ocupando no momento do acordo, já esboçava o princípio do *uti possidetis*, ou posse pelo uso, enquanto o artigo 5º indicava que, frente às tensões entre Lisboa e Madri decorrentes de violações territoriais mútuas no além-mar, alguns territórios teriam de, eventualmente, transformar-se em moeda de troca em um eventual tratado sobre fronteiras. Ambos esses aspectos do acordo de 1737 seriam fundamentais para os planos que Alexandre de Gusmão, já então secretário de Dom João V, começava a traçar acerca das tensões no Prata.

Finalmente, as relações entre Portugal e Inglaterra foram severamente abaladas durante as tratativas da Convenção de Paris. Lisboa sentiu-se frustrada em decorrência do pouco apoio que recebeu dos ingleses na mesa de negociação. A postura reticente de Londres, reflexo a política externa isolacionista do então Primeiro Ministro Robert Walpole, permitindo que os franceses e os espanhóis se impusessem sobre os negociadores portugueses, levou à publicação de dois importantes documentos. O primeiro, cujo autor é Alexandre de Gusmão, detalhava os dilemas envolvidos na questão platina e delineava princípios para sua solução. Era a “Dissertation qui determine tant geographiquement que par les Traités faits entre la Couronne de Portugal et celle d’Espagne quels sont les limites de leurs dominations en Amerique, c’est-a-dire, du coté de la Rivière de la Plate²⁸”, de 1737.

²⁸ “Dissertação que determina tanto geograficamente quanto pelos Tratados assinados entre a Coroa de Portugal e aquela da Espanha quais são os limites de seus domínios na América, isto é, ao lado do Rio da Prata” (tradução do autor).

Nessa dissertação, o secretário do Rei, traçando as origens do problema às violações de Tordesilhas na Ásia e na América e utilizando-se dos tratados até então assinados, buscava uma solução para a controvérsia que independesse da Inglaterra e da França. Afirmava que a posse portuguesa de Sacramento decorria não do Tratado de Tordesilhas, mas do Tratado de Utrecht de 1715, e propunha, já naquele momento, firmar o princípio de que, frente à inviabilidade do acordo de 1494, era impossível regular o litígio no Prata por outro meio que não transações de território – seguro que estava, também, das observações de longitude feitas pelos padres matemáticos.

O segundo documento foi a chamada “Grande Instrução”. Nela, as observações de Gusmão seriam utilizadas pelos Conselheiros Reais de Dom João V, incluindo o negociador dos Tratados de Utrecht, Dom Luís da Cunha²⁹. Com base na postura britânica diante da questão do cerco a Sacramento, a Grande Instrução avaliava as possibilidades de uma reorientação da política externa de Portugal. Segundo o texto, a política exterior lusitana subordinava-se, desde os Tratados de Methuen, a uma dependência excessiva em relação à Inglaterra, que, em troca da garantia aos domínios ultramarinos de Portugal, gozava do monopólio do comércio de tecidos em Lisboa e, conseqüentemente, com as colônias portuguesas. Portugal pagava pelas vantagens da aliança com sua sujeição econômica e política. Portanto, se a Inglaterra se recusava a cumprir as obrigações impostas pelos Tratados de Methuen de maio de 1703, ou Tratados de Aliança, caberia aos estadistas portugueses procurar outro sistema de alianças mais eficaz, baseado em uma aliança com a França (Ibidem, P. 113). Os portugueses, desse modo, bradavam contra a postura britânica de colocar-se como senhora dos destinos políticos e econômicos de Portugal sem oferecer a devida contrapartida e buscavam, ao mesmo tempo, um modo de livrar-se do jugo de Methuen e recuperar a autonomia alienada desde 1703.

A Grande Instrução foi dividida em três partes. A primeira protestava contra o descumprimento, por parte da Inglaterra, das prerrogativas da aliança, o que poderia ensejar, por parte de Portugal, a denúncia do Tratado de Panos e Vinhos. A

²⁹ É interessante observar que Alexandre de Gusmão atuara, no início de sua carreira no serviço público português, como assistente de Dom Luís da Cunha na embaixada portuguesa em Paris, durante as negociações dos tratados de 1713 e de 1715.

segunda parte lidava com as negociações junto à França, de modo a estabelecer uma aliança formal. Por fim, a terceira e mais importante parte voltava-se para o tema que deveria servir condição para todas as negociações com a França: a obtenção de um acordo permanente entre Portugal e Espanha sobre suas divergências territoriais na América, acordo esse fundado nas observações feitas por Alexandre de Gusmão em sua dissertação (Ibidem, P. 125). Apesar do fato de que nem a Grande Instrução nem a “Dissertation” tiveram efeitos imediatos, elas lançaram as bases do acordo que viria a ser firmado em 1750.

Mesmo diante do contínuo cerco a Sacramento, as ambições lusitanas sobre a Banda Oriental não foram imediatamente alteradas – Dom João V e seus conselheiros tinham, cada vez mais, a ciência de que a manutenção da posse de Sacramento seria vital para que Portugal tivesse uma posição favorável em eventual negociação sobre limites. A existência de ligações entre Colônia, Rio Grande e Laguna manteve um trânsito permanente de luso-brasileiros na região. No início de 1737, antes da assinatura da Convenção de Paris, uma nova expedição luso-brasileira, originada no Rio de Janeiro, chegara a Sacramento com o intuito de auxiliar o povoado, de reocupar as ilhas de São Gabriel, de tomar Montevideu e de fundar uma fortaleza no Rio Grande de São Pedro. Garantido o porto de Colônia, buscava-se o controle dos rebanhos e dos caminhos entre o Prata e o Brasil. As ilhas de São Gabriel foram efetivamente tomadas, e foi construída a fortificação de Jesus Maria José, núcleo inicial da vila de Rio Grande – que se tornaria fundamental para ocupação portuguesa do atual Rio Grande do Sul. A investida sobre Montevideu não ocorreu, pois se julgou que seriam necessários tempo e recursos demasiados. A notícia do acordo entre Portugal e Espanha chegou a Sacramento em setembro de 1737, com as ordens de “deixar as coisas como estão”. O comando foi obedecido, e Colônia teve seu acesso à campanha oriental permanentemente dificultado pela formação do chamado Campo de Bloqueio, que, estabelecido em torno da cidade, regulava o contato por terra com os luso-brasileiros da fortificação (PRADO, 2002, P. 55). A asfixia de Sacramento iniciava-se, mas os luso-brasileiros procurariam resistir-lhe.

O que levaria a coroa lusitana a efetivamente mudar seus planos sobre Sacramento foi, mais uma vez, o acirramento dos conflitos entre as grandes

potências. Durante as duas décadas entre os Tratados de Utrecht e o cerco de Colônia, a disputa pela hegemonia na Europa e no mundo vivera um momento de pausa. Com efeito, a Inglaterra e a França aproximaram-se durante o período. Pelo lado francês, era necessário recuperar-se da Guerra de Sucessão Espanhola, que muito prejudicara o comércio internacional e multiplicara a dívida do governo. No lado inglês, a questão sucessória, que levou ao trono a Dinastia de Hanôver, com Jorge I, em 1716, impunha o foco em questões domésticas. Cooperar, portanto, beneficiava a ambos os Estados, como foi evidenciado em 1719, quando intervieram juntos para prevenir que a Espanha se expandisse sobre a Itália. Que esse tenha sido o período de grande crescimento da Colônia de Sacramento e de trégua na disputa por ela não é coincidência.

Na década de 1730, todavia, a realidade já era outra. Os franceses, com sua questão sucessória também assegurada após a ascensão de Luís XV e com sua economia recuperada, sentiam-se preparados para, mais uma vez, buscar a liderança da Europa. Firmaram o referido Primeiro Pacto de Família com a Espanha, e esta atuaria como aliado da França na Guerra de Sucessão Polonesa (1733 – 1738), na qual Luís XV tinha interesses devido a seu casamento com Maria Leszcynska, filha de Stanislaus I da Polônia. A França invadiu também a Renânia e, mesmo tendo perdido o trono polonês para os Habsburgo, lhes tomou o Ducado de Lorena, Nápoles e a Sicília. Fortalecida pelos êxitos diplomático-militares e cada vez mais temida pelos Países Baixos, a França agora gozava de prestígio sem paralelos desde as primeiras décadas do reinado de Luís XIV (KENNEDY, 1989, P. 108). A Inglaterra, enquanto isso, adotava a referida política isolacionista sob o Primeiro Ministro Robert Walpole, o que reforçava ainda mais a confiança francesa em seu crescente poder.

Enquanto Londres buscava não se imiscuir nos eventos do continente europeu, na América, os interesses britânicos começavam a, cada vez mais, ir de encontro às políticas espanholas. Além de desentendimentos comerciais, colonos ingleses e espanhóis incorriam em incidentes frequentes. As tensões atingiram o ápice em 1738, quando o capitão de um navio mercante inglês, Robert Jenkins, teve sua orelha decepada por oficiais espanhóis que abordaram sua embarcação no Caribe, acusando-o de contrabando. A orelha foi exibida perante o Parlamento Britânico pela

exaltada oposição Tory, que pressionou Walpole a declarar guerra à Espanha. Iniciava-se, assim, a Guerra Anglo-Espanhola, ou Guerra da Orelha de Jenkins. O conflito poderia ter sido algo pontual; entretanto, o apoio francês às frotas espanholas no próprio Caribe e no Atlântico fez com que ela tomasse grandes proporções (Ibidem, P. 110).

A Inglaterra viu seus interesses políticos e mercantis na América espanhola severamente ameaçados, uma vez que os benefícios acordados em Utrecht foram suspensos. Para proteger esses interesses, os britânicos passaram a preparar o envio de uma expedição ao estuário do Prata, com o objetivo de apoderar-se não somente de Buenos Aires e da margem oeste do rio, mas também da margem leste e dos territórios que cercavam a Colônia de Sacramento. Em 1740, Sebastião José de Carvalho e Melo, o futuro Marquês de Pombal, então representante português em Londres, escrevia ao Secretário de Estado lusitano, Marco Antônio de Azevedo Coutinho, acerca dos rumores de que os ingleses preparavam essa grande expedição à América do Sul meridional. A ameaça foi confirmada pelo próprio governo britânico em notificação a Lisboa. Portugal e Espanha ficaram alarmados. Os portugueses procuraram negociar uma convenção que protegesse o território da Colônia de Sacramento e seu entorno de qualquer tentativa oficial ou particular de ocupação inglesa. A resposta de Londres ensejou ainda mais alarme: o governo britânico declarava que protegeria os direitos de ocupação dos cidadãos ingleses que quisessem fixar-se nos territórios americanos pertencentes à Espanha *ou por ela reivindicados* (grifo do autor) (CORTESÃO, TOMO II, 2001, P. 237).

Desse modo, as relações entre Portugal e Inglaterra entravam de vez em crise. Portugal passará a intensificar sua busca de autonomia, conforme exposto na Grande Instrução. Não à toa, Portugal reforçará a postura de neutralidade, já mantida durante a Guerra de Sucessão Polonesa, e contatos com a França serão iniciados. Enquanto isso, para a Espanha, a perspectiva de uma invasão inglesa a Buenos Aires e a seu entorno representava um desafio ainda maior. Com efeito, se a Inglaterra tomasse o Rio da Prata, todo o sistema político, econômico e militar castelhano na América do Sul poderia entrar em colapso.

Em 1740, a situação iniciada pela guerra na Polônia e intensificada pela Guerra da Orelha de Jenkins agravou-se em decorrência da morte de Carlos IV, da Áustria.

Frederico II da Prússia, ou “Frederico o Grande”, reformador e líder da emergência prussiana até 1786, aproveitou a oportunidade para invadir a Silésia, região rica em carvão e minério. A França, ávida por enfraquecer os rivais Habsburgos, apoiou a Prússia e a Bavária. A Inglaterra decidiu responder, renovando a aliança anglo-austríaca do início do século e enviando recursos às tropas de Maria Teresa, herdeira de Carlos IV. Eclodia a Guerra de Sucessão Austríaca, que logo se alastrou pelo continente europeu, com a invasão francesa aos Países Baixos Austríacos, pela América do Norte, com confrontos entre franceses e ingleses em Nova York e na Nova Inglaterra, e mesmo pela Índia, na Primeira Guerra Carnática, com embates entre as Companhias das Índias Orientais francesa e inglesa. Na nova guerra sistêmica, confrontavam-se a entente capitaneada por Prússia, França, Espanha, Suécia, Bavária e Saxônia contra a aliança liderada por Áustria e Inglaterra, além da Rússia e dos Países Baixos. Os únicos Estados europeus a não se envolverem foram a União Polaco-Lituana e, mais uma vez, Portugal – o único Estado da Europa ocidental a não se envolver nas Guerras de Sucessão Polonesa e Austríaca.

O Tratado de Aix-la-Chapelle, de 1748, pôs um fim à guerra, mas não resolveu as diferenças entre os Estados beligerantes. A França quase obtivera o controle dos Países Baixos, enquanto os ingleses lhes impuseram grandes perdas nas colônias. Essa situação criava fragilidades estratégicas para ambos, o que gerou interesse mútuo de que o tratado de paz gerasse um retorno ao *status quo ante bellum*. Assim foi feito - com exceção da conquista prussiana da Silésia, o que Paul Kennedy define com a marca da ascensão da Prússia à qualidade de grande potência (KENNEDY, 1989, P. 91). A Áustria agora esperava a chance de vigar-se da Prússia, a França buscava descobrir como se sair vitoriosa tanto no continente quanto no além-mar, enquanto a Inglaterra, deixando para trás seu isolacionismo, aguardava a oportunidade para impor uma derrota contundente a seu arquirrival. O Tratado de Aix-la-Chapelle, de 1748, portanto, constituía-se mais como uma trégua que como um acordo definitivo (Ibidem, P. 112).

A tensão era ainda maior nas colônias. A paz alcançada na Europa praticamente não se fez sentir nos demais continentes. Colonos franceses e ingleses, aliados a diferentes tribos indígenas locais, continuavam a enfrentar-se na América do Norte, enquanto, nas rotas do Levante e na Índia, as duas marinhas

continuavam a incorrer em incidentes. No Parlamento Britânico e na corte francesa, tornava-se mais intensa a pressão por ajuda aos colonialistas. Para a Espanha e para Portugal - que vivia o auge da exploração aurífera no Brasil -, os riscos de esse conflito ter nefastas consequências para seus impérios ultramarinos eram significativos, riscos esses intensificados pela incessante ambição inglesa pelo Prata.

É nesse contexto que Portugal e Espanha buscarão assinar um tratado que viesse a redefinir suas fronteiras nas colônias, de modo a se proteger desse cenário desafiador. A aproximação de Portugal à França e à Espanha, conforme detalhada na Grande Instrução, fora impossibilitada pela eclosão da Guerra de Sucessão Austríaca e pelo acirramento das tensões na Europa; no entanto, a morte de Felipe V da Espanha, em 1746, abrirá uma janela de oportunidade para que lusitanos e castelhanos passem a negociar a resolução de suas diferenças. A ascensão de Fernando VI, casado com a princesa portuguesa Bárbara de Bragança, facilitou o diálogo entre as duas cortes, até então prejudicado pela postura reticente de Felipe V em relação a Portugal. Dom João V, orientado por Alexandre de Gusmão, passará a tomar as medidas preparatórias para a obtenção do acordo.

A primeira, cuidadosamente organizada e dirigida, foi o envio de casais de açorianos para a colonização do sul do Brasil. Alexandre de Gusmão vislumbrava que, ao longo de todas as suas fronteiras, o Brasil podia erguer-se e destacar-se do continente, definido e defendido por fronteiras naturais. Desde a Amazônia, com suas florestas tropicais, passando pelos pantanais e pelos terrenos alagadiços, ou pelos desníveis de planaltos, por onde passavam grandes rios, estabeleciam-se os marcos que protegiam o país. No sul, todavia, se Colônia do Sacramento fosse entregue aos espanhóis sem os devidos preparativos, seria aberta uma grande via de acesso não somente ao sul do Brasil, mas também às próprias regiões mineradoras do Mato Grosso e de Minas Gerais. Cabia, portanto, preparar uma fronteira estratégica que prevenisse aquele perigo, ocupando a região do recém-fundado forte de Jesus Maria José, em Rio Grande de São Pedro. Não se tratava apenas de alargar o Brasil e incorporar a sua economia o gado dos pampas. O objetivo seria proteger aquelas rotas terrestres com o estabelecimento de povoações. Será essa também a razão por que Alexandre de Gusmão colocará

como condição *sine qua non* para a consecução do acordo a transferência para a posse portuguesa do território de Sete Povos das Missões, que ocupava parte do oeste dos atuais estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Essas medidas, acreditava Gusmão, possibilitariam aos luso-brasileiros resistir ao grande bloco hispânico, em formação no Prata (CORTESÃO, TOMO II, 2001, P. 248 e 249).

Enquanto isso, o início das negociações tornava premente um esboço de objetivos claros por parte tanto de Portugal quanto da Espanha. Depois de resistência de ambos os lados, as negociações começaram a avançar. Uma vez que o bloqueio a Sacramento pelos espanhóis não se desfizera, conforme o artigo 4º do Convênio de 1737, e os custos de manutenção da praça tornavam-se cada vez mais exacerbados, os portugueses perceberam que teriam de ceder no Prata em troca da manutenção de suas posições no resto do Brasil. Diante da tentativa de Dom José de Carvajal y Lancaster, o negociador espanhol, de reiterar a validade de Tordesilhas, Alexandre de Gusmão destacará, como fizera em sua Dissertação, que a posse lusitana de Sacramento decorria inequivocamente do Tratado de Utrecht de 1715, reafirmando a necessidade de estabelecimento de transações territoriais. Os espanhóis, desse modo, também concluem que teriam de pagar por Sacramento com um equivalente substancial. A preocupação com os planos ingleses de invasão do estuário contribuía para esclarecer o problema, e Portugal saberá, com grande habilidade, tomar proveito da situação. Se a Inglaterra desejava se apoderar das portas do Prata, ao governo de Madri tornava-se necessário, a todo o custo, eliminar as possibilidades daquilo que poderia ser o catastrófico malogro da parte mais rica de seu Império. Segundo Jaime Cortesão:

Se o bloqueio da Colônia transformava a Praça num encargo pesadíssimo para a Fazenda Real e num suplício para os seus moradores, aconselhando o governo português a cedê-la aos espanhóis, a ocupação militar e dirigida até às portas do estuário do Prata compelia a Espanha a negociar a qualquer preço e com urgência a troca da Colônia de Sacramento por outros vastos territórios, sob a pena de comprometer sem remédio a segurança e a paz futura das províncias platinas, e o comércio e a riqueza do Peru (Ibidem, P. 260).

Eis o preço do “equivalente” que Portugal cobrará, com conhecimento das condições de mercado: pela posse espanhola de Sacramento, aos portugueses caberá todo o oeste brasileiro, desde a Amazônia até o sul, incluindo Sete Povos das Missões - cuja cessão seria, inicialmente, fortemente combatida por Dom José

de Carvajal y Lancaster. Alexandre de Gusmão sabia que a fronteira natural entre a América portuguesa e a espanhola deveria conformar-se pela ligação entre o Paraguai-Jauru e o Guaporé-Madeira, ligação esta explorada pelas secretas missões cartográficas dos padres matemáticos ao Brasil. A posse dessa fronteira seria de grande importância ao Brasil, dado que preservaria a comunicação entre os Estados do Brasil e Grão-Pará e Maranhão, realizando a integração do Estado brasileiro de acordo com o mito da Ilha Brasil³⁰ e possibilitando o acesso ao interior do continente pelas vias fluviais.

Portugal, nesse sentido, estabelecia seu plano segundo considerações geopolíticas. Isso se prova pelo fato de que, defendendo seu plano de críticas daqueles que advogavam a manutenção da posse de Sacramento, Alexandre de Gusmão expôs seus objetivos, de forma clara, em suas correspondências. Em primeiro lugar, Portugal buscava equilibrar, em obediência aos interesses próprios e alheios, as soberanias portuguesa e espanhola, pela partilha das bacias do Amazonas e do Prata, atribuindo, em sua maior parte, a primeira a Portugal e a segunda à Espanha. Em segundo lugar, buscava-se reservar à soberania portuguesa os planaltos auríferos e diamantíferos, com as respectivas grandes vias fluviais de acesso. Em terceiro lugar, buscava “dar fundo grande e competente” ao Brasil meridional de modo a proteger a estrada mineira, as monções³¹ e assegurar à região das minas os recursos pecuários do Rio Grande do Sul. Em quarto lugar, objetivava “arredondar e segurar o país”, de modo a realizar a Ilha Brasil e dar-lhe “viabilidade orgânica”. Por fim, intentava-se criar no extremo sul uma fronteira estratégica – leia-se, a obtenção de Sete Povos das Missões -, a qual se opusesse a qualquer tentativa espanhola de flanquear o Brasil austral na sua parte mais vulnerável (Ibidem, P. 261).

No que concerne à Espanha, suas posições durante as negociações do tratado também obedeciam a objetivos de ordem geopolítica e a linhas gerais da política

³⁰ Segundo Jaime Cortesão e Synésio Sampaio Goes Filho, o mito da Ilha Brasil, que pregava a existência do Brasil de forma uníssona e separada da América espanhola por dois grandes rios, teria tido grande influência sobre os colonizadores portugueses e sobre Alexandre de Gusmão. A descoberta dos afluentes do Amazonas e do Prata que quase se encontram na região do Pantanal teria reforçado a tangibilidade do mito e inspirado Gusmão durante as negociações do Tratado de Madri (CORTESÃO, 2001; GOES FILHO, 2001).

³¹ A monções constituíram movimento análogo ao bandeirantismo. Eram formadas por comboios de canoas que, entre o início do século XVIII e o início do XIX, ligaram São Paulo aos núcleos mineradores do Centro Oeste e do Norte.

externa espanhola. Em suas correspondências e em seus contatos com membros de seu governo, Dom José de Carvajal y Lancaster, como Gusmão, expôs seus objetivos. O primeiro deles era interromper a expansão portuguesa sobre a América espanhola – as “usurpaciones de soberanía”, que reduziam e causavam enormes prejuízos ao Império espanhol. O segundo objetivo era reservar exclusivamente para a Espanha a soberania política sobre o estuário do Prata e as vias terrestres e fluviais, que comunicavam as províncias platinas com o Peru. Em sua comunicação com Carvajal y Lancaster, por exemplo, Dom Francisco Auzmendi, diretor geral da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros da Espanha, argumentava que “La utilidad particular de España, consiste en quitarlas la Colonia y el famoso contrabando del río de la Plata... la Colonia no les aprovecha y nos destruye”, enquanto o negociador espanhol completava que, para a Espanha, interessava mais a posse de Sacramento do que o próprio controle sobre o Estreito de Gibraltar – o que revela o valor dramático que Madri atribuía ao controle do estuário do Prata e ajuda a explicar a obstinação espanhola em relação ao tema (CORTESÃO, TOMO II, 2001, P. 261 - 262 e 291).

O terceiro objetivo espanhol, por sua vez, é revelador da influência da disputa pelo poder global para a história de Sacramento. A Espanha buscava a defesa recíproca de Espanha e de Portugal contra as potências estrangeiras que disputavam às duas nações seus domínios na América e, mais particularmente, a Inglaterra e a Holanda. Mais uma vez, Auzmendi expunha:

[...] después que las demás naciones han acudido a América con todas sus fuerzas, no era justo que nosotros (españoles y portugueses) aumentásemos nuestra debilidad ofreciéndoles mayor espacio para lograr sus fines (Ibidem, P. 282).

De fato, partirá da Espanha a iniciativa para que, além de que a negociação do acordo fosse mantida de forma secreta em relação à Inglaterra e à França, fossem inseridas no Tratado de Madri cláusulas de aliança defensiva, junto a Portugal, na América (Ibidem, P. 290 e 291).

O quarto objetivo espanhol, esse debatido privadamente entre representantes castelhanos, era a anulação da aliança luso-inglesa, que gerava a ameaça constante do poderio inglês contra a Espanha sob o pretexto de apoio aos interesses lusos. Mesmo malograda a aproximação de Portugal ao eixo Paris-Madri

em decorrência do novo conflito sistêmico europeu, a Espanha não abandonava seu objetivo de trazer Portugal para sua órbita de influência. Essa postura é revelada pelo último objetivo explicitado pelo negociador espanhol, debatido também secretamente: a Espanha buscava preparar, por meio do acordo, a unificação das duas nações ibéricas como um só Estado e das América espanhola e portuguesa como um único Império. Esse grande sonho de Dom José de Carvajal y Lancaster, homem de grande fervor nacionalista, é emblemático das constantes ambições castelhanas sobre Portugal desde o fim da União Ibérica, as quais raramente deixavam de alarmar Lisboa (Ibidem, P. 262 – 263).

Como mencionado, os espanhóis tentaram, inicialmente, destacar como argumento fundamental das negociações a fidelidade ao Tratado de Tordesilhas. Alexandre de Gusmão, com o conhecimento acumulado de quase 20 anos de estudo sobre a questão, defendeu, conforme expusera na Dissertação de 1737, a impossibilidade de traçar os limites pelo meridiano. Voltou, além disso, contra os espanhóis o próprio texto de Tordesilhas, demonstrando como eles haviam usurpado mais terras portuguesas no Oriente que os portugueses o haviam feito com terras espanholas na América do Sul – segundo Gusmão, se o acordo em negociação procurasse estabelecer compensações mútuas segundo o texto de 1494, conforme estipulava a Espanha, o Brasil estender-se-ia até o Peru, o que causou estarrecimento em Madri (Ibidem, 2001, P. 289). Estabelecida a impossibilidade de basear o novo acordo no Tratado de Tordesilhas, o Secretário do Rei argumentou que era necessário o estabelecimento de novos princípios para o futuro Tratado de Limites. Este deveria dar à ocupação real da terra o valor de justa propriedade e fundar a soberania em uma regra jurídica resgatada do direito romano - e influenciada pelo artigo 4º da Convenção de 1737 -, o *uti possidetis*. Este, conjugado ao novo princípio dos limites naturais, foi habilmente exposto no famoso Mapa das Cortes, de 1749, o qual, aproveitando dos anos de conhecimento cartográfico acumulado pelos portugueses – e tomando vantagem do descuido espanhol quanto a essas informações -, acabará por levar os castelhanos a concordarem com as propostas de Gusmão.

Com efeito, o Mapa das Cortes, mais uma vez, propositalmente distorcia as violações portuguesas na América, tornando-as proporcionalmente menores que as

espanholas na Ásia. Por exemplo, o forte de Rio Grande de São Pedro passava pelo mesmo meridiano que Belém do Pará, quando, na realidade, essa cidade deveria beirar a ilha de Santa Catarina pelo Oriente. Desse modo, o Mapa reforçava o argumento de Alexandre de Gusmão de que um ajuste global de contas, seguindo os princípios do *uti possidetis* e das fronteiras naturais, seria a única saída viável para a consecução do acordo. Dom José de Carvajal y Lancaster, ao deparar-se com um mapa que expunha em grandes detalhes as questões dos limites sul-americanos, enquanto ele próprio tinha tão pouco conhecimento sobre o tema³², acabará por ceder naquele ponto em que mais resistia: a cessão de Sete Povos das Missões aos portugueses. Até então, para o negociador espanhol, ceder Sete Povos e a margem esquerda do rio Uruguai era equivalente a dar razão aos bandeirantes contra os jesuítas, aliados da coroa castelhana. O Mapa das Cortes reduzia as terras das quais os espanhóis estariam abrindo mão na região, o que ajudou a convencer o negociador castelhano. Portanto, o Mapa representa outro grande trunfo de Alexandre de Gusmão, respaldando seus argumentos acumulados ao longo de duas décadas. A concordância de Dom José de Carvajal y Lancaster leva, finalmente, à conclusão do acordo, em 13 de janeiro de 1750.

Já na primeira parte de seu preâmbulo, o Tratado aboliu a linha meridiana ajustada pelo Tratado de Tordesilhas, e Portugal renunciou aos direitos que tinha sobre as Filipinas, cedeu à Espanha a Colônia de Sacramento e o território da margem setentrional do Rio da Prata - cuja posse é explicitamente remetida a Utrecht -, e renunciou às terras entre o rio Japurá e Isá, no Amazonas. A Espanha, também já no preâmbulo, renunciou a todos os direitos que tinha sobre a América meridional ao ocidente da linha meridiana e cedeu a Portugal as terras e povoações na margem oriental do rio Uruguai – as aldeias de Sete Povos das Missões (Ibidem, 2001, P. 361). Ao longo do restante do preâmbulo, são estabelecidos como princípios orientadores do acordo os limites naturais – “[...] os Limites dos dois Domínios, tomando por balizas as paragens mais conhecidas, para que em nenhum tempo se confundam, nem deem ocasião a disputas, como são a origem, e o curso

³² Antes de finalmente aceitar ceder Sete Povos das Missões, Dom José de Carvajal y Lancaster esperou um mapa elaborado por jesuítas paraguaios, o qual pudesse confrontar com o mapa de Gusmão. O mapa paraguaio, entretanto, apesar de divergir do Mapa das Cortes, tornava o território de Sete Povos das Missões ainda menor que o mapa português, aumentando os benefícios dos espanhóis frente às propostas de Gusmão. O mapa jesuíta ajudará a convencer Dom José de Carvajal y Lancaster a aceitar a cessão de Sete Povos (CORTEÃO, TOMO II, 2001, P. 351).

dos rios, e os montes mais notáveis” – e o *uti possidetis* – “[...] que cada parte há de ficar com o que atualmente possui, à exceção das mútuas cessões, que em seu lugar se dirão” (Ibidem, 2001, P. 365).

Os artigos do Tratado então prosseguem na enumeração daquilo que foi acordado. O artigo 1º estabelece a invalidade do Tratado de Tordesilhas e todos os demais acordos anteriores referentes às lindes sul-americanas, incluindo o Tratado Provisional de Lisboa, de 1681, o Tratado de Utrecht de 1715 e a Escritura de Saragoça, de 1529. O artigo 2º detalha as concessões de Portugal na Ásia, enquanto o artigo 3º, as da Espanha na América. Entre os artigos 4º e 10, faz-se uma descrição geral das fronteiras, a serem detalhas e confirmadas pelas comissões de demarcação (artigo 11). O artigo 12 elenca as cessões de território: Sacramento ficará para a Espanha (artigos 13), enquanto Sete Povos das Missões tornar-se-á portuguesa (artigo 14). Entre os artigos 15 e 20, são estabelecidos, respectivamente: garantias aos moradores de Sacramento; saída dos missionários jesuítas das terras portuguesas; a livre navegação do rio Uruguai tanto para Portugal quanto para Espanha; a proibição do comércio entre colonos e do contrabando; a proibição de estabelecerem-se fortificações em montes (Ibidem, P. 366 – 372).

De especial interesse, finalmente, são os artigos 21 e 25. O primeiro estabelece que, em caso de confronto entre Portugal e Espanha na Europa – possibilidade essa cada vez mais real, dado o acirramento das tensões europeias pela Guerra de Sucessão Polonesa, pela Guerra da Orelha de Jenkins e pela Guerra de Sucessão Austríaca -, manter-se-á a paz na América entre os vassallos das duas coroas, “como se não houvera tal guerra entre os Soberanos”. Além disso, “nenhuma das duas Nações permitirá o cômodo de seus Portos, e menos o trânsito pelos Territórios da América Meridional, aos inimigos da outra” (Ibidem, P. 372). Essa separação entre os conflitos europeus e a América foi requisitada, como visto, por Dom José de Carvajal y Lancaster, e Alexandre de Gusmão a acatou. Ela revela, explicitamente, a preocupação espanhola com a ameaça britânica a seus territórios no Prata, em momento de recrudescimento da Segunda Guerra dos Cem Anos.

O artigo 25 é ainda mais emblemático dessa preocupação espanhola. Também proposto pelo negociador espanhol, esse artigo estabelece a referida aliança defensiva entre Portugal e Espanha na América:

Para mais plena segurança deste Tratado, convieram os dois Altos Contraentes em garantir reciprocamente toda a Fronteira, e adjacências dos seus Domínios na América Meridional, conforme acima fica expressada; obrigando-se cada um a auxiliar, e socorrer o outro contra qualquer ataque, ou invasão, até que com efeito fique na pacífica posse, e uso livre e inteiro do que se lhe pretendesse usurpar. (Ibidem, P. 374)

Fica clara, mais uma vez, a influência que a ameaça das grandes potências teve sobre as coroas portuguesa e espanhola para que solucionassem suas questões lindeiras no além-mar. Ambos procurariam dar segurança às porções mais ricas de seus impérios e buscariam o auxílio mútuo, com defendendo-se da França e a Espanha da Inglaterra. Essa hierarquização de prioridades foi estabelecida pelas duas coroas, ainda que os objetivos últimos de suas políticas externas pudessem divergir: Portugal continuaria a desejar maior autonomia frente aos desígnios ingleses, consciente de que a Inglaterra agiria sempre segundo seus próprios interesses, mesmo que isso representasse um ônus para Lisboa; a Espanha tentava proteger-se da constante ameaça inglesa, inimiga de seu principal aliado, a França, e, ao mesmo tempo, aproximar-se de Portugal, sob o incessante desiderato de, um dia, reunificar as coroas ibéricas. Devido a esse realismo e esse pragmatismo, o Tratado de Madri viria a tornar-se, de fato, “texto fundamental para a fixação do território brasileiro” (GOES FILHO, 2001, P. 164). A visão aguçada das realidades lindeiras sul-americanas, contida no acordo, eventualmente se revelaria pelo transcorrer dos fatos.

Sua vida como tratado efetivo, entretanto, foi curta. Logo depois de assinado e ratificado, iniciaram-se as críticas e as objeções ao acordo. Do lado espanhol, essas se originaram principalmente nos jesuítas do Paraguai, severamente prejudicados pela perda do território de Sete Povos das Missões. Além disso, a cessão do oeste brasileiro e da Amazônia a Portugal pareceu, para os mais ávidos defensores dos interesses da coroa madrilena, uma afronta ao interesse de seu país. Do lado português, as críticas viriam dos referidos comerciantes, em grande parte comissionados de companhias inglesas, que perdiam com a Colônia de Sacramento uma fonte extremamente lucrativa de contrabando. Os sentimentos desse importante grupo de interesse encontrarão eco em políticos influentes, sendo o principal deles o futuro Marquês de Pombal.

3.2. O Marquês de Pombal, o despotismo ilustrado português, a Guerra dos Sete Anos e a curta vida do Tratado de El Pardo (1761).

No mesmo ano da assinatura do Tratado de Madri, 1750, fatos importantes concorreram para que o acordo não viesse a se tornar efetivo. Em 31 de julho, cercado de relíquias e sob o canto de eclesiásticos, faleceu Dom João V, o expoente máximo do absolutismo português. A doença do rei atrasou a execução do tratado, que ainda dependia de acordo entre Lisboa e Madri sobre as atribuições dos comissários de demarcação. Somente em 1751 foram enfim assinados os tratados anexos, que permitiam o início do trabalho das comissões demarcadoras na região do Prata, onde os problemas da tarefa eram maiores. Alexandre de Gusmão continuou trabalhando nos acordos, recebeu e dirigiu os geógrafos e astrônomos que seriam enviados à América do Sul, resolveu diversas questões de cargo, subordinação e abonos, redigiu as ordens para a partida desses novos funcionários e, finalmente, fez a defesa pública do Tratado, muito criticado pela comunidade mercantil lusitana.

No governo do novo rei, Dom José I, o maior expoente do setor crítico ao Tratado de Madri foi Sebastião José de Carvalho e Melo, prontamente nomeado Secretário de Negócios Estrangeiros. Não tardaram os atritos entre o futuro Marquês de Pombal e o negociador do Tratado de Madri. O primeiro conflito grave entre os dois estadistas decorreu a propósito de um possível tratado de comércio com a Espanha. Durante as negociações do Tratado de Limites, aventou-se consolidar a aproximação entre os dois reinos com um acordo comercial. Carvalho e Melo era contrário a tal acordo com a Espanha, acerca da qual tinha constante desconfiança e hostilidade nacional. Quando Alexandre de Gusmão o avisou de que a não conclusão do tratado de comércio poderia ter como consequência a não execução do Tratado de Limites, o Secretário de Negócios Estrangeiros respondeu que essa ameaça não lhe gerava o mais leve receio (CORTESÃO, TOMO II, 2001, P. 399). A partir de então, revelando seu desejo de evitar que os desígnios do Tratado de Madri se tornassem realidade, Carvalho e Melo iniciou campanha de difamação de Alexandre de Gusmão, resultando em um embate cada vez mais público entre os dois.

Pelo lado espanhol, Dom José de Carvajal y Lancaster passaria por situação semelhante, com o importante estadista Marquês de la Ensenada apoiando o Confessor do Rei, Padre Rávago, nos esforços de anular o tratado. A cessão da Amazônia e do oeste brasileiro tornava-se, paulatinamente, motivo de vergonha nacional. A percepção era a de que todo esse território havia sido injustamente tomado pelos lusitanos e que, portanto, não havia sentido em outorgá-lo à nação rival em troca de Sacramento, que também seria, por direito, espanhola. Desse modo, em toda a Ibéria, a oposição ao acordo tornou-se insuperável para os negociadores do Tratado de Madri.

Em 1753, Alexandre de Gusmão viria a falecer. Condenado pela campanha negativa perante a opinião pública lusitana, faleceu no ostracismo, e sua morte foi sequer mencionada pela Gazeta de Lisboa (Ibidem, P. 441). Em 1754, faleceria também Dom José de Carvajal y Lancaster, criticado por seus pares e pelos súditos da coroa espanhola. Mortos os idealizadores do Tratado, seus detratores passariam a trabalhar com afinco para que o acordo se tornasse letra morta. A eclosão, em 1754, da Guerra Guaranítica contribuiria com esse fim. Até 1756, índios guaranis do território de Sete Povos das Missões, apoiados pelos jesuítas, buscariam impedir o trabalho das comissões de demarcação. Atacaram os geógrafos e cartógrafos enviados pelas coroas, obtendo como resposta a cooperação entre forças espanholas e portuguesas locais para reprimi-los. Em dois anos de guerra, mais de 1500 índios foram mortos, e Sete Povos das Missões tornou-se território conflagrado.

O fim do conflito não levou à retomada dos trabalhos de demarcação da fronteira. As relações entre as coroas ibéricas passavam por processo de deterioração, processo esse que culminou na Espanha, em 1759, com a ascensão de Carlos III ao trono. Em Portugal, a retomada da lógica de conflito com os espanhóis foi liderada pelo próprio Sebastião José de Carvalho e Melo. Em 1755, ele foi nomeado Secretário de Estado – o equivalente a Primeiro Ministro. Nesse mesmo ano, ocorreu o grande terremoto que destruiu Lisboa, o que levou Dom José I, em prol do esforço de reconstrução, a outorgar poderes especiais a seu novo chefe de governo.

Seria Sebastião de Carvalho e Melo, portanto, que lideraria o referido processo de modernização do Estado português, sob a marca daquilo que ficou conhecido como “despotismo ilustrado”. Segundo Kenneth Maxwell, Carvalho e Melo pertencia a uma geração de funcionários e diplomatas de informados pelas ideias do iluminismo. Como Alexandre de Gusmão, que, apesar de trabalhar para Dom João V, colocava-se como defensor do racionalismo da época³³, o Marquês de Pombal acreditava que a solução para os problemas do reino residiam na adoção de estratégias e políticas racionais de fortalecimento do Estado. Com efeito, o declínio da importância das nações ibéricas no século XVIII forçava os estadistas, tanto espanhóis quanto portugueses, a enfrentar o formidável desafio do atraso de suas nações. Para ambos os países, tornava-se evidente que, no contexto de grande transformação e acirramento dos conflitos e das guerras entre as potências por que passava o sistema interestatal, a eficiência governamental e a consolidação do império eram fundamentais para que os dois Estados mantivessem não só sua influência, mas também algum grau de autonomia (MAXWELL, 1999, P. 89).

As origens do ideário reformista de Carvalho e Melo são profundas. Como mencionado, ele atuara como representante português em Londres, entre 1738 e 1745. Em 1745, foi transferido para Viena, de onde assistiu de perto ao desfecho da Guerra de Sucessão Austríaca. Testemunhou, portanto, a consolidação das ideias e dos conceitos imperiais da Inglaterra de uma posição privilegiada. Essa experiência fez com que se preocupasse diretamente com o futuro dos territórios portugueses. O modo prepotente com que a Inglaterra conduzia a relação com Portugal, a ameaça, desde o final de década de 1730, às possessões lusitanas na região meridional da América do Sul e a suspeita de que os ingleses teriam ambições sobre as demais áreas do Brasil inflamavam esse sentimento. Ou seja, o Marquês de Pombal temia o imperialismo inglês.

O Secretário de Estado também havia se dedicado a investigar as causas, as técnicas e os mecanismos da superioridade naval e comercial inglesa, estudos esses intensificados durante sua estadia em Londres. Sua famosa biblioteca continha livros de autores como Thomas Mun, William Petty, Charles Davenant e Charles King, relatórios sobre colônias, comércio, minas e manufaturas de lã,

³³ Sob a influência de Gusmão, houve o florescimento das ciências em Portugal nas décadas de 1730 e 1740 (CORTESÃO, TOMO II, 2001, P. 446).

tratados especializados sobre açúcar, tabaco e pesca, leis do Parlamento sobre pesos e medidas, transporte de carga e navegação, manuais de tarifas e ordens da Marinha Britânica, além de uma grande concentração de livros sobre as companhias de comércio inglesas. Portanto, sua coleção era um agregado de clássicos do mercantilismo (MAXWELL, 1999, P. 90 e 91).

Com base nessas leituras e observações, Carvalho e Melo passou a considerar a influência britânica sobre Portugal não somente como uma causa importante dos problemas sociais e econômicos do país, mas também uma das razões para a própria ascensão inglesa. Para Pombal, o Tratado de Westminster, de 1654, tornara o recém-independente Portugal um escravo dos interesses britânicos, posição essa que se aprofundou com os consecutivos acordos assinados, em especial com os Tratados de Methuen. O acesso ao ouro brasileiro e à prata potosina, por meio da ação das companhias inglesas no Rio de Janeiro e na Colônia de Sacramento, teria garantido aos britânicos os recursos para a criação de sua marinha e de suas manufaturas. Além disso, dos diferentes portos brasileiros, iam para a Europa, todos os anos, entre trinta e quarenta navios carregados de diamantes, couro, jaspe, cacau, bálsamo, algodão, tabaco e açúcar, comércio esse também controlado, em grande parte, por ingleses. Com efeito, a riqueza do Brasil e a dependência de Portugal de sua colônia eram tamanhas que, já primeira metade do século XVIII, Dom Luís da Cunha previu que a corte portuguesa seria, um dia, transferida para o Rio de Janeiro, com o rei tornando-se “imperador do Ocidente” e nomeando um vice-rei para Lisboa (Ibidem, P. 92 e 93). Nesse contexto, a preeminência inglesa no Brasil gerava uma grande fragilidade na economia e mesmo na soberania lusitana.

No que concerne aos mercados constituídos por Portugal e suas colônias, Pombal também observou que, na primeira metade do século XVIII, somente os Países Baixos e os Estados alemães importavam mais da Inglaterra, sendo o saldo comercial com Portugal o mais favorável para Londres (Ibidem, P. 94). A situação de virtual colônia inglesa tornava-se ainda mais intensa pelo fato de que uma grande proporção das manufaturas inglesas exportadas para o Brasil tinha como destino, via as posições lusitanas no Prata, a América espanhola. Por fim, dado que a prata que passava pelo Brasil era quase toda reexportada para a Inglaterra, esse país auferia, por meio desse sistema, o metal necessário para realizar seu comércio na

Ásia. Desse modo, Sacramento, cuja significância para a economia luso-brasileira na América do Sul era tão grande, rendia mais frutos aos ingleses que aos próprios portugueses.

Uma grande preocupação de Pombal foi o contrabando que se realizava durante a extração e exportação do ouro brasileiro. A questão da Colônia de Sacramento era vital para esse tema, uma vez que grande parte do ouro contrabandeado de Minas Gerais e do Mato Grosso era escoado pelo estuário do Prata, sendo trocado por produtos manufaturados ingleses ou pela própria prata potosina, a uma taxa de câmbio favorável (Ibidem, P. 96). Se, na região mineira, o governo pombalino irá aumentar a fiscalização e a captação de impostos – que levarão, eventualmente, à Inconfidência Mineira -, na região do Prata, o controle sobre Sacramento passará a ser considerado não somente importante pelo acesso que a fortificação dava ao comércio com a América espanhola e pelas posições militares que ela assegurava, mas também como um meio de controlar a exportação das riquezas do próprio oeste brasileiro. Em outras palavras, a retomada da posse da Colônia de Sacramento será parte do processo empreendido por Sebastião José de Carvalho e Melo de fortalecimento e de nacionalização da economia luso-brasileira³⁴.

É nesse contexto que Portugal e Espanha assinarão o Tratado de El Pardo, de 1761. Já no preâmbulo do Tratado, as coroas de Carlos III e de Dom José I declaravam que “tais e tão grandes dificuldades”, desconhecidas à época da feitura do Tratado de Madri, haviam sido encontradas e que essas dificuldades levavam a

³⁴ Pombal implementaria diversas outras reformas que marcaram a história de Portugal e do Brasil. Entre elas, reformulou o Conselho Ultramarino, reduzindo suas atribuições; reformou a educação em Portugal, modernizando, por exemplo, a Universidade de Coimbra; criou as primeiras compilações de direito civil, substituindo o canônico e reduzindo, portanto, o poder da Igreja Católica; após tentativa de assassinato de Dom José I por um nobre, enfraqueceu a alta nobreza, contrária às suas reformas. No que tange ao reforço do Estado português, fortaleceu a máquina coletora do tributo real e criou as Casas de Inspeção, que regulamentavam os preços dos produtos coloniais e procuravam proteger o empreendedor português do domínio dos comerciantes estrangeiros. Criou as Companhias de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e de Pernambuco e Paraíba, que buscavam retomar o espaço ocupado por mercadores britânicos no comércio colonial. Expulsou a Companhia de Jesus dos territórios portugueses, alegando que os jesuítas constituíam um poder paralelo dentro do Estado lusitano. Proibiu, então, a escravização dos índios e declarou-os súditos da coroa, de modo que houvesse, de fato, súditos portugueses nos mais remotos confins do Brasil. Em 1759, o futuro Marquês de Pombal também extinguiu o obsoleto sistema das capitanias hereditárias e, em 1763, diante da importância econômica e política do centro-sul brasileiro, transferiu a capital de Salvador para o Rio de Janeiro. Finalmente, em 1775, unificou o Estado do Brasil e o Estado do Grão-Pará e Maranhão, criando o Vice-Reino do Brasil.

“frequentes motivos de controvérsias” (CASTRO, TOMO III, 1856, P. 126). Assim sendo, no artigo 1º do novo acordo, ficou estabelecido que o tratado de 1750 e todos os acordos e as convenções decorrentes ficavam “cancelados, caçados e anulados, como se nunca houvessem existido” (Ibidem, P. 128). O Tratado de El Pardo só possui mais dois artigos, os quais estabeleceram que cópias autênticas de seu texto fossem enviadas aos comissários e governadores na América assim que o acordo fosse ratificado (artigo 2º) e que o Tratado terá “perpétua força e vigor” (artigo 3º) (Ibidem, 1856, P. 130).

3.3. Dom Pedro de Cevallos, a Guerra de Independência Americana e o Tratado de Santo Ildefonso.

Os acontecimentos no âmbito da Segunda Guerra dos Cem Anos rapidamente assegurariam que a “força” e o “vigor” do Tratado de 1761 durassem pouco tempo. Em 1756, eclodira a Guerra dos Sete Anos, o conflito de maior escala do século XVIII, até as Guerras Napoleônicas. A Guerra de Sucessão Austríaca não resolvera as diferenças entre a Inglaterra e a França, que continuou a ameaçar as ilhas britânicas, enquanto franceses e ingleses continuavam a entrar em conflito nas colônias. Na Europa Oriental, por sua vez, a determinação austríaca de recuperar territórios perdidos para a Prússia crescia, e a Rússia da czarina Elizabeth também alimentava o desejo de punir o ambicioso Frederico II. Iniciou-se, desse modo, uma nova corrida militar no continente. O sistema de alianças fluídas estabelecido em Vestfália garantiu que o Estado oriental que viesse a se tornar aliado da França ou da Inglaterra imediatamente impeliria seus rivais a uma aliança com o inimigo (KENNEDY, 1989, P. 111). É nesse contexto que aconteceu a “Revolução Diplomática” de 1756, quando a França borbônica deixou de lado sua rivalidade histórica com os Habsburgo e se aliou à Áustria e à Rússia em guerra contra a Prússia. A Inglaterra aliou-se, então, a Berlim, fixando as alianças da Guerra dos Sete Anos.

O conflito alastrou-se rapidamente pelas colônias na Ásia, mormente na Índia, e na América, principalmente no Canadá e na Luisiana. No próprio ano de 1761, a França e a Espanha assinaram o Terceiro Pacto de Família, junto a Nápoles e a

Toscana, reafirmando a aliança política e diplomática entre os reinos Bourbon³⁵. Carlos III revertia a neutralidade objetivada por Fernando VI e lançava a Espanha na Guerra. Forçado pelas circunstâncias geopolíticas, o Portugal pombalino, que buscava sua autonomia da influência inglesa, viu-se então obrigado a declarar sua adesão à coalizão liderada pelos ingleses. No ano de 1762, as tropas espanholas aderiram ao combate na Europa. Auxiliados pelos franceses, invadiram Portugal e capturaram a vila fortificada de Almeida. Na América do Sul, Dom Pedro de Cevallos, governador de Buenos Aires, liderou nova invasão à Colônia de Sacramento, além de tomar importantes posições na Banda Oriental, como os fortes de São Miguel e Santa Teresa e o povoado de São Pedro do Rio Grande. Era violado, desse modo, o estipulado pelo Tratado de El Pardo, que se tornava nulo, e a fortificação luso-brasileira caía, mais uma vez, em mãos castelhanas.

Apesar da vantagem militar da coalizão franco-austro-russa, a superioridade naval e a maior capacidade financeira da entente anglo-prussiana, lhes permitindo sustentar o esforço de guerra com maior intensidade e por um período mais longo, fez com que Londres e seus aliados eventualmente impusessem uma derrota contundente a seus inimigos (Ibidem, P. 112)³⁶. O acordo de paz que selou o fim da Guerra dos Sete Anos foi o Tratado de Paris, de 1763. A grande vitoriosa era a Inglaterra, que subjugava a França a seus desígnios, saindo-se, segundo Fernand Braudel, já vencedora na Segunda Guerra dos Cem Anos (BRAUDEL, 2009). Mesmo depois de devolver territórios capturados aos franceses e aos espanhóis, entre eles as Filipinas e Cuba, os ingleses ficariam com a posse da Flórida³⁷ e com possessões na África ocidental, além eliminar a influência francesa da Índia, abrindo espaço para a afirmação de sua autoridade no subcontinente indiano. A Inglaterra colocava-se, portanto, como a maior potência colonial do mundo. Por sua vez, no continente europeu, ao frear as ambições militares e diplomáticas francesas, os

³⁵ Como mencionado, o Primeiro Pacto de Família foi assinado em 1733, no contexto da Guerra de Sucessão Polonesa. O Segundo Pacto de Família foi assinado em 1743, no âmbito da Guerra de Sucessão Austríaca.

³⁶ A Prússia, em 1762, com Berlim sitiada por tropas russas, foi salva pelo chamado “Milagre da Casa de Bradenburgo”, quando a morte da czarina Elizabeth e a ascensão de Catarina II, favorável a uma aproximação com os prussianos, levou à retirada das tropas russas da Guerra. Desse modo, os aliados de Londres ganharam novamente espaço no continente, o que impulsionou a sua vitória.

³⁷ A Flórida voltaria à posse espanhola em 1783, por meio do Tratado de Versalhes, que selou o fim da Guerra de Independência Americana. Os Estados Unidos compraram-na da Espanha em 1819, incorporando-a a seu território.

ingleses reafirmaram a política do equilíbrio de poder, central para a sua política externa.

Para Portugal, distanciar-se da neutralidade e reativar sua tradicional aliança à Inglaterra rendeu importantes frutos. Mais uma vez, os ingleses, buscando obstar os projetos de seus rivais, declarariam seu apoio a Lisboa em suas controvérsias com a França na Amazônia, na região do Cabo Norte, e por meio de provisões estabelecidas pelos artigos 21, 23 e 24 do Tratado de Paris, garantiriam que a Colônia de Sacramento fosse devolvida aos luso-brasileiros (CASTRO, TOMO III, 1856, p. 204). A diplomacia restaurava, novamente, aquilo que a força militar era incapaz de fazer. Todavia, a pressão militar espanhola sobre a Banda Oriental seria exercida de forma cada vez mais intensa. São Pedro do Rio Grande e as fortalezas de São Miguel e Santa Teresa não foram devolvidos aos portugueses e permaneceriam, por mais de dez anos, como foco de conflito. A Colônia de Sacramento, apesar de novamente lusitana, restaria rodeada por forças espanholas, sitiada e sufocada.

A vitória na Guerra dos Sete Anos não significou que os ingleses e os membros de sua coalizão passariam por um período de tranquilidade. A guerra foi extremamente custosa, tanto em termos financeiros quanto em termos humanos, e quase todos os Estados envolvidos viveram períodos de turbulências políticas e precisaram implementar reformas. A França teria de tomar medidas para se fortalecer. Além de diversas reformas econômicas, empreendeu a modernização de sua marinha, contundentemente derrotada pela Inglaterra. Além disso, os compromissos estabelecidos pelo Terceiro Pacto de Família foram aprofundados, o que reforçou seu sistema de alianças. Por exemplo, quando a Espanha enfrentou os ingleses acerca do domínio das Ilhas Malvinas, ou Falkland, ocupadas pela Marinha Real desde 1767, Paris apoiou seu aliado, buscando obter qualquer vantagem de problemas que os britânicos viessem a encontrar no além-mar.

A Inglaterra, por sua vez, voltou-se para uma política externa introspectiva e focada em suas colônias. Houve desinvestimento em força militar, principalmente na Marinha, dada a necessidade de organizar a situação financeira da coroa. Os desentendimentos que passaram a ocorrer com os colonos norte-americanos então concorrerem para agravar ainda mais os problemas de Londres. Segundo Paul

Kennedy, a incisiva vitória inglesa na Guerra dos Sete Anos, deslocando a França do Canadá e da Nova Escócia e a Espanha da Flórida, livrou os colonos da ameaça representada por esses países na América do Norte. Conseqüentemente, quando a metrópole mudou sua política fiscal em relação às Treze Colônias por meio dos Atos de Comércio e Navegação, os norte-americanos sentiram-se prontos para contestar as ordens vindas da Europa e para reclamar maior autonomia (KENNEDY, 1989, P. 93).

Se o boicote dos americanos representava graves problemas para o comércio inglês, as tensões com a Espanha, com a França e também com os Países Baixos³⁸ geravam a necessidade de novos investimentos na marinha. Todavia, Parlamento se recusava a autorizar o aumento dos gastos. Ao mesmo tempo, a aliança à Prússia e à Rússia fora perdida devido a não manutenção dos laços diplomáticos por um Foreign Office imbuído de soberba e arrogância. Quando, em 1775, eclodiu a Guerra de Independência Americana, portanto, a Inglaterra encontrava-se em posição de fragilidade. Além de ter de combater um inimigo localizado a quase cinco mil quilômetros de distância, os ingleses precisariam lutar sozinhos. A França aproveitou-se da ocasião para auxiliar os colonos norte-americanos econômica e militarmente, objetivando recuperar posições perdidas na Guerra dos Sete Anos.

O isolamento britânico teve como símbolo a formação da Liga de Neutralidade Armada, em 1780. Composta pela Rússia, pela Dinamarca e por Portugal, a liga era composta por Estados que haviam se distanciado de sua aliança à Inglaterra e se colocavam contra a política da marinha inglesa de outorgar-se o direito de busca em qualquer navio encontrado em alto mar, cujo suposto objetivo dessa política era combater o contrabando francês.

A adesão portuguesa à Liga de Neutralidade Armada pode ser traçada a eventos ligados à disputa pela Colônia de Sacramento, ao longo das décadas de 1760 e 1770. Após a Guerra dos Sete Anos, o Marquês de Pombal seguiu em seu projeto de modernização do Império Português. No próprio ano de 1763, a capital do Brasil foi transferida de Salvador para o Rio de Janeiro, reflexo da importância política e econômica que o centro-sul do país adquirira. Desse modo, o governo do

³⁸ Os desentendimentos entre ingleses e holandeses culminariam na Quarta Guerra Anglo-Holandesa, entre 1780 e 1784.

Estado do Brasil - e a sede da Marinha Portuguesa no Brasil - passava a ficar mais próximo das Minas Gerais e também, é importante notar, do Rio da Prata, centro de atenção da política pombalina. Além das reformas mencionadas acima, como a extinção do sistema de capitânicas hereditárias, a expulsão dos jesuítas e a criação das Companhias de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e de Pernambuco e Paraíba, o Marquês de Pombal empreendeu uma das mais importantes reformas de fortalecimento do Estado luso-brasileiro: a criação, em 1775, do Vice-Reino do Brasil, resultado da união do Estado do Grão-Pará e Maranhão com o Estado do Brasil.

Ao longo das décadas de 1760 e 1770, a Espanha de Carlos III também buscou se modernizar. O rei, expoente máximo do despotismo ilustrado espanhol, empreendeu diversas reformas em seu império, entre elas, o enfraquecimento do poder da Igreja Católica, a promoção da ciência e o fortalecimento das universidades, medidas de facilitação do comércio e a modernização da agricultura. Ademais, o governo de Carlos III procurou melhorar o sistema de governança de suas colônias americanas. Para fazer frente ao processo de fortalecimento do Estado luso-brasileiro na América do Sul, para obstar a presença luso-brasileira na bacia do Rio da Prata e para responder à criação do Vice-Reino do Brasil, foi criado, em 1776, o Vice-Reino do Prata, que, abarcando territórios que até então pertenciam ao Vice-Reino do Peru, incluía, além da Argentina, partes dos atuais Paraguai, Bolívia, Chile e Uruguai.

O primeiro vice-rei do Prata foi Dom Pedro de Cevallos, que, entre 1755 e 1766, fora governador de Buenos Aires e liderara a invasão à Banda Oriental em 1762. Depois de deixar o cargo de governador, Cevallos retornou à metrópole, onde foi nomeado comandante militar e atuou como diplomata. A chamada para assumir o cargo de vice-rei ocorreu quando, em 1775, os portugueses atacaram e recuperaram São Pedro do Rio Grande. Carlos III ordenou-lhe que liderasse uma grande força combinada de exército e marinha e freasse a expansão portuguesa na América do Sul (LURIZIAGA, 2008). Partindo de Cádiz, na Espanha, as forças de Cevallos atacaram e tomaram, em 1777, a ilha de Santa Catarina, atual Florianópolis. Depois de partir para Montevideu, Cevallos ordenou a seus homens que tomassem o forte de Santa Teresa e, em seguida, avançassem sobre São Pedro do Rio Grande e

além. Ao mesmo tempo, comandou o sítio da Colônia de Sacramento, que caiu em junho de 1777. A Espanha passava a controlar a Banda Oriental, além de partes significativas do atual Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, incluindo Sete Povos das Missões.

Os espanhóis, então, aproveitaram-se do momento de fragilidade por que passava Portugal. No âmbito doméstico, o reino vivia uma transição de monarcas. Em 24 de fevereiro de 1777, falecera o rei Dom José I. Ascendera ao trono, então, sua filha, Dona Maria I, que liderará o período conhecido como a “Viradeira”, no qual foi desfeita parte das reformas e das políticas promovidas pelo despotismo ilustrado. O Marquês de Pombal foi demitido e exilado da corte, enquanto houve a progressiva quebra do controle estatal sobre a economia, com a extinção dos monopólios estabelecidos no período anterior. Permitiu-se a retomada da influência da Igreja Católica e da alta nobreza. Na Universidade de Coimbra, por exemplo, professores e alunos foram expulsos, acusados de heresia, enciclopedismo, naturalismo e deísmo. O Estado lusitano, conseqüentemente, iniciava um período de relativo enfraquecimento.

No âmbito da política externa, a fragilidade portuguesa revelava-se especialmente séria. A fraqueza britânica, em decorrência de seu total empenho na Guerra de Independência Americana, deixava Portugal sem o respaldo de uma grande potência. Sem os ingleses para apoiá-los militar e diplomaticamente, os portugueses teriam de acatar o tratado mais severo no que tange à disputa pelo estuário do Prata: o Tratado de Santo Ildefonso, de outubro de 1777. O acordo reservava à Espanha a navegação no Rio da Prata e no rio Uruguai e lhe outorgava a posse de Colônia de Sacramento, de posições na Banda Oriental e também da região de Sete Povos das Missões. Portugal ficava somente com a devolução da ilha de Santa Catarina e o São Pedro do Rio Grande. Ou seja, o tratado alterava o mapa do Cone Sul e, se seus desígnios tivessem vingado, áreas substanciais do atual Rio Grande do Sul e de Santa Catarina seriam hispano-americanas.

Já em seu preâmbulo, fica estabelecido que o Tratado de Santo Ildefonso, cujo objetivo é estabelecer “a harmonia, a amizade e a boa inteligência” entre os súditos das coroas portuguesa e espanhola, tanto na América quanto na Ásia, é um “Tratado Preliminar, que servirá de base e fundamento ao Definitivo de Limites, que

se há de estender a seu tempo com a individuação, exação e notícias necessárias, mediante o qual se evitem e acautelem sempre novas disputas e consequências” (CASTRO, TOMO III, 1856, P. 230). Portanto, o Tratado de Santo Ildefonso visa dar margem à criação de um novo marco jurídico no que concerne aos limites coloniais entre Espanha e Portugal, uma vez que se sabia que o Tratado de Tordesilhas se tornara obsoleto, enquanto o Tratado de Madri fora declarado nulo. Busca promover, portanto, um novo ajuste de contas global, com a Espanha em vantagem vis-à-vis Portugal.

O artigo 1º estabelece que haverá “paz perpétua e constante” entre as nações portuguesa e espanhola e reafirma a paz selada nos Tratados de 1668 – acordo que sela o entendimento quando do fim da Guerra de Restauração -, de 1715 – o Tratado de Utrecht – e o de 1763 – o Tratado de Paris. O acordo afirma a validade desses tratados em “em tudo aquilo que expressamente não se derroque pelos artigos do presente Tratado Preliminar”. O artigo 2º estabelece prazos para a devolução de prisioneiros e de posses detidas nas guerras. Já o artigo 3º dita:

Como um dos principais motivos das discórdias ocorridas entre as duas Coroas tem sido o estabelecimento português da Colônia de Sacramento, Ilha de São Gabriel e outros portos e territórios que se tem pretendido por aquela nação na margem setentrional do Rio da Prata, fazendo comum com os espanhóis a navegação deste, e ainda do Uruguai, convieram os Altos Contratantes, pelo bem recíproco de ambas as Nação, e para segurar uma paz perpétua entre as duas, que a dita navegação dos Rios da Prata e Uruguai, e os terrenos da margem setentrional e meridional pertençam privativamente à Coroa da Espanha e a seus súditos [cont.]. (Ibidem, P. 234)

Entre os artigos cinco e nove, são delineadas as linhas de fronteira entre Portugal e Espanha no Cone Sul, cabendo à Espanha grandes porções do atual Rio Grande do Sul e Santa Catarina, chegando até o Paraguai. Entre os artigos 10 e 14, são definidas as fronteiras no Norte, com a Amazônia cabendo, em maior parte, a Portugal, conforme estabelecera o Tratado de Madri (Ibidem, P. 238-248). Os artigos 15 e 16 estabelecem o funcionamento das comissões de demarcação, a fim de que se possa chegar ao Tratado Definitivo de Limites (Ibidem, P. 248-250).

O artigo 21 é extremamente emblemático da fragilidade de Portugal em relação à Espanha no momento da assinatura do Tratado. Esse artigo estabelece que Lisboa renuncia em favor de Madri:

Todo o direito que possa ter ou alegar ao domínio das Ilhas Filipinas, Marianas e mais o que possui naquelas partes a Coroa da Espanha; renunciando a [...] qualquer ação ou direito, que possa ter ou promover pelo Tratado de Tordesilhas ou pelas condições da Escritura de Saragoça (Ibidem, P. 254-256).

Ou seja, além de ser descolocado pela Espanha no Cone Sul, Portugal também perdia seus direitos na Ásia, os quais haviam servido de moeda de troca no Tratado de Madri.

Por fim, artigos secretos, a serem revelados somente após o momento da ratificação do Tratado, estabelecem que, no esteio de Santo Ildefonso, serão firmados mais três tratados. O primeiro seria um tratado de aliança entre Portugal e Espanha, o segundo seria um tratado de comércio, e o final seria o referido Tratado Definitivo de Limites. Fica também estabelecido, emulando o artigo 21 do Tratado de Madri, que haverá paz na América do Sul mesmo em ocasião de conflito na Europa. Os artigos secretos 3 e 4 estabelecem que Portugal cede à Espanha a Ilha de Ano-Bom e a Ilha de Fernão Pó, ambas no Golfo da Guiné, além de negociar o usufruto de portos na África.

O Tratado de Salto Ildefonso reflete, portanto, além da debilidade de Portugal no novo reinado de Dona Maria I, a vulnerabilidade diplomática do país em momento em que a Inglaterra se encontra consumida pela Guerra de Independência Americana. Apesar das desavenças entre ingleses e portugueses, os britânicos, como visto até agora, apoiaram Lisboa em momentos chaves da disputa pela Colônia de Sacramento. Em 1777, isso não ocorre, e Portugal tem de arcar com o tratado de limites mais penoso e assimétrico de todo o período da Segunda Guerra dos Cem Anos.

É importante notar, por fim, que o Tratado de Santo Ildefonso, apesar favorável à Espanha, retoma princípios do Tratado de Madri. Entre os referidos artigos cinco e quinze, as fronteiras são delineadas segundo rios, morros e demais marcas naturais do território. O princípio dos limites naturais, portanto, advogado por Alexandre de Gusmão, era implementado, em benefício próprio, por uma Espanha que rejeitara o acordado em 1750. Esse fato é mais uma prova da profundidade de visão dos negociadores do Tratado de Madri.

É nesse contexto que Portugal decidirá participar da referida Liga de Neutralidade Armada. Frente à frustração resultante da falta de apoio inglês no momento de assinatura do Tratado de Santo Ildefonso, Portugal declarar-se-á neutro no momento de maior debilidade britânica, a guerra com as Treze Colônias. Já para a França, a estratégia de se aproveitar do isolamento inglês deu muito certo. Mesmo após a recuperação da Marinha Real, os ingleses não foram capazes de impor sua vontade sobre os revoltos americanos. Em 1782, ambos os lados já estavam exauridos, e, em 1873, foi assinada a Paz de Versalhes. Reconhecia-se a Independência Americana, e a Inglaterra concedia Minorca, a Flórida e Tobago aos franceses. Ainda que não se comparasse à vitória britânica de 1763, a França podia celebrar certa restauração do equilíbrio estratégico que fora quebrado ao final da Guerra dos Sete Anos (KENNEDY, 1989, P. 119).

3.4. As Guerras Napoleônicas, os Tratados de Badajoz e Madri de 1801 e a Transmigração da Corte.

As campanhas de demarcação das fronteiras do Tratado de Santo Ildefonso não atingiram seus objetivos devido a discordâncias entre os demarcadores. Desse modo, o estipulado pelo Tratado não foi concluído, e, à medida que o fim do século XVIII se aproximava, a questão da Colônia de Sacramento e dois demais limites entre Portugal e Espanha na América do Sul permanecia em vácuo jurídico. As fronteiras, portanto, restavam, segundo Synésio Sampaio Goes Filho, “à mercê do mais ousado; isto é, dos lusitanos” (GOES FILHO, 2001, P. 197).

Ao mesmo tempo, o aprofundamento das Guerras Napoleônicas, no lastro da Revolução Francesa, consumia todo o continente europeu e atingia até as regiões mais remotas do globo. Durante a Guerra da Segunda Coligação (1798 – 1802), a Inglaterra, Portugal, a Rússia, a Áustria e o Império Otomano enfrentaram a Primeira República Francesa. De modo similar ao que ocorrera durante a Guerra de Sucessão Espanhola, a Espanha e a França revolucionária, aliados desde o Tratado da Basileia, de 1795, exigiam que Portugal abandonasse sua aliança à Inglaterra e fizesse parte de sua entente defensiva e ofensiva. O acordo também implicaria que Portugal proibisse que navios ingleses aportassem em territórios lusitanos, que estabelecesse facilidades comerciais para França, tanto na Europa quanto na América do Sul, que pagasse uma indenização de guerra e, por fim, que fosse

regulamentada a fronteira entre a Guiana e o norte do Brasil – ampliando a Guiana Francesa. A negativa portuguesa leva a França e a Espanha a um novo acordo entre si, com intuito de conquistar Portugal (VENTURA, 2004).

A Espanha, apoiada por forças francesas, invadiu Portugal em 1801, ocupando a Praça Forte de Olivença, naquela que ficou conhecida como a Guerra das Laranjas. A notícia da guerra rapidamente chegou à América. No Rio Grande do Sul, mesmo sem ordens da corte de Dom João, príncipe regente desde que sua mãe fora declarada louca, forças militares descolaram-se para a fronteira, com o objetivo de que o território correspondesse novamente aos limites naturais do Brasil meridional, isto é, o Rio Uruguai e o Rio da Prata. Por traz desse objetivo estava, segundo Moniz Bandeira, o interesse comercial, uma vez que os luso-brasileiros controlavam o comércio de Misiones, junto a parte do comércio de Corrientes, Santa Fé e mesmo do Paraguai. Apoderar-se da região das missões jesuíticas, e quiçá de territórios ainda além dela, afigurava-se interessante econômica e militarmente (BANDEIRA, 2012, P. 78). Portanto, sem ordens oficiais, mas armadas pelo governo, pequenas tropas milicianas atacaram os fortes espanhóis que resguardavam a região de Sete Povos das Missões. O território foi rapidamente conquistado pelos luso-brasileiros. O conflito também se estendeu na província do Mato Grosso, onde o embate gerou poucos resultados no que tange a conquistas territoriais – a fronteira entre o Brasil e o Paraguai passaria a ser considerada, definitivamente, o rio Apa.

Desse modo, no ano de 1801, em decorrência da guerra na Europa, as fronteiras na América do Sul retornavam àquilo que fora estipulado pelo Tratado de Madri de 1750. A Colônia de Sacramento continuava em posse espanhola, mas Sete Povos das Missões passava a mãos portuguesas, dando corpo à ocupação lusitana no Cone Sul, conforme ambicionara Alexandre de Gusmão.

Os acordos de paz da Guerra das Laranjas foram os Tratados de Badajoz, assinados em junho de 1801. Há dois Tratados de Badajoz, um entre Portugal e Espanha e outro entre Portugal e França. Como acordos casados, um não tinha validade sem o outro. Não à toa, no preâmbulo do acordo entre Portugal e Espanha, fica declarado que:

[...] os plenipotenciários das três Potências beligerantes convieram em formar dois Tratados, sem que na parte essencial seja mais do

que um, pois que a garantia é recíproca, e não haverá validade em algum dos dois, quando venha a verificar-se a infração em qualquer dos Artigos que neles se expressam. (CASTRO, TOMO IV, 1856, P. 128)

Na continuação do texto, os artigos estabelecem a “paz, amizade e a boa correspondência” entre as duas coroas (artigo 1º) e que Portugal fechará seus portos a navios ingleses (artigo 2º). Sendo assim, já no início do texto, fica clara a subordinação de Portugal aos desígnios da aliança entre Espanha e França. O artigo 3º é de especial importância, pois trata das fronteiras entre os dois reinos. Cabe aqui sua reprodução integral:

Sua Majestade Católica restituirá a Sua Alteza Real as Praças e Povoações de Jerumenha, Arronches, Portalegre, Castelo de Vide, Barbacena, Campo Maior e Oguela, com todos os seus territórios até agora conquistados pelas suas armas, ou que se possam vir a conquistar; e toda a artilharia, espingardas e quaisquer outra munições de guerra que se achem nas sobreditas Praças, Cidades, Vilas e Lugares serão igualmente restituídas, segundo o estado em que estavam no tempo em que foram rendidas; e Sua dita Majestade conservará em qualidade de conquista para a unir perpetuamente aos seus domínios e vassallos, a Praça de Olivença, seu território e povos desde a Guadiana; de sorte que este rio seja o limite dos respectivos Reinos, naquela parte que toca ao sobredito território de Olivença. (Ibidem, P. 129 e 130)

Portanto, é de extrema importância para a história da disputa pela Colônia de Sacramento e para a própria formação territorial do Brasil e dos países hispano-americanos o fato de que o Tratado de Badajoz entre Portugal e Espanha não revalidou o Tratado de Santo Ildefonso nem nenhum acordo anterior – como os demais tratados costumavam fazer, conforme prática das nações ibéricas. Além disso, o Tratado de Badajoz não ordena o restabelecimento do *status quo ante bellum*, o que significa que os territórios capturados durante o conflito e não retornados a seu possuidor original pelo acordo continuariam com os conquistadores (GOES FILHO, 2001, P. 198). É por essa razão que, juridicamente, a Praça Forte de Olivença pôde ficar com a Espanha e, note-se, a região de Sete Povos das Missões permaneceu parte do Brasil. Por fim, deve-se observar, em relação ao artigo 3º, que não há menção de fronteiras na América do Sul. Sendo assim, o Tratado de Badajoz tinha como foco apenas a Europa, não obstante seu impacto sobre a bacia do Rio da Prata.

Os demais artigos estabelecem a proibição do contrabando (artigo 4º) e uma indenização a ser paga por Portugal a Espanha (artigo 6º). Por meio do artigo 9º,

finalmente, a Espanha garante a Portugal, daquele momento em diante, “a inteira conservação dos seus Estados e Domínios sem a menor exceção ou reserva”, o que significa dizer que a Espanha se comprometia com a manutenção da integridade territorial de seu adversário (CASTRO, TOMO IV, 1856, P. 131).

O Tratado de Badajoz entre Portugal e França, por sua vez, é composto por diretrizes breves, porém de impacto significativo para as relações exteriores lusitanas. Após a declaração de paz e amizade entre os dois Estados (artigo 1º), já fica estabelecido o fechamento de todos os portos portugueses a navios militares e mercantes ingleses, assim como a abertura deles aos navios da França e de seus aliados (artigo 2º). Por meio do artigo 3º, a França também passa a garantir a “conservação, na paz geral, de todas as possessões portuguesas sem a menor exceção”. O artigo 4º é importante para a história do Brasil, pois, por intermédio dele, fica declarado que, diferentemente do que estabelecera o Tratado de Utrecht de 1713, a fronteira entre a Guiana Francesa e o Brasil será o rio Araguari, localizado mais ao sul que o rio Oiapoque (Ibidem, P. 137).

O artigo 6º estabelece uma aliança defensiva entre Portugal e França, enquanto o artigo 7º dita que, além de um futuro Tratado de Comércio entre Lisboa e Paris, já ficam firmados quatro incisos sobre as relações comerciais entre os dois reinos – o que não há no acordo envolvendo a Espanha-, um inclusive referente à entrada de panos franceses em Portugal (Ibidem, P. 139). Nesse sentido, há uma clara tentativa francesa, exatamente cem anos após o acordo de aliança assinado em 1701, de novamente trazer Portugal para sua órbita de influência, em detrimento da Inglaterra e dos Tratados de Methuen. Ao final do texto, artigos secretos também estabelecem o pagamento de uma indenização no valor de quinze milhões de libras tornesas, metade em dinheiro e metade em joias, a ser feito por Portugal em favor da França (Ibidem, P. 141).

Em setembro de 1801, todavia, a França imporia novo acordo a Portugal, o Tratado de Madri. Insatisfeito com o que considerou a leniência do acordo anterior, Napoleão, agora Primeiro Cônsul da República Francesa, aprofundou os termos do Tratado de Badajoz entre França e Portugal. Enquanto esse acordo não foi anulado, o Tratado de Madri de setembro de 1801 estabelece maiores compromissos, tornando-se a subordinação de Lisboa a Paris ainda mais onerosa.

A amizade entre Portugal e França é reiterada (artigo 1º) e são fechados os portos lusitanos aos navios ingleses (artigo 2º). Já por meio de seu artigo 3º, Portugal fica impedido de fornecer qualquer forma de auxílio – seja em forma de tropas, armas ou dinheiro – a um inimigo da França. O importante artigo 4º transfere a fronteira entre o Brasil e a Guiana Francesa para ainda mais ao sul, no rio Carapanatuba (Ibidem, P. 147). A França passaria, então, a ter acesso à navegação do rio Amazonas, o que poderia afetar sobremaneira a soberania portuguesa sobre a região³⁹. O artigo 5º também estipula a assinatura de um Tratado de Comércio e contém cinco, em vez de quatro, incisos sobre as relações comerciais entre Portugal e França. Já no artigo adicional, a indenização a ser paga à França sobe de quinze para vinte milhões de libras tornesas. O pagamento “será feito imediatamente depois da troca das ratificações, que em dinheiro de contato e em joias, quer em efeitos e em valores de comércio, a diversos prazos, dos quais o mais longo não passará de doze meses” (Ibidem, P. 149 – 151). Os Tratados de Badajoz e o Tratado de Madri, portanto, dão concretude à nova tentativa espanhola e francesa de afastar Portugal da esfera de influência inglesa e trazê-lo para sua órbita.

Em 1802, exauridos pelo esforço de guerra, a França e a Inglaterra assinariam o Tratado de Amiens, por meio do qual se estabelecia a paz entre os beligerantes e a devolução, por parte dos ingleses, de territórios coloniais ocupados. Domesticamente fortalecido pelo acordo, Napoleão foi eleito Primeiro Cônsul Vitalício, último passo antes de se tornar imperador. A paz, todavia, seria breve. Os britânicos não evacuaram Malta, enquanto a França anexou o reino de Piemonte-Sardenha e, por meio da Ata de Mediação, estabeleceu uma nova Confederação Helvética, em 1803. A guerra entre a França e a Inglaterra, então, foi novamente declarada. No âmbito das colônias, incapaz de sufocar a Revolução Haitiana e ciente de que não poderia conter os britânicos no além-mar, Napoleão decidiu então vender a Luisiana aos Estados Unidos, de modo que esse território não caísse em mãos inglesas. A compra da Luisiana também foi finalizada também no ano de 1803. Dessa maneira, buscava-se isolar os britânicos tanto na América quanto na Europa.

³⁹ Como será atestado na chamada “Questão do Amapá”, referente à fronteira entre o Brasil e a Guiana Francesa e vencida pelo Barão do Rio Branco em 1900, o acesso à foz do rio Amazonas foi, historicamente, significativa ambição francesa.

Na Batalha de Trafalgar, de 1805, a França tentou invadir as ilhas britânicas. Impedida pela frota do Almirante Nelson, mas ocupando quase toda a Europa continental, promulgou, em 1806, o Decreto de Berlim, que instituiu o Bloqueio Continental. O Império Francês buscava limitar o raio de ação dos britânicos cada vez mais. Passou, então, a pressionar a Dinamarca a fechar o Mar Báltico a navios ingleses. Se concretizado, seria impedido o acesso da Marinha Real aos recursos madeireiros da Suécia, vitais para a manutenção de sua frota, e o contato com a Rússia, aliada inglesa até o Tratado de Tilsit⁴⁰. Portanto, diante de um governo dinamarquês hesitante entre a pressão francesa e sua aliança a Londres, e de modo a evitar que os portos e a frota no Báltico caíssem nas mãos de Napoleão, a Inglaterra bombardeou Copenhague, em 1807. Com parte significativa da Marinha Dinamarquesa capturada e Copenhague quase destruída, a Inglaterra assegurava para si importante posição estratégica.

Portugal, por sua vez, assinara, no esteio dos Tratados de Badajoz e de Madri, um Tratado de Neutralidade com a França, em 1804. Ainda assim, a pressão francesa continuou a aumentar, e ela tornou-se ainda mais intensa após a declaração do Bloqueio Continental. Portanto, situação semelhante à que ocorria com Dinamarca parecia afigurar-se para Lisboa. A ameaça foi consolidada pela assinatura, no mesmo ano de 1807, do Tratado de Fontainebleau, por meio do qual França e Espanha dividiam entre si Portugal e seus domínios. Ciente do destino que recaía sobre a Dinamarca e enfrentando, por um lado, a aliança franco-espanhola e, por outro, a pressão britânica, que recobrava a aliança histórica, a corte de Dom João decidiu por dar concretude ao projeto ilustrado, existente desde fins do século XVIII, de constituição no Brasil de um poderoso Império Luso-Brasileiro, com capital no Rio de Janeiro.

Era o “Vasto e Poderoso Império”, idealizado por Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, o Conde de Linhares, afilhado do Marquês de Pombal, ministro do príncipe regente e Secretário da Marinha e do Ultramar de 1796 a 1801 (VILLALTA,

⁴⁰ Por meio do Tratado de Tilsit, de 1807, a França napoleônica e a Rússia czarina, expoentes máximos, respectivamente, do espírito revolucionário e do conservadorismo absolutista, em demonstração da *realpolitik* que permeava as relações interestatais europeias, aliavam-se na guerra. A França auxiliava a Rússia em suas ambições contra o Império Otomano, enquanto os Russos assistiriam os franceses em seu esforço contra a Inglaterra. Além disso, os dois Estados reconheciam possessões mútuas na Europa, de forma a se chegar a um *modus vivendi* estável entre si.

2000, P. 31)⁴¹. O projeto modernizador do Estado luso-brasileiro iniciou-se em outubro de 1807. Foi assinada a Convenção Secreta entre o Príncipe Regente, o Senhor Dom João, e Jorge III, Rei da Grã-Bretanha, sobre a Transferência para o Brasil da Sede da Monarquia Portuguesa (CASTRO, TOMO IV, 1856, P. 236), e os devidos preparativos passaram a ser implementados, como a nomeação de uma Junta Governativa do Reino. Com tropas francesas e espanholas avançando sobre território português, em 29 de novembro, a corte lusitana embarcou para o Rio de Janeiro, escoltada pela Marinha Real.

A frota real chegou a Salvador em 22 de janeiro de 1808 e desembarcou no dia 24. Foi anunciado, imediatamente, o Decreto de Abertura dos Portos às Nações Amigas, o que encerrou mais de 300 anos de mercantilismo português no Brasil. Em 8 de março, a corte chegou ao Rio de Janeiro, dando efetividade ao projeto de Sousa Coutinho. Além de questões governamentais, tomaram-se medidas para que Portugal pudesse enfrentar os desafios por que passava no sistema interestatal, diante da guerra sistêmica que tomava proporções cada vez maiores.

No dia primeiro de maio, os Tratado de Badajoz e de Madri foram declarados nulos pelo Manifesto do Príncipe Regente. Nele, Dom João busca explicar a “seus vassallos, à Europa imparcial e ainda à mais remota posteridade” a razão da transferência da corte e condena o governo francês, cuja “desmedida e incomensurável ambição não tem limites” (CASTRO, TOMO IV, 1856, P. 274). Ao longo da descrição das dificuldades por que as relações entre Portugal, Espanha e França passaram desde a década de 1790, o Manifesto chama dos Tratados de Paz de Badajoz e de Madri “uma nova prova da má fé dos inimigos de Portugal” e relata o que considerava as sistemáticas violações do acordo por parte de Paris, culminando com a invasão do próprio território português (Ibidem, P. 276). Por outro lado, Dom João diz que seu país cumpriu sua parte dos acordos, tendo, até mesmo, “a França recebido todos os gêneros coloniais e matérias primas para as suas manufaturas” (Ibidem, P. 279).

Desse modo, com os termos dos Tratados de Badajoz, de Madri e de Neutralidade violados e com Portugal atacado, o Manifesto do Príncipe Regente

⁴¹ Diante da preeminência do Brasil no Império Português, o projeto de Sousa Coutinho e outros pensadores ilustrados portugueses propunha a transferência da corte para o Rio de Janeiro, de modo a estabelecer um poder império atlântico, capaz de renovar o poder português no mundo (VILLALTA, 2000).

rompe relações diplomáticas com a França e declara guerra “por mar e por terra aos vassallos do Imperador dos Franceses” (Ibidem, P. 285). A seguir, Dom João:

[...] declara nulos e de nenhum vigor todos os Tratados que o Imperador dos Franceses o compeliu a concluir, e particularmente os de Badajoz e de Madri de 1801, e o de Neutralidade de 1804, pois ele os tem violado e jamais os respeitou. (Ibidem)

Além disso, fica declarado que o príncipe regente não deporá suas armas, senão de acordo com Inglaterra, “seu antigo e fiel aliado”, e que não assentirá com uma cessão de território português, que “constituiu a parte a mais antiga da herança e dos direitos da sua Augusta e Real Família” (Ibidem). Por fim, Dom João explicita que, quando a França houver satisfeito todas as pretensões de Portugal, quando “tiver deixado o tom ditatório e imperioso com que domina sobre a Europa oprimida” e quando restituir os territórios invadidos, ele oferecer-se-á para “renovar a união que sempre subsistiu entre os dois Países” (Ibidem).

Desse modo, com o fim do período colonial do Brasil encaminhado e com a Europa em guerra, a questão da Colônia de Sacramento e do controle da Banda Oriental permanece em vácuo jurídico. O Tratado de Madri fora anulado pelo Tratado de El Pardo, que perdeu validade logo após sua ratificação. O Tratado de Santo Ildefonso, uma indubitável vitória espanhola em momento de fragilidade portuguesa e inglesa, não teve suas cláusulas cumpridas e, conseqüentemente, nunca se tornou efetivo. E os Tratados de Badajoz e Madri, que não validaram nenhum acordo anterior nem estabeleceram quaisquer provisões sobre a América do Sul, agora eram denunciados em decorrência das Guerras Napoleônicas. Com a coroa portuguesa baseada no Rio de Janeiro, a saga da Colônia de Sacramento entrará em seu capítulo final. No contexto do fim do Antigo Regime, das independências americanas e da transferência da rivalidade entre Espanha e Portugal para as relações entre as Províncias Unidas do Rio da Prata e o Brasil (DORATIOTO, 2008), surgirá o Estado independente do Uruguai. Mais uma vez, as grandes potências, com a Inglaterra como mediadora da Guerra da Cisplatina, terão papel fundamental no evoluir dos fatos.

3.5 As invasões à Banda Oriental, as Independência das Províncias Unidas do Rio da Prata, as ambições dos Estados Unidos e a República Oriental do Uruguai⁴².

Dom João tinha ambições, de fato, de estabelecer na América um poderoso império e sonhava em reunir, sob a mesma coroa, o Brasil e as colônias da Espanha. Além disso, em guerra com a França e seus aliados, retaliar a invasão de Portugal fazia-se econômica, política e militarmente estratégico. Nesse contexto, Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, vindo ao Rio de Janeiro na função de ministro da corte, enviou um ultimato ao Cabildo de Buenos Aires, comunicando o propósito luso de recorrer às armas contra o Vice-Reino do Prata, com apoio da Inglaterra, caso ele não aceitasse suas “proposições amigáveis” para formar com o Brasil “uma só nação” (BANDEIRA, 2012, P. 78 e 79). Rechaçada a nota, o governo português preparou-se para invadir tanto a Banda Oriental quanto a margem oeste do Rio da Prata, ocupando Buenos Aires. Era a atualização do antigo projeto de Salvador Correia de Sá e Benevides, da década de 1640 (Ibidem). Ao mesmo tempo, com o apoio inglês, foi ordenada a ocupação da capital da Guiana Francesa, Caiena, tomada pelos portugueses em 1809.

Todavia, a evolução no quadro de guerra europeu modificou a situação, e o governo português foi forçado a reexaminar a conveniência do ataque ao Vice-Reino do Prata. Carlos IV, rei da Espanha, abdicou em favor de seu herdeiro, Fernando VII; todavia, Napoleão usurpou o trono em favor de seu irmão, José Bonaparte. Os legalistas espanhóis, então, surgiam como prováveis aliados da Inglaterra. Os britânicos, conseqüentemente, retiraram o apoio à operação luso-brasileira no Prata, impedindo o andamento do plano. Carlota Joaquina, esposa de Dom João e filha mais velha de Carlos IV, passou a reivindicar seu direito sobre o Vice-Reino platino, baseando seu reclamo na ação de Napoleão. Lorde Strangford, embaixador britânico no Rio de Janeiro, deixou claro que se opunha às manobras e logrou impedir que Dom João a auxiliasse (Ibidem, P. 80).

⁴² Com o fim da série de tratados que regulam a posse da Colônia de Sacramento por Portugal ou Espanha e a conclusão das Segunda Guerra dos Cem Anos, esta seção basear-se-á em fontes secundárias. Não se aprofundará, portanto, nos pormenores da disputa pela Banda Oriental nas décadas de 1810 e 1820 e eventual independência do Uruguai, tema este já profundamente estudado por autores como Francisco Doratioto, Rubens Ricupero e Moniz Bandeira. O objetivo desta seção será expor brevemente o fim da saga da Colônia de Sacramento e obviar, mais uma vez, como fatores extrarregionais e os tabuleiros diplomático-militares das potências influíram sobre o Cone Sul.

Somente devido à sublevação liderada por José Artigas a partir de 1810, Dom João abandonaria a neutralidade que mantinha por insistência de Strangford. O governador de Montevideú, Francisco Javier Elío, buscou auxílio luso-brasileiro para impedir o alastrar do republicanismo de Artigas e para defender Montevideú. Não obstante, a intervenção ao lado das tropas leais a Fernando VII não conseguiu sufocar por completo a movimento independentista no Vice-Reino do Prata. Além disso, diante da incessante pressão inglesa para que Portugal se retirasse da Banda Oriental, Dom João acatou o armistício de 1812, e as tropas lusas retornaram ao Brasil. O movimento liderado por Artigas, então, recobrou o ímpeto e continuou a alastrar-se pela margem leste do estuário platino.

Artigas, entretanto, em razão de sua característica reformista e popular, passou a sofrer cada vez mais oposição do próprio movimento independentista de Buenos Aires, liderado por estancieiros desejosos de conservar o monopólio sobre o comércio do Rio da Prata. Concomitantemente, Fernando VII recobrou o trono espanhol e, descumprindo suas promessas aos legalistas, defensores de uma monarquia constitucional, renegou a Constituição de Cádiz e reinstaurou o absolutismo monárquico. Os desafios ao movimento artiguista, portanto, intensificavam-se tanto pelo lado de independentistas portenhos quanto pelo lado da coroa europeia.

Em 1816, em consonância com o Princípio das Legitimidades Dinásticas⁴³, acordado no Congresso de Viena por pressão da França e da Santa Aliança, o Brasil deixou de ser um Vice-Reino e foi elevado à categoria de Reino Unido a Portugal e Algarves. Dom João respondia, assim, às críticas que denunciavam uma inversão de papel entre o Brasil e Portugal, o primeiro tornando-se metrópole, e o segundo, colônia. Ademais, em seguida à morte de Dona Maria I, deixou de ser príncipe regente e foi coroado Dom João VI, rei de um Império Luso-Brasileiro com capital sul-americana. Nesse contexto, procurou aproveitar-se do momento de

⁴³ O Princípio da Legitimidade estipulava que somente seriam considerados legítimos os governos e as fronteiras que vigoravam antes da Revolução Francesa, e qualquer mudança nesses quesitos deveriam ser aceitas voluntariamente por todos os envolvidos em uma dada questão. Defendido principalmente por Charles Maurice de Talleyrand, o plenipotenciário francês, visava os interesses franceses no Congresso de Viena, de modo a evitar que seu território fosse mutilado pelas potências vitoriosas. Para a Santa Aliança, o Princípio tornou-se uma mecanismo para frear o liberalismo que se espalhava pela Europa. Segundo Rubens Ricupero, a criação do Vice-Reino do Brasil, Portugal e Algarves foi a principal consequência do Congresso de Viena para o Império luso-brasileiro (RICUPERO, 2011).

transição por que passava o sistema interestatal e avançar os interesses dinásticos dos Bragança (RICUPERO, 2011). Para isso, desaparecida a ameaça napoleônica, adquirir certa autonomia em relação à Inglaterra tornava-se necessário. Entre as medidas tomadas, a reocupação de Montevidéu, da Colônia de Sacramento e da Banda Oriental como um todo, agora quase inteiramente controlada por forças de Artigas, foi ordenada.

A iniciativa, por um lado, respondia à declaração de independência das Províncias Unidas do Rio da Prata pelo Congresso de Tucumán, fato que tornava o processo revolucionário ainda mais perigoso aos interesses de Portugal no sul do Brasil. Por outro, o Diretório de Buenos silenciou diante da marcha de quase 5000 mil soldados da Divisão de Voluntários Reais, veteranos da guerra contra Napoleão, uma vez que provavelmente desferiria golpe de morte contra o segmento republicano artiguista (BANDEIRA, 2012, P. 82). Segundo Rubens Ricupero,

A segunda intervenção portuguesa [...] se deveu não só à tradicional aspiração da expansão até o Prata, mas aos medos reais inspirados por Artigas: de reconquista de Sete Povos das Missões [...], dos eventuais embaraços ao livre acesso ao Mato Grosso pelos rios platinos, do efeito sobre os escravos brasileiros de sua “democracia bárbara”. (RICUPERO, 2011, P. 132)

A ocupação de Montevidéu ocorreu em janeiro de 1817, e a luta pela Banda Oriental continuaria por três anos, até a derrota final de Artigas em 1820 e seu exílio no Paraguai, onde morreu sem retornar ao Uruguai.

Portugal insistiu, durante o período, em sua função de pacificador temporário e não de conquistador. Não obstante, as circunstâncias favoreciam a permanência lusitana. A Espanha, que não reconhecia a independência portenha, protestou junto a outros países da Europa, ameaçando deflagrar a guerra contra Portugal e agravar uma situação que se tornava cada vez mais preocupante, dentro e fora do Brasil. É mister lembrar que, dois meses da ocupação de Montevidéu, em março de 1817, eclodiu a Revolução Pernambucana, que se insurgiu contra o Rio de Janeiro e se proclamou uma República com apoio de comerciantes norte-americanos e beneplácito do Departamento de Estado (BANDEIRA, 2012, P. 89). A coroa madrilena recorreu às potências do Concerto Europeu, e, depois de difícil negociação, concluiu acordo com Portugal para a devolução da Banda Oriental mediante diversas condições, entre elas o pagamento, pela Espanha, de uma

indenização de 7,5 milhões de francos. Os espanhóis retardaram o cumprimento do estipulado, enquanto procuravam organizar uma expedição militar a partir de Cádiz. As forças militares espanholas foram preparadas; todavia, a participação das tropas que deveriam retomar a Banda Oriental na revolução liberal espanhola de 1820 impediu que os planos se concretizassem (RICUPERO, 2011, P. 133).

Como entre os anos de 1810 e 1812, a Inglaterra opôs-se veementemente à ocupação luso-brasileira da Banda Oriental. A coroa britânica foi capaz, com a transmigração da corte ao Brasil, com a assinatura dos Tratados de Navegação e Comércio e Amizade e Aliança de 1810 - os primeiros de uma série de tratados desiguais assinados – e com sua política no Congresso de Viena – opondo-se às ambições joaninas no Prata e forçando a devolução de Caiena à França -, de dar continuidade a sua preeminência sobre o Império Português. Não obstante, a maior autonomia objetivada por Dom João VI ameaçava a influência política e a vantajosa posição econômica que os ingleses mantinham sobre o Brasil, seu principal mercado nas Américas, depois dos Estados Unidos (BANDEIRA, 2012). Além disso, ao expandir-se sobre a Banda Oriental, o reino luso-brasileiro ameaçava também as ambições políticas, diplomáticas e econômicas inglesas sobre os recém-independentes países hispano-americanos, mormente as Províncias Unidas.

Apesar de todos os obstáculos, Dom João oficializou, em 1821, a anexação da Banda Oriental ao Brasil, com o nome de Província Cisplatina. Conservá-la, entretanto, revelar-se-ia impossível. Por um lado, as forças luso-brasileiras jamais consolidaram seu controle sobre o interior da Banda Oriental, e seu domínio era efetivo somente sobre Sacramento e Montevideú. Por outro, após quatro anos de conflito e ocupação, a economia oriental estava arruinada. O descontentamento da população, portanto, tornava-se insustentável (Ibidem P. 89 e 90). Em 1825, Juan Antonio Lavalleja, com forças financiadas por estancieros de Buenos Aires, desembarcou na margem leste do Rio Uruguai e deu início à sublevação da Província Cisplatina contra o domínio do Brasil, agora independente de Portugal. A frustração da população com o Rio de Janeiro lhe permitiu tomar diversas cidades rapidamente.

O governo das Províncias Unidas do Prata, inicialmente, hesitou em definir sua posição diante da sublevação da Banda Oriental, influenciado por interesses dos

comerciantes, que temiam as consequências nefastas do conflito sobre seus negócios. Todavia, os estancieiros, que desejam a reincorporação da Banda Oriental e o acesso a seus rebanhos, pressionavam em favor da insurreição apoiada por eles mesmos. Os membros do Congresso Nacional, da Assembleia Provincial de Buenos Aires e a população, insuflados por patriotismo, passariam a apoiar a insurreição (Ibidem, P. 90). Com a notícia da formação de um governo uruguaio independente do Brasil, a população portenha antecipou-se ao governo e atacou o consulado do Império do Brasil. Em seguida, o Congresso Nacional das Províncias Unidas acolheu os delegados orientais e votou pela incorporação da Banda Oriental. O governo de Dom Pedro I reagiu com a declaração de guerra com o bloqueio do Rio da Prata. Iniciava-se a Guerra da Cisplatina, que, segundo Francisco Doratioto, constituiu uma “herança nacional”, tanto por parte do Brasil quanto das Províncias Unidas, advinda da histórica rivalidade das coroas ibéricas (DORATIOTO, 2008).

O Império brasileiro acreditava que Buenos Aires, ao se envolver em conflito prejudicial ao comércio, acabaria por negociar um acordo em que abandonaria, definitivamente, suas pretensões sobre a Banda Oriental (BANDEIRA, 2012, P. 91). De fato, o governo das Províncias Unidas enfrentava graves desafios internos, oriundos da tensão entre a centralização de poder almejada por Buenos Aires e o desejo de autonomia das demais províncias. Em 1826, foi criado o Poder Executivo Nacional, encarregado de conduzir os negócios da República, e Bernardino Rivadavia foi eleito presidente. O esforço para consolidar o poder do Executivo acirrou ainda mais as tensões internas, enquanto a guerra beneficiava os estancieiros do interior e prejudicava os interesses da burguesia mercantil portenha. Rivadavia, buscando obter apoio das demais províncias, procurou fomentar a rebelião contra o Brasil em Rio Grande do São Pedro, região economicamente próxima de Entre Ríos, Corrientes e Misiones. Além disso, estimulou os generais revolucionários hispano-americanos, como Sucre, Santander e o próprio Simón Bolívar, a atacar o Império, chamado de braço da Santa Aliança na América do Sul. Bolívar chegou a levar em consideração o projeto de formar um exército com forças colombianas e peruanas e atacar o Brasil, em conjunto com tropas das Províncias Unidas, através das fronteiras tanto do norte quanto do sul. A anexação, pela Província do Mato Grosso, das localidades de Mojo e Chiquitos, na atual Bolívia,

serviria de pretexto, não tivesse o Rio de Janeiro rapidamente condenado a iniciativa do presidente de província mato-grossense (Ibidem, P. 92).

O fator principal para dissuadir Bolívar veio, mais uma vez, da Inglaterra. O governo britânico opunha-se a um embate ideológico entre monarquia e república, além de o considerar contrário a seus interesses econômicos e políticos. George Canning, ministro chefe do Foreign Office, considerava de grande importância a manutenção de uma monarquia no Brasil, como forma de equilibrar a influência dos Estados Unidos nas Américas (BANDEIRA, 2012; RICUPERO, 2011). Desse modo, a Inglaterra exerceu pressão constante sobre Bolívar para que não interviesse na guerra entre o Brasil e as Províncias Unidas. O líder hispano-americano, interessado no apoio político inglês e nos benefícios econômicos de uma relação íntima com a maior economia europeia, declarou que seu governo não era hostil ao Império. Eventualmente, a intervenção que viria a procurar seria no papel de mediador, não no de aliado de Buenos Aires (BANDEIRA, 2012, P. 93).

Ainda assim, a Guerra da Cisplatina não deixaria de adquirir matizes ideológicos. Os Estados Unidos, no início do conflito, recusaram-se a intervir na guerra quando o governo das Províncias Unidas invocou a Doutrina Monroe, com base no vínculo da monarquia brasileira à Europa. Entretanto, já esboçando sua busca de espaço no jogo das grandes potências, Washington logo exploraria sua rivalidade comercial com a Inglaterra. Os norte-americanos consideravam o porto de Montevideú, controlado pelo Brasil, central para o acesso aos países banhados pelo Rio da Prata. Condé Raguet, ministro dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, chegou a sugerir a seu governo que ocupasse Montevideú, a fim de não deixar a Banda Oriental em poder de brasileiros e ingleses (Ibidem, P. 94). É emblemático da competição entre britânicos e americanos pela preeminência comercial no Prata o fato de que, em 1824, o número de navios estadunidenses no estuário ultrapassou o dos ingleses em 45%. Em 1827, após uma queda desse fluxo devido à guerra, 35 embarcações norte-americanas aportaram em Buenos Aires, contra apenas um navio britânico (Ibidem). A razão desse descompasso pode ser explicada pelo não reconhecimento do bloqueio do Rio da Prata por Washington. Nesse contexto, o Brasil e a Inglaterra passaram a temer, ao longo do conflito, que os Estados Unidos,

com simpatias republicanas pelas Províncias Unidas, intervissem militarmente no conflito (Ibidem).

A Inglaterra, nesse contexto, tornou-se um dos maiores interessados em que a Guerra da Cisplatina chegasse ao fim. Desejava preservar sua proeminência sobre o Brasil e avançá-la sobre as Províncias Unidas, ao mesmo tempo em que os prejuízos que sofria eram maiores que os dos Estados Unidos. De fato os ingleses eram os principais parceiros comerciais das Províncias Unidas, seguidos pelo Brasil, cujo comércio também era, em grande medida, controlado por britânicos. Além disso, a Inglaterra vivia a situação absurda de que seus súditos, tripulando as esquadras de ambos Brasil e Províncias Unidas, lutavam uns contra os outros, desorganizando e causando enormes prejuízos a um comércio também controlado, largamente, por britânicos (Ibidem, P. 95). A Grã-Bretanha adotou, então, atitude mais incisiva, pressionando brasileiros e argentinos para que chegassem a um acordo de paz. George Canning nomeou o lorde John Ponsonby para o cargo de representante inglês em Buenos Aires e o encarregou de trabalhar junto a Robert Gordon, ministro da coroa no Rio de Janeiro.

Para o Foreign Office, a criação de um Estado-tampão, independente tanto do Brasil quanto das Províncias Unidas, parecia a melhor solução para o conflito. Com efeito, os fundamentos históricos para um Estado independente existiam na Banda Oriental, dado que Montevideú, fundada para neutralizar as atividades portuguesas na Colônia de Sacramento, transformava-se em porto alternativo e concorrente de Buenos Aires. Essa cidade, por sua vez, estimulava a antipatia da Banda Oriental à medida que intensificava sua busca de centralização de poder e afirmação de monopólio no comércio do Rio da Prata.

Em relação à ambição joanina de expandir o Brasil sobre o Prata, a Inglaterra apresentava, como exposto, inexorável oposição. Era a confirmação do fim do apoio que a Inglaterra apresentara durante toda a Segunda Guerra dos Cem Anos. Se o apoio Espanhol da guerra contra Napoleão havia se tornado necessário, posteriormente, a manutenção do Concerto Europeu, estabelecido no Congresso de Viena, fazia importante que a Espanha colaborasse com os desígnios ingleses e, como monarquia absoluta, não se rendesse exclusivamente aos planos da Santa Aliança. Por fim, os interesses políticos e comerciais ingleses na América do Sul

seriam mais bem atendidos, acreditava a coroa britânica, se houvesse um equilíbrio de forças brasileiras e portenhas na região no Rio de Prata (Ibidem, P. 97). Em resumo, com o fim das Guerras Napoleônicas e a França rechaçada da luta pela hegemonia europeia e pelo poder global, as prioridades inglesas em relação ao Cone Sul mudavam e, agora, iriam de encontro às ambições luso-brasileiras.

Conseqüentemente, temendo que o Brasil, se controlasse a Banda Oriental, se tornasse demasiadamente forte em relação às Províncias Unidas, a Inglaterra assentou sua mediação da Guerra da Cisplatina sobre duas bases: a cessão da Banda Oriental às Províncias Unidas, mediante indenização ao Brasil, ou criação de um Estado independente e soberano (Ibidem). Essa mediação foi favorecida pela evolução da guerra. O Brasil sofria graves reveses, tanto em termos humanos quanto econômicos, e a crise generalizada por que passava o reinado de Dom Pedro I foi tornada mais intensa pela insatisfação popular com o conflito. A Banda Oriental, enquanto isso, vivia situação ainda mais periclitante, uma vez que a guerra desorganizara sua economia e sua política. Por fim, as Províncias Unidas estavam à beira da guerra civil, na medida em que diversas províncias, lideradas por Córdoba, resistiam à Constituição unitária promulgada em 1826, símbolo do centralismo de Buenos Aires.

A Guerra da Cisplatina agravava as tensões, e Rivadavia, pressionado de todos os lados, renunciou à presidência, o que deflagrou uma grande crise institucional. Os federalistas, então assumiram o governo e enviaram negociadores ao Rio de Janeiro. Nesse contexto, sob mediação da Inglaterra, foi assinada em 27 de agosto de 1828 a Convenção Preliminar de Paz, por meio da qual se acordava a retirada de tropas de todos os territórios invadidos e se outorgava independência à Banda Oriental, criando a República Oriental do Uruguai. Era o “algodão entre dois cristais” ambicionado pelos ingleses.

Encerrava-se, desse modo, 148 anos de conflito pela margem leste do Rio da Prata, conflito esse que, desde seu início, foi influenciado por dinâmicas de poder extrarregionais, hierarquizadas a partir das disputas entre os fortes da Europa. A Colônia de Sacramento e sua história tornavam-se símbolos do enquadramento da política sul-americana na disputa das grandes potências pelo poder global.

3.6. Conclusões.

O período que se estende de 1715 a 1828 consolida a relação entre o destino da Colônia de Sacramento e o contexto diplomático, militar, político e econômico europeu. Se os eventos que levaram à fundação de Colônia se ligavam, como foi argumentado no capítulo dois, diretamente ao quadro da luta portuguesa por sua independência, seu sistema de alianças e a reorientação de suas prioridades ultramarinas, nesse longo período posterior, o vai-e-vem de Sacramento entre Portugal e Espanha teve sempre como fator chave a disputa hegemônica entre Inglaterra e França. É isso que se constata pela análise dos tratados referentes à posse do território na margem leste do estuário do Rio da Prata.

O Tratado de Madri de Madri foi o resultado da combinação de 30 anos de acirramento das rivalidades no Prata com o recrudescimento da Segunda Guerra dos Cem Anos. A diplomacia portuguesa, ciente da sua fragilidade militar frente à Espanha e do pragmatismo com que precisava administrar sua aliança à Inglaterra, aproveitará o momento de boas relações com a corte madrilena para concluir o acordo. O gênio de Alexandre de Gusmão advém, justamente, de sua capacidade de compreender os constrangimentos que o sistema interestatal impunha a seu país e de operar para a conclusão de tratado que, ao mesmo tempo em que maximizava os interesses lusitanos, refletia a realidade das forças políticas e militares que se conformavam no interior da América do Sul e na própria Europa. Se há algum estadista do período analisado, tanto do lado português quanto do lado espanhol, que representa o ideal do Homem de Estado definido por Talleyrand, o histórico diplomata francês, no epílogo deste capítulo – *“A arte do Homem de Estado é prever o inevitável e acelerar sua ocorrência”* -, esse estadista foi Gusmão.

A partir do Tratado de Madri, a disputa por Colônia do Sacramento entra em um período turbulento, resultante não somente de fatores endógenos à bacia do Prata, mas, principalmente, de pressões exógenas, que, na maioria das vezes, cruzavam o Atlântico para recair sobre o ponto nevrálgico da geopolítica sul-americana. O despotismo ilustrado do Marquês de Pombal buscava fortalecer o Império Português e livrá-lo do jugo da Inglaterra, que Carvalho e Melo acreditava ser em grande parte responsável pelo atraso e pelas mazelas do reino lusitano. Recobrar a posse da Colônia de Sacramento e expandir o Brasil até o Prata,

afirmando-o, econômica e politicamente, sobre as colônias hispânicas, era desejo do estadista. Sonhava, nesse sentido, em ver Portugal no rol das grandes potências novamente. Já para a Espanha, que após a morte de Fernando VI, retomava a histórica rivalidade com Lisboa, o Tratado de Madri era considerado motivo de vergonha nacional. Cedera-se vastas porções de terra na América do Sul em troca da Colônia de Sacramento, que já era, por direito, espanhola, pensavam os detratores do acordo em Madri. Dessa repulsa mútua ao tratado surgirá o Tratado de El Pardo, que anulou a obra de Gusmão e Lancaster e a declarava nunca ter existido.

Todavia, as forças sistêmicas se impõem sobre os estadistas irrefletidos. Em meio à Guerra dos Sete Anos, da globalização desse conflito e do fortalecimento da aliança entre Espanha e França por meio do Terceiro Pacto de Família, o Tratado de El Pardo não vigorará por mais de dois anos. A invasão liderada por Pedro de Cevallos, então governador de Buenos Aires, enterra o acordo, e Sacramento retorna a mãos castelhanas. Será, mais uma vez, a Inglaterra que resgatará Portugal, sabendo que assim enfraquecia a França e preservava o acesso de seus comerciantes à América espanhola. O Tratado de Madri, de 1763, devolve Sacramento a Portugal.

Em meio ao reformismo pombalino e ao despotismo ilustrado de Carlos III, a rivalidade entre Portugal e Espanha chega a um novo momento de pico. Madri, aproveitando-se do momento de fragilidade por que passava a Inglaterra, tenta dar uma cartada final da disputa pelo estuário do Prata. No norte do Brasil, principalmente na Amazônia, a coroa espanhola acata o realismo do Tratado de Madri. No sul, entretanto, em expedição liderada pelo próprio Cevallos, conquista a Ilha de Santa Catarina, Sete Povos das Missões e toda a Banda Oriental. O Tratado de Santo Ildefonso, desse modo, desloca Portugal do Cone Sul, além de forçar à renúncia lusitana a possessões na Ásia. Portanto, o tratado pode ser considerado uma tentativa espanhola de criar um novo marco jurídico para regular as fronteiras entre as colônias lusas e castelhanas, marco esse cujo objetivo era contribuir para uma nova ascensão do poder da Espanha.

A eclosão das Guerras Napoleônicas leva à última etapa da saga da Colônia de Sacramento. O conflito final da Segunda Guerra dos Cem Anos gera nova

tentativa da entente França-Espanha de trazer Portugal para sua órbita de influência, tentativa essa cuja maior evidência são os Tratados de Badajoz e de Madri de 1801. Visam regular a paz da Guerra das Laranjas e são voltados, eminentemente, para a Europa, e não para a América do Sul. Não obstante, seus efeitos sobre o Rio da Prata são importantes: ao não revalidarem o *status quo ante bellum*, confirmam, implicitamente, a posse luso-brasileira de Sete Povos das Missões. Já em 1801, portanto, as bases do Tratado de Madri – a Colônia de Sacramento para a Espanha e Sete Povos das Missões para Portugal -, são reafirmadas pelas dinâmicas estruturais da disputa por Sacramento.

Em seguida à invasão de Portugal e a transmigração da corte ao Brasil, Dom João denuncia, por meio do Manifesto do Príncipe Regente, os Tratados de Badajoz e de Madri. As fronteiras entre o Brasil e a América do Sul espanhola recaíam, mais uma vez, em vácuo jurídico. O Império Luso-Brasileiro joanino tentará, uma primeira vez, entre 1810 e 1812, ocupar a Banda Oriental e, pela segunda vez, a partir de 1816. Na segunda tentativa, será exitoso, e, quando da Independência do Brasil, a Província Cisplatina fará parte do território nacional.

Entretanto, se, entre 1680 e o início do século XIX, a Inglaterra apoiara o pleito português por Sacramento, a partir de 1810, a mudança na dinâmica interestatal levará a uma inversão desse apoio. Com a Espanha aliada na guerra contra Napoleão, o Foreign Office obstará as tentativas portuguesas de anexar a Banda Oriental. Depois da derrota da França e do Congresso de Viena, o desejo de atrair para sua zona de influência as recém-independentes Províncias Unidas do Rio da Prata e o objetivo de conter as ambições do Reino Unido do Brasil, Portugal e Algarves tornam-se parte da estratégia inglesa. Buscava, dessa forma, ser o árbitro do equilíbrio de poder na América, como fizera, por mais de cem anos, na Europa. Desse modo, dos desígnios de uma grande potência, a Inglaterra, surgirá a República Oriental do Uruguai.

Como foi proposto no início desta dissertação, não é possível compreender a história da Colônia de Santíssimo Sacramento e a disputa entre Portugal e Espanha por sua posse sem se levar em consideração a inserção das metrópoles ibéricas nos tabuleiros diplomático-militares da disputa pelo poder global. A partir deles, o embate

por Colônia foi hierarquizado e dinamizado. Que ele tenha ocorrido assim é testemunho da vitalidade do paradigma teórico aqui utilizado.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Esta dissertação procurou explicitar a relação entre a história do Brasil e da América do Sul e a concorrência pela hegemonia europeia e mundial. Procura contribuir para o avanço, conseqüentemente, da agenda de pesquisa da economia política internacional, dentro do marco teórico proposto pelo professor José Luís Fiori, na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Com base nessa perspectiva, da imbricação entre poder e economia resultou o processo de expansão contínua que levou a Europa, região atrasada *vis-à-vis* à Ásia desde tempos quase imemoriais, a, em menos de 500 anos, entre os séculos XV e XX, a dominar o globo. Na América do Sul, região de expansão das potências europeias desde o início das Grandes Navegações, a própria dinâmica da colonização não poderia escapar, portanto, das forças que moldavam a competição interestatal do velho continente.

Como objeto de pesquisa, a Colônia de Sacramento é especialmente reveladora da utilidade desse marco teórico para a análise acadêmica de processos históricos. Ao se voltar para os movimentos de longa duração do sistema interestatal, conforme concebidos por Fernand Braudel, percebe-se que a própria fundação da fortificação na margem leste do Rio da Prata, 1680, resulta de uma série de eventos iniciados mais de cem anos antes, com a União das Coroas Ibéricas em um contexto de acirramento das guerras europeias, o início da Guerra dos 80 Anos. A absorção de Portugal pela Espanha, em momento em que esta, como centro do Império Habsburgo, procurava resistir à independência dos Países Baixos, deflagra a rivalidade entre lusitanos e holandeses. A ocupação de colônias lusas na América e na África por forças dos Países Baixos tem, como uma de suas conseqüências, o início do bandeirismo, que virá a redefinir as fronteiras da América do Sul, superando o Tratado de Tordesilhas.

Os prejuízos de Portugal como reino subordinado à Espanha na Guerra dos 30 Anos estimularam sua independência, e a Guerra de Restauração ocorrerá em um novo momento da política interestatal europeia, o sistema de Vestfália. Na era da *raison d'État*, a fluidez das alianças diplomático-militares permitirá à diplomacia portuguesa que use a então rivalidade entre França, Espanha e Inglaterra em benefício próprio. Ao mesmo tempo, a reorientação das prioridades ultramarinas, com o declínio das colônias asiáticas e a ascensão do Brasil, no marco das

“economias sul-atlânticas” de Alencastro, levará o Estado português a aproveitar-se do ímpeto expansivo de seus colonizadores para realizar um antigo desiderato: a expansão do Brasil até o estuário do Prata. Dessa junção de fatores diplomáticos, econômicos e militares, na Europa, na África, na América do Sul e mesmo na Ásia, resulta a expedição de Manoel Lobo, governador do Rio de Janeiro, na Banda Oriental.

A partir de então, a disputa pela posse de Colônia de Sacramento, com os procurando resistir ao enclave português que lhes sangrava os lucros da parte mais rentável de seu império – as minas do Alto Peru -, seguirá um padrão de conquistas militares por forças castelhanas seguidas de vitórias diplomáticas pelos portugueses. Será assim já em 1681, no Tratado Provisional de Lisboa, e nos importantes Tratados de Utrecht. Esse padrão não pode ser compreendido sem se levar em consideração a inserção de Portugal e Espanha na Segunda Guerra dos Cem Anos, liderada por Inglaterra e França. A tentativa portuguesa de preservar sua autonomia forçará Lisboa a um delicado movimento, aliando-se aos ingleses, mas sempre procurando preservar e aumentar sua margem de manobra frente a um aliado que claramente tinha como objeto a maximização de seus próprios interesses. A ameaça britânica sobre a própria Colônia de Sacramento, nas décadas de 1730 e 1740, em momento de novo acirramento dos conflitos sistêmicos, é emblemática dos desafios que esse relacionamento impunha a Portugal.

O Tratado de Madri, com efeito, poderá ser concretizado, por um lado, pelo gênio de Alexandre de Gusmão e, por outro, pelo fato de que, por um breve período de tempo, Portugal não mais se encontrou espremido entre ingleses e espanhóis, estes sempre desejosos de reconquistar o território lusitano. O bom momento das relações ibéricas, entre o reino de Dom João V e o de Fernando VI, permitirá que, sem o constrangimento imposto pelas grandes potências, os dois monarcas assinem acordo que substitua o Tratado de Tordesilhas e estabeleça novo marco para suas fronteiras coloniais.

Todavia, o período de aproximação durou pouco. Se os novos governantes portugueses e espanhóis, no ímpeto de modernizar seus atrasados Estados, acabaram por reascender a rivalidade entre os dois países, essa rivalidade foi intensificada pelo sistema interestatal. A Guerra de Sucessão Austríaca fora tão

somente um prelúdio para o conflito maior, a Guerra dos Sete Anos, a primeira guerra europeia a tomar proporções verdadeiramente globais. Atingiu a Índia, a África, o atual Oriente Médio e, de forma intensa, as Américas. A Espanha, fortalecida, mais uma vez, por sua aliança à França, jogará por terra o Tratado de El Pardo e invadirá Sacramento mais uma vez, e Portugal será resgatado por uma Inglaterra desejosa de conter seus inimigos Bourbons.

O impacto da Guerra dos Sete Anos foi tamanho que uma de suas consequências será a Independência dos Estados Unidos. Com a Inglaterra debilitada e a Espanha fortalecida pelas políticas de Carlos III, Portugal sofrerá sua maior derrota na história da disputa pela Banda Oriental, o Tratado de Santo Ildefonso. Por meio dele, a Espanha procurava criar um novo marco jurídico no que concerne às suas fronteiras coloniais com Portugal. O Tratado de Tordesilhas, com o acordo de 1777, é enterrado de uma vez por todas. Todavia, a não execução do acordo, que era provisório, faz com que, ao final do século XVIII, as relações lindes entre Portugal e Espanha continuem desprovidas de um marco jurídico regulatório.

A eclosão da Guerra das Laranjas, no contexto das Guerras Napoleônicas, e a tentativa hispano-francesa de, mais uma vez, desarticular a aliança entre Portugal e Inglaterra e trazer Lisboa para sua área de influência têm como resultado os Tratados de Badajoz e Madri, de 1801. Exclusivamente voltados para a Europa, os acordos, não obstante, tem como consequência a não revalidação de qualquer acordo fronteiriço previamente assinado e a não restauração do *status quo ante bellum*. Consequentemente, a conquista gaúcha do território de Sete Povos das Missões é legalizada. No início do século XIX, portanto, as fronteiras que vigoravam entre a América espanhola e a portuguesa são remetentes àquelas estabelecidas pelo Tratado de Madri de 1750.

A transmigração da corte lusitana para o Rio de Janeiro, no contexto do acirramento da guerra europeia, leva ao capítulo final da saga da Colônia de Sacramento. Imediatamente após sua chegada ao Brasil, Dom João, em seu Manifesto do Príncipe Regente, declara nulos os acordos de 1801, e, posteriormente, inicia a retaliação da invasão de Portugal. Invade Caiena e,

aproveitando do pedido de socorro do governador de Montevideu frente ao republicanismo de José Artigas, também toma a Banda Oriental.

Todavia, mesmo que fortalecido na América do Sul, será, mais uma vez, as dinâmicas das potências que acabarão por ditar o destino de Sacramento. Com a Espanha tornada sua aliada, a Inglaterra reverte sua posição histórica e passará a obstar a posse lusitana de Colônia. Forçará o armistício de 1812 e, após a derrota de Napoleão e o Congresso de Viena, protestará contra a nova invasão joanina à Banda Oriental. Potência hegemônica visando o fortalecimento de sua influência política e o acesso a mercados para sua economia em plena Revolução Industrial, passará a procurar o equilíbrio de forças entre o Reino Unido do Brasil, Portugal e Algarves e as recém-independentes Províncias Unidas do Rio da Prata. Ainda assim, Portugal, mais uma vez buscando obter margem de autonomia em sua relação com a coroa britânica, anexará a Banda Oriental, criando a Província da Cisplatina.

A eclosão da Guerra da Cisplatina será a oportunidade para que os ingleses novamente tentem instituir o equilíbrio entre o Brasil, agora independente, e as Províncias Unidas. Procurarão proteger a monarquia tropical de Dom Pedro I, por um lado, da possível liga de ex-colônias espanholas liderada por Simón Bolívar e, por outro, dos Estados Unidos, ávidos por deslocar Brasil e Inglaterra do estuário do Prata. Ao mesmo tempo, trabalharão contra as ambições brasileiras de manter a posse da Banda Oriental. Com as forças brasileiras e as portenhas exauridas pela guerra, o Foreign Office logrará que os dois países assinem a Convenção Preliminar de Paz, de 1828. Surgia, no ponto nevrálgico da política sul-americana, a República Oriental do Uruguai, o referido “algodão entre dois cristais”.

Ao longo de todo o século XIX e até a segunda metade do século XX, as relações entre Brasil e Argentina continuarão a constituir o maior ponto de tensão da geopolítica sul-americana, remetendo aos acontecimentos dos séculos XVII e XVIII. Não à toa, será no Cone Sul que eclodirá o maior conflito da história sul-americana, a Guerra do Paraguai, ou Guerra da Tríplice Aliança. Ainda assim, a existência do Uruguai será fundamental para o relativo equilíbrio das relações entre Rio de Janeiro e Buenos Aires.

Sendo assim, é possível afirmar que analisar a história e as dinâmicas concernentes ao objeto desta pesquisa requer atenção aos movimentos que ocorriam no topo da hierarquia de poder do sistema interestatal. No âmbito do marco teórico inspirado por nomes como Fernand Braudel e direcionado por José Luís Fiori, as correlações entre os diferentes níveis da disputa pela preeminência global tornam-se mais claras e evidentes. Esta dissertação espera ter contribuído para essa agenda de pesquisa.

5. BIBLIOGRAFIA.

ABREU, C. de. *Capítulos de História Colonial: 1500 – 1800 & Os Caminhos Antigos e o Povoamento do Brasil*. Brasília. Editora da Universidade de Brasília, 1982.

ABU-LUGHOD, J. *Before European Hegemony: The World System A.D. 1250-1350*. Oxford University Press USA, Nova York, 1993.

ALENCASTRO, L.F. *O Trato dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul*. Companhia das Letras, São Paulo, 2000.

AMEAL, J. *História de Portugal*. Livraria Tavares Martins. Lisboa. 1958.

ARRIGHI, G. *O Longo Século XX*. Contraponto Editora LTDA e Fundação Editora da UNESP (FEU), Rio de Janeiro e São Paulo, 2009..

BANDEIRA, M. *A Expansão do Brasil e a Formação dos Estados na Bacia do Prata: Argentina, Uruguai e Paraguai (Da Colonização à Guerra da Tríplice Aliança*. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2012.

_____. *Conflito e Integração na América do Sul: Brasil, Argentina e Estados Unidos, Da Tríplice Aliança ao Mercosul (1870 – 2003)*. Editora Revan, Rio de Janeiro, 2003.

BATISTA, F. *Os Tratados de Methuen de 1703: Guerra, Portos, Panos e Vinhos*. Dissertação (Mestrado em Economia Política Internacional) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014 [Orientador: Maurício Metri].

BOXER, C. R. *O Império marítimo português, 1415-1825*. Companhia das Letras. São Paulo. Brasil. 2002.

BRAUDEL, F. *Civilização Material, Economia e Capitalismo: Séculos XV – XVIII, Vol. III: O Tempo do Mundo*. Livraria Martins Fontes Editora Ltda., São Paulo, 1996.

BRAZÃO, E. *Relance da História Diplomática de Portugal*. Livraria Civilização Editora, Porto, 1940.

CAPORASO, J. Changes in the Westphalian Order: Territory, Public Authority, and Sovereignty. In: *2000 International Studies Association*, Blackwell Publishers, Malden, MA, 2000.

CARDOSO, A. B. Portugal e a Inglaterra nos Tempos Modernos. In: *Revista da Faculdade de Letras, HISTÓRIA, Porto, III Série, Vol. 4*, Universidade do Porto, Porto, 2003.

CARDOSO, J.L. COSTA, L.F., CLUNY, I., et al. *O Tratado de Methuen (1703): Diplomacia, Guerra, Política e Econômia*. Livros Horizonte. Lisboa. 2003.

CASTRO, J.F.B. *Collecção dos Tratados, Convenções, Contratos e Actos Públicos Celebrados entre Coroa de Portugal e as Mais Potências desde 1640 até o Presente*. Imprensa Nacional, Lisboa, 1856.

CORTESÃO, J. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri*. Imprensa Oficial do Senado Federal, Brasília, 2001.

DEYON, P. *O Mercantilismo*. Editora Perspectiva. 1973. São Paulo

DORATIOTO, F.. O Império do Brasil e a Argentina (1822-1889). In: *Textos de História, Vol. 16, no. 2*, Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

ELIAS, N. *O Processo Civilizador: formação do Estado e civilização*. Editora Zahar, Rio de Janeiro, 1993.

FAORO, R. *Os donos do poder, vol. 01*. Porto Alegre, Editora Globo, 1976.

FAUSTO, B. *História do Brasil*. Editora da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

FIORI, J.L.. Formação, Expansão e Limites do Poder Global. In: FIORI, J.L. (Org.): *O Poder Americano*. Editora Vozes, Petrópolis, 2004.

_____ *O Poder Global*. Boitempo Editorial, São Paulo, 2007.

FIORI, J.L, MEDEIROS, C., SERRANO, F. *O Mito do Colapso do Poder Americano*. Editora Record, Rio de Janeiro, 2008.

FRAGOSO, J.M., *A História Diplomática de Portugal*. Editorial Nórdica Ltda. Rio de Janeiro. 1997.

FRANCIS, A. D. Some Reflections on The Methuen Treaties. In: *IV Coloquio Internacional de Estudos Latino-americanos. Coimbra*. 1965, pp. 315-333.

FURTADO, C. *Formação Econômica do Brasil*. Companhia das Letras, São Paulo, 2006.

GOES FILHO, S.S. *Navegantes, Bandeirantes, Diplomatas: Um Ensaio Sobre a Formação das Fronteiras do Brasil*. Livraria Martins Fontes Editora Ltda., São Paulo, 2001.

KENNEDY, P. *The Rise and Fall of the Great Powers*. Vintage Books, Nova York, 1989.

KISSINGER, H. *Diplomacy*. Simon & Schuster Paperbacks, Nova York, 1994.

_____ *World Order*. Penguin Press, Nova York, 2014.

LEVINE, P. *The British Empire: Sunrise to Sunset*. Pearson Longman, Inglaterra, 2007.

LOUSADA, A.P. *A Restauração Portuguesa de 1640: Diplomacia e Guerra na Europa do século XVII*. Fronteira do Caos Editores. Lisboa. 2012

LUZURIAGA, J.C. Campañas de Cevallos y Fortificaciones (1762 – 1777). In: *4er Seminario Reginal de Ciudades Fortificadas, 15 y 16 de Mayo de 2008*, Montevideu, Uruguai, 2008.

MANCHESTER, A.K. *Preeminência Inglesa no Brasil*. Editora Brasiliense, Brasília, 1973.

MAQUIAVEL, N. *O Príncipe*. Editora Martin Claret, São Paulo, 2007.

MAXWELL, K. *Chocolate, Piratas e Outros Malandros: Ensaio Tropicais*. Editora Paz e Terra, São Paulo, 1999.

_____. *Conflicts and Conspiracies: Brazil and Portugal 1750 – 1808*. Routledge, Nova York e Londres, 2004.

METHOL FERRÉ, A. *El Uruguay Como Problema en la Cuenca del Plata entre Argentina y Brasil*. Editorial Diálogo, Montevideu, 1967.

MONTEIRO, J.C.R. *A Colônia de Sacramento (1680 – 1777)*, Globo, Porto Alegre, 1837.

MURADÁS, J. *A Geopolítica e a Formação Territorial do Sul do Brasil*. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008 [Orientador: Prof. Dr. Gervásio Rodrigo Neves].

NEWITT, M. *A History of Portuguese Overseas Expansion, 1400-1668*. Taylor & Francis Group. Unites States. 2005.

OSIANDER, A. Sovereignty, International Relations, and the Westphalian Myth. In: *International Organization, Spring 2001, v55 i2 p251*, MIT Press Journals, Cambridge, MA, 2001.

PANIKKAR, K.M. *A Dominação Ocidental na Ásia: do Século XV aos Nossos Dias*. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1977.

PRADO, F.P. *A Colônia de Sacramento: O Extremo Sul da América Portuguesa no Século XVIII*. Direitos do Autor, Porto Alegre, 2002.

PRADO JR. C. *História econômica do Brasil*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1969.

RENOUVIN, P., DUROSELLE, J.B. *Introdução à História das Relações Internacionais*. Difusão Europeia do Livro, São Paulo, 1967.

RICUPERO, R. O Brasil no Mundo. In: Schwarcz, L.M. (Org.): *História do Brasil Nação: 1808 – 2010, Volume 1: Crise Colonial e Independência*. Mapfre e Editora Objetiva, Madri e Rio de Janeiro, 2011.

SARAIVA, J.H. *História concisa de Portugal. Europa-América Ltda*. Portugal, 1999.

SÁENZ QUESADA, M. *La Argentina: Historia del País y de Su Gente*. Editorial Sudamericana, Buenos Aires, 2001.

SILVA, A. D. D. Luís da Cunha e o Tratado de Methuen. In: *Revista da faculdade de Letras. Porto, III série, vol. 4, 2003. pp. 059-84*, Porto, 2003.

TESCHKE, B. Theorizing the Westphalian System of States: International Relations from Absolutism to Capitalism. In: *European Journal of International Relations, Vol. 8(1): 5 – 48*, SAGE Publications and ECPR, Sussex, 2002.

THE TIMES. *Atlas da História do Mundo*, Empresa Folha da Manhã S.A., São Paulo, 1995.

VELLINHO, M. *Fronteira*. Globo/UFRGS, Porto Alegre, 1975.

VENTURA, A. *A Guerra das Laranjas: A Perda de Olivença (1796 – 1801)*. Editora Prefácio, Lisboa, 2004.

VINCENT, M.; STRADLIN, R.A. Espanha e Portugal. In: *Grandes Civilizações do Passado*. Ediciones Folio S.A., Barcelona, 2007.

VILLALTA, L.C. *1789 – 1808: O Império Luso-Brasileiro e os Brasis*. Coleção Virando Séculos, Companhia das Letras, São Paulo, 2000.

WALLERSTEIN, I. *The Modern World System*. Academic Press, New York, 1974.

WALTZ, K. *Theory of International Politics*. McGraw Hill, Nova York, 1979.

WENDT, A. Anarchy Is What States Make of It: The Social Construction of Power Politics. In: *International Organization* 46, 2, World Peace Foundation and MIT Press, Cambridge, MA, 1992.

WILLIAM, P. *The Economic Writings of Sir William Petty: Tratado dos Impostos e Contribuições, Verbum Sapienti, Aritimética Política*. Coleção Os Economistas. Editora Nova Cultural, São Paulo, 1988.